



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.024

João Pessoa-PB • Disponibilização: terça-feira, 04 de agosto de 2020
Publicação: quinta-feira, 06 de agosto de 2020 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRES Nº 1.050, DE 30 DE JULHO DE 2020 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020101966, RESOLVE: Designar a servidora MARIANA PEREIRA ARAUJO, Técnico Judiciário, matrícula 477.341-1, para exercer a função de confiança de Chefe de Cartório da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de João Pessoa, com efeitos retroativos ao dia 20/05/2020. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de julho de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 1056, DE 30 DE JULHO DE 2020. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2020103412, RESOLVE: Designar REGINA LÚCIA DE SOUZA MONTEIRO, matrícula 4718691, para exercer, em substituição, o cargo de Gerente de Fórum – nível III da Comarca de Cajazeiras, no período de 10/08/2020 a 08/09/2020, em virtude do gozo de férias da titular Antonielli da Costa Lima. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de julho de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1076/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora JACQUELINE RODRIGUES CHAVES MAIA, matrícula 477641-1, ora ocupando o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo do Primeiro Grau, para exercer as atribuições do referido cargo, excepcionalmente, no Gabinete Virtual, até ulterior deliberação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 03 de agosto de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 1.077/2020 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo de compensação de Plantão Judiciário do Excelentíssimo Senhor NILSON DIAS DE ASSIS NETO, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Monteiro, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o constante do Processo Administrativo nº 2020.112.603; Considerando art. 183, inciso I da LOJE, acrescentado a Lei Complementar nº 160/2020 da LOJE, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 20.03.2020. RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor RODRIGO AUGUSTO GOMES BRITO VITAL DA COSTA, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Monteiro, para, no dia 11.08.2020, responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de agosto de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.078/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Resolução nº 25/2019, publicada no Diário da Justiça do dia 17.10.2019; Considerando a desinstalação da Comarca de São João do Cariri e sua agregação à Comarca de Serra Branca, com a necessidade de adoção temporária de medidas estabilizadoras da prestação jurisdicional; Considerando o art. 287 da LOJE, permite que quando constatado pela Corregedoria-Geral de Justiça acúmulo excessivo de serviço em unidade judiciária, poderá o Tribunal de Justiça designar um ou mais juizes para exercerem, conjuntamente com o juiz titular, plena jurisdição no respectivo Juízo, por tempo determinado; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor FABRÍCIO MEIRA MACEDO, Juiz de Direito do Juizado

Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição, para, no período de 05.08.2020 a 31.01.2021, responder, conjunto e cumulativamente, pelo expediente da Comarca de Serra Branca. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de agosto de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.080/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a Excelentíssima Senhora GIULIANA MADRUGA BATISTA DE SOUZA FURTADO, Juíza de Direito Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, a partir do dia 03.08.2020, de responder, pelo expediente da 5ª Vara Cível da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de agosto de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.081/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento das atividades laborais presenciais por se enquadrar em grupo de risco do Excelentíssimo Senhor ALGACYR RODRIGUES NEGROMONTE, Juiz de Direito Titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande, conforme Ato da Presidência Nº33/2020, que estabelece o Plano de Implantação de Retorno Gradual e Sistematizado às Atividades Presenciais (PI), nos termos da Resolução nº 19, de 11 de junho de 2020, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo coronavírus (Covid 19), publicado no Diário da Justiça do dia 09.07.2020 e o constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020.102.022; Considerando art. 183, inciso II da LOJE, acrescentado a Lei Complementar nº 160/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 20.03.2020; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora IEDA MARIA DANTAS, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição, para a partir de 05.08.2020 até ulterior deliberação, responder, conjunta e cumulativamente, pelo expediente do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de agosto de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "(...) Compulsando os presentes autos, verifica-se que o(a) credor(a) principal deste precatório, JOÃO DE DEUS CÂNDIDO RIBEIRO, apresentou escritura pública de cessão de parte de seus direitos creditórios, em favor do(a) cessionário(a) SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA (fls. 58/58-v). Instado a se manifestar (fl. 70), o ente devedor quedou-se inerte (ex vi da certidão cartorária de fl. 71). É o relatório. Decido. A nova Resolução do CNJ nº 303/2019, em vigor desde o dia 1º de janeiro de 2020, disciplina em seus arts. 42 a 45, a cessão de crédito, obrigando, apenas, a comunicação, por meio de petição protocolizada, ao Tribunal de origem e à entidade devedora, senão vejamos: Art. 42. O beneficiário poderá ceder, total ou parcialmente, seus créditos a terceiros, independentemente da concordância da entidade devedora, não se aplicando ao cessionário o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 100 da Constituição Federal, cabendo ao presidente do tribunal providenciar o registro junto ao precatório. § 1º A cessão não altera a natureza do precatório, podendo o cessionário gozar da preferência de que trata o § 1º do art. 100 da Constituição Federal, quando a origem do débito assim permitir, mantida a posição na ordem cronológica originária, em qualquer caso. § 2º A cessão de créditos em precatórios somente alcança o valor disponível, entendido este como o valor líquido após incidência de contribuição social, contribuição para o FGTS,

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
(Vice-Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. José Aurélio da Cruz
(Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva
(Ouvidor Substituto)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

MEMBROS EFETIVOS

Des. João Benedito da Silva
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Leandro dos Santos

SUPLENTE

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(1º suplente)
Des. Fátima Bezerra Cavalcanti
(2º suplente)
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides (Presidente)
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Presidente)
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho (Presidente)

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



honorários advocatícios, penhora registrada, parcela superpreferencial já paga, compensação parcial e cessão anterior, se houver. § 3º O disposto neste artigo se aplica à cessão de honorários advocatícios em favor da sociedade de advogados. (...) Art. 45. Após a apresentação da requisição, a cessão total ou parcial somente será registrada se o interessado comunicar ao presidente do tribunal sua ocorrência por petição instruída com os documentos comprobatórios do negócio jurídico, e depois de intimadas as partes por meio de seus procuradores. § 1º O registro será lançado no precatório após o deferimento pelo presidente do tribunal, que identificará a entidade devedora e o juízo da execução. (GRIFOS E DESTAQUES MEUS) No caso vertente, constato que ao ente devedor foi oportunizada a mencionada comunicação, nos termos do que comprova o expediente de fl. 70. Ademais, vislumbro que não foram formulados, nos autos, pedidos de preferência pela credora originária dos honorários sucumbenciais, não havendo, portanto, qualquer infringência ao enunciado contido no caput do art. 43 da Resolução CNJ nº 303/2019. Desse modo, considerando que a cessão em epígrafe observa todas as disposições da Resolução nº 303/2019 do CNJ, DEFIRO o pedido de fls. 58/58-v, determinando que seja pago, ao cessionário SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA, parte dos créditos cabentes ao(à) cedente JOÃO DE DEUS CÂNDIDO RIBEIRO (no percentual de 30% – trinta por cento), quando da quitação do presente precatório, devendo o setor competente efetuar as devidas anotações, relativamente à alteração da pessoa jurídica beneficiária, e manter inalterada a posição ocupada por este requisitório na ordem cronológica do orçamento do Estado da Paraíba. Na sequência, remetam-se os autos à Gerência de Economia e Finanças deste Tribunal, a fim de efetuar a LIBERAÇÃO do crédito que se encontra provisionado administrativamente (fl. 63), no valor de R\$ (...), devidamente atualizado, em favor de SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA, momento em que deverá ser procedida, se for o caso, à retenção das contribuições previdenciárias e do Imposto de Renda, em observância às alíquotas legais, fornecendo-se as devidas certidões. Ato contínuo, e nos termos do disposto no § 1º do art. 45 da Resolução CNJ nº 303/2019, comuniquem-se a entidade devedora (MUNICÍPIO DE ESPERANÇA) e o juízo da execução (1ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA) desta decisão, servindo a presente decisão como ofício/expediente de requisição/comunicação, nos termos do disposto no art. 102, do Novo Código de Normas Judicial (PROVIMENTO CGJ-TJPB Nº 49/2019) – Art. 102. Fica autorizado o uso do despacho como carta citação/ notificação/intimação/ precatória/ofício pelos magistrados do primeiro grau de jurisdição, o qual consiste na prolação de ato decisório cujo teor sirva, automaticamente, de instrumento para citação, intimação, notificação, depreciação ou ofício. **NOVO CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAL (PROVIMENTO CGJ-TJPB Nº. 49/2019) – (DJe 24/01/2019, p. 35-46). Publique-se. Cumpra-se” NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 0100797-20.2005.815.0000 – CREDORES: JOÃO DE DEUS CÂNDIDO RIBEIRO. ADVOGADO: SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA (OAB/PB Nº 6.831). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. REMETENTE: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO “(...) Ante o teor das informações de fl. 67, prestadas pela Gerência de Precatórios, TORNO SEM EFEITO as decisões de fls. 61 e 65. Remetam-se os autos a GEPRECAT, onde deverão permanecer aguardando o momento da integralização de seu pagamento, se outra providência não for requerida. **Publique-se. Cumpra-se” NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 4001023-89.2018.815.0000 – CREDOR(A): JOÃO ARAÚJO DE ALENCAR. ADVOGADO: FELIPE RIBEIRO COUTINHO (OAB/PB Nº 11.689). DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. REMETENTE: GABINETE DO DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO “(...) Infere-se dos autos que o crédito deste precatório permanece provisionado administrativamente perante este Tribunal (fl. 114), em face dos beneficiários não terem apresentado os seus dados bancários. Objetivando o recebimento do crédito a que fazem jus, os credores Josifrance Gonçalves Rodrigues e Josinaldo Gonçalves Rodrigues atravessaram o petítório de fl. 122 dos autos, em que indicam contas bancárias de suas titularidades. Desse modo, determino a remessa dos autos à Diretoria de Economia e Finanças deste Tribunal, a fim de efetuar a LIBERAÇÃO de parte do crédito que se encontra provisionado administrativamente perante esta Corte de Justiça (fl. 114), na proporção equivalente ao quantum de R\$ (...), devidamente atualizado, sendo cabível o valor de R\$ (...) para cada um dos dois credores beneficiários, quais sejam, os senhores JOSIFRANCE GONÇALVES RODRIGUES e JOSINALDO GONÇALVES RODRIGUES, cujos dados bancários se encontram indicados na fl. 122, momento em que deverá ser procedida, se for o caso, às retenções das contribuições previdenciárias e do Imposto de Renda, em observância às alíquotas legais, fornecendo-se as devidas certidões. Ressalte-se, ainda, que não havendo as informações imprescindíveis para efetuar o pagamento deste precatório, o crédito deverá ser mantido em conta judicial, até que sejam apresentados os dados necessários à sua transferência. Após o pagamento, remetam-se os autos a GEPRECAT. **Publique-se. Cumpra-se” NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 0000258-17.2003.815.0000 – CREDORES: INÁCIO RODRIGUES, JOSIFRANCE GONÇALVES RODRIGUES E JOSINALDO GONÇALVES RODRIGUES. ADVOGADA: DILMA JANE TAVARES DE ARAÚJO (OAB/PB Nº 8.358). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE REMÍGIO – PB. REMETENTE: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE REMÍGIO.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO “(...) Infere-se dos autos que o crédito principal deste precatório permanece provisionado administrativamente perante este Tribunal (fl. 46), em face de seu beneficiário não ter apresentado os seus dados bancários. Pois bem, objetivando o recebimento do crédito a que faz jus, o credor JOSÉ CHAGAS DA SILVA atravessou o petítório de fls. 67/68 dos autos, em que indica conta bancária de sua titularidade. No mesmo expediente, apresenta escritura pública de cessão de crédito (fls. 69/70), em que, RETIFICANDO os termos do instrumento de fls. 55/57, transfere ao cessionário José Ferreira Neto o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do crédito de titularidade do cedente, o senhor José Chagas da Silva. Desse modo, determino a remessa dos autos à Gerência de Economia e Finanças deste Tribunal, a fim de efetuar a LIBERAÇÃO da proporção correspondente a 70% (setenta por cento) do crédito principal deste precatório, que se encontra provisionado administrativamente perante esta Presidência (fl. 46), no valor de R\$ (...), devidamente atualizado, em favor do(a) credor(a) JOSÉ CHAGAS DA SILVA, cujos dados bancários se encontram indicados às fls. 67/68, momento em que deverá ser procedida, se for o caso, à retenção das contribuições previdenciárias e do Imposto de Renda, em observância às alíquotas legais, fornecendo-se as devidas certidões. Ressalte-se, ainda, que não havendo as informações imprescindíveis para efetuar o pagamento deste precatório, o crédito deverá ser mantido em conta judicial, até que sejam apresentados os dados necessários à sua transferência. Alerto, todavia, à GEFIC, que a proporção correspondente a 30% (trinta por cento) do crédito principal, cabente ao Bel. JOSÉ FERREIRA NETO por força da(s) escritura(s)

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU	
COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:	
GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELLO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO. AGOSTO/2020	
Dias	Comarca/Vara
09.08	3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
	PLANTÃO CRIMINAL
	Comarca/Vara
	JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA CAPITAL
GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ. AGOSTO/2020	
Dias	Comarca/Vara
09.08	VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE
GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PIRPIRITUBA, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA. AGOSTO/2020	
Dias	Comarca/Vara
09.08	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE
GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA. AGOSTO/2020	
Dias	Comarca/Vara
09.08	PRINCESA ISABEL
GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE e UIRAÚNA. AGOSTO/2020	
Dias	Comarca/Vara
09.08	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de agosto de 2020. MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.	

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU													
COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e nos arts. 4º, 6º e 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 06 e 07 de agosto de 2020, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:													
DIA	DESEMBARGADOR												
06/08	JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO												
07/08	JOSÉ AURELIO DA CRUZ												
	SERVIDORES												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674</th> <th>GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660</th> <th>DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806</th> <th>DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>06/08</td> <td>Geraldo Leite de Azevedo Júnior</td> <td>Robson de Lima Cananéa e Adriano Alves Lopes</td> <td>João Paulo Lins Ferreira e Mário Eugênio Zenaide Cavalcanti</td> </tr> <tr> <td>07/08</td> <td>Geraldo Leite de Azevedo Júnior</td> <td>José Waldez Lins Rabelo e Adriano Alves Lopes</td> <td>Haroldo Serrano de Andrade e Marcos Flávio Nóbrega de Paiva</td> </tr> </tbody> </table>	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473	06/08	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Robson de Lima Cananéa e Adriano Alves Lopes	João Paulo Lins Ferreira e Mário Eugênio Zenaide Cavalcanti	07/08	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	José Waldez Lins Rabelo e Adriano Alves Lopes	Haroldo Serrano de Andrade e Marcos Flávio Nóbrega de Paiva
GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473										
06/08	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Robson de Lima Cananéa e Adriano Alves Lopes	João Paulo Lins Ferreira e Mário Eugênio Zenaide Cavalcanti										
07/08	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	José Waldez Lins Rabelo e Adriano Alves Lopes	Haroldo Serrano de Andrade e Marcos Flávio Nóbrega de Paiva										
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de agosto de 2020. MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.													
ENDEREÇO DE PLANTÃO Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB) TELEFONES TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1583													

<p>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA</p>	<p>GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL Gerente: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues</p> <p>DIÁRIO DA JUSTIÇA Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio</p> <p>Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR” Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio) site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br</p>
---	--



pública(s) de fls. 55/57 e 69/70, **permaneça provisionada administrativamente**, até o cumprimento do disposto no art. 45 da Resolução nº 303/2019 do CNJ (Art. 45. **Após a apresentação da requisição, a cessão total ou parcial somente será registrada** se o interessado comunicar ao presidente do tribunal sua ocorrência por petição instruída com os documentos comprobatórios do negócio jurídico, e **depois de intimadas as partes por meio de seus procuradores**.). Após o pagamento, remetam-se os autos a GEPRECAT, para que **seja o MUNICÍPIO DE PIANCÓ – PB intimado para, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestar sobre a cessão de crédito efetuada às fls. 55/57 e 69/70, fazendo-se os autos conclusos posteriormente, com ou sem iniciativa do ente devedor em comento. Publique-se. Cumpra-se” NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 0001394-20.2001.815.0000 – CREDOR(A): JOSÉ CHAGAS DA SILVA. ADVOGADOS: JOSÉ FERREIRA NETO (OAB Nº 4.486) E ANTÔNIO ELIAS DE QUEIROGA NETO (OAB Nº 18.051). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PIANCÓ – PB. REMETENTE: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PIANCÓ.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020059614 - Pedido de Providências - Juliana Duarte Maroja; 2020062595 - Licença Tratamento de Saúde - Romilda da Costa Araújo

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020095224 - Solicitação de Emissão de Documentos - Luismar Resende de Assis Neto - OAB/ 26006

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020091158 - Abono Permanência - Geraldo Emílio Porto

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020088426 - ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - Susie Tejo Bezerra de Souza e outros(1)



DESPACHOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO / PROMOÇÃO FUNCIONAL. PROCESSO / NOME / CARGO:** 2020114471 - Dirceu Melo Santos - Técnico Judiciário; 2020098477 - Pablo Forlan de Souza Nobrega - Oficial de Justiça; 2020098846 - Vicente Ferreira de Amorim Filho - Técnico Judiciário.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 15/2015, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO:** 2020112919 - Ana Carolina Fernandes Quixaba - Auxílio-natalidade. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 04 de agosto de 2020. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE - Diretor de Gestão de Pessoas.**



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Processo Judicial Eletrônico. Remessa Oficial – Processo nº 0801109-13.2017.8.15.0071. Relator: Desembargador João Alves da Silva, integrante da 4ª Câmara Cível. Recorrente: Juízo da Vara Única da Comarca de

Areia. Recorrido: Ministério Público do Estado da Paraíba. Interessado: Município de Areia. Intimação do Interessado, por seu patrono o Exmo. Dr. João Batista Caitano – OAB/PB 27.614, para, tomar conhecimento da Decisão Monocrática de ID. 7236914, no prazo de 30 (quinze) dias.

Processo Judicial Eletrônico. Recurso de Apelação – Processo nº 0800812-28.2018.8.15.0311. Relator: Desembargador João Alves da Silva, integrante da 4ª Câmara Cível. Apelante: Município de Tavares. Apelado: João Laurindo da Silva. Intimação do Apelado, por sua patrona a Exma. Dra. Leilane Casusa de Almeida – OAB/PB 23.386, para, tomar conhecimento da Decisão Monocrática de ID. 6260452, no prazo de 15 (quinze) dias.

Processo Judicial Eletrônico. Recurso de Apelação – Processo nº 0002317-61.2014.8.15.0171. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, integrante da 4ª Câmara Cível. Embargante: DPVAT SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO. Embargado FÉLIX BARBOSA. Intimação do Embargado, por seu patrono o Exmo. Dr. Severino Vilmar Gomes – OAB/PB 10.282, para contrarrazoar os Embargos Declaratórios de ID 7142699, no prazo de 05 (cinco) dias.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - Recurso de Agravo 0810012-51.2020.8.15.0000 (PJE). Relatora: Desa. Maria das Graças Moraes Guedes, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: Banco do Brasil. Agravado: ANTONIO ROBERTO DE PAIVA. Advogado: LUIZ BARBOSA DE ALMEIDA, inscrito na OAB/PB SOB O Nº 3971. intimando a parte agravada por seu patrono, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 1.019, do Novo Código de Processo Civil, apresentar as contrarrazões, **por meio eletrônico**, ao agravo em referência, interposto contra os termos de decisão interlocutória do Juiz de Direito da Comarca de Gurinhém, processo de número 0800150- 04.2020.8.15.0761. Gerência de Processamento, aos 04 de agosto de 2020.

Apelação Cível - Processo Eletrônico nº 0045552-25.2011.8.15.2001. Relator: Exmo. Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: ESTADO DA PARAÍBA. Apelado: JOAO BATISTA BALBINO DE SOUZA e outros. Intimando o Bel. EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA (OABPB 7811-A), do inteiro teor do acórdão ID 7084862, prolatado nos autos acima referidos. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Carlos Martins Beltrao Filho

APELAÇÃO Nº 0000312-93.2018.815.0731. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Cabedelo. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrao Filho.** APELANTE: Victor Bernardo da Silva E Jessiane Neto Rocha Sarmento. ADVOGADO: Antonio Mendonca Monteiro Junior. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS E ASSOCIAÇÃO (ARTS. 33 E 35, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/2006). PRISÃO EM FLAGRANTE. CONDENAÇÃO. PRELIMINAR. DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE. ANÁLISE PREJUDICADA. MÉRITO. IRRESIGNAÇÃO. ELEMENTOS PROBATÓRIOS SUFICIENTES QUE ATESTAM A PRÁTICA DA MERCANCIA ILÍCITA E DA ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO. AUTORIA E MATERIALIDADE INCONTESTÁVEIS. DOSIMETRIA. CAUSA DE DIMINUIÇÃO DA PENA. ART. 33, §4º DA LEI Nº 11.343/2006. INAPLICABILIDADE. DOSIMETRIA. DISCRICIONARIEDADE DA MAGISTRADA. PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE OBSERVADOS. CONVERSÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM RESTRITIVAS DE DIREITOS. REQUISITOS LEGAIS NÃO PREENCHIDOS. DETRAÇÃO PENAL. IMPOSSIBILIDADE. REGIME PENAL NÃO MODIFICADO. PENA DE MULTA. MINORAÇÃO SUSCITADA. IMPOSSIBILIDADE. PLEITO A SER EXAMINADO PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS. DESPROVIMENTO. POSSE ILEGAL DE MUNIÇÃO DE USO RESTRITO. ART. 16, CAPUT, DA LEI Nº 10.826/2003. CONDENAÇÃO. ATIPICIDADE DA CONDUTA SUSCITADA. INOBSERVÂNCIA. CRIME DE MERA CONDUTA. PERIGO ABSTRATO CARACTERIZADO. DESCLASSIFICAÇÃO, DE OFÍCIO, PARA O CRIME PREVISTO NO ART. 12 DA LEI 10.826/03. NECESSIDADE.



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019200484(SISTEMA GESTOR DE CONTRATOS – CADASTRO Nº 0024/2019). PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB e OESTE BATERIAS E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI. OBJETO: Alteração da Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços nº 08/2020 que passará a vigorar com a seguinte redação:

LOTE 08 (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Especificação Mínima	Und.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Bateria de No-Break Bateria interna para No-break, com as seguintes características mínimas: Baterias de chumbo-ácido reguladas por válvula (VRLA) Tensão Nominal 12 Volts; Capacidade Mínima de 7,0 Ah/20 Horas; Tipo de terminal: T1 Dimensões aproximadas (C X L X A): 151 x 65 x 94 MM Peso aproximado: 2,0 kg O fornecedor deverá recolher e dar a devida destinação às baterias usadas, conforme Resolução CONAMA nº 401/2008, mediante requisição do TJPB Tempo de recarga: 12 horas; Marca/Modelo de referência: Moura – 12MVA-7	Und.	570	R\$ 70,00	R\$ 39.900,00
TOTAL					R\$ 39.900,00

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 à ARP nº 08/2020. FUNDAMENTAÇÃO Cláusula Décima Quarta c/c art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/1993 – João Pessoa, 03 de Agosto de 2020. DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

SISTEMA GESTOR DE CONTRATOS – CADASTRO Nº 0024/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019200484 – ASSUNTO: REVISÃO DE PREÇOS DA ARP Nº 08/2020 – Vistos. Em harmonia com o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, bem ainda com base nos preceitos da Cláusula Décima Quarta c/c art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/1993, **AUTORIZO** a formalização de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 08/2020, a fim de alterar a Cláusula Nova do instrumento, de modo a promover a recomposição do valor unitário das Baterias de No-break, passando de R\$ 55,97 (Cinquenta e cinco reais e noventa centavos) para R\$ 70,00 (Setenta reais). À Gerência de Contratação para coletar assinatura do representante da empresa e ulterior publicação do respetivo extrato no Diário da Justiça. Cumpra-se. João Pessoa, 17 de Julho de 2020. DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Diretor de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no Ato da Presidência nº 09, de 04 de fevereiro de 2019, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Ascendino Bastos Lisboa Neto	2020.111.766	Requisitado	Itabaiana e Alhandra	20 e 28/07/2020	Apoiar administrativamente a Coordenadoria de Atendimento
Bruno Medrado dos Santos	2020.107.286	Juiz de Direito	João Pessoa	05 a 06/09, 19 a 20/09, e 21 a 22/11/2019	Participar de reunião do Comitê Orçamentário
José Ferreira de Oliveira	2020.115.904	Militar	Catolé do Rocha	23 a 24/07/2020	Realizar missão especial
Neuton Cavalcanti Sobra	2020.115.824	Militar	Catolé do Rocha	23 a 24/07/2020	Realizar missão especial
Philippe Guimarães Padilha Vilar	2020.114.869	Juiz de Direito	Soledade	30/07/2020	Responder pelo expediente da referida comarca
Victor Alexandre Silva de Brito	2020.116.317	Militar	Areia	03/08/2020	Realizar missão especial
José Ferreira de Oliveira	2020.116.260	Militar	Areia	03/08/2020	Realizar missão especial
Max Martins Sabino	2020.116.294	Militar	Areia	03/08/2020	Realizar missão especial
Marcio Pontes da Silva	00012	Requisitado	Mamanguape	30/07/2020	Trabalho Designado
Gilvandro Braga de Lima	00014	Requisitado	Sapé	31/07/2020	Trabalho Designado
Gilvandro Braga de Lima	00015	Requisitado	Araruna	30/07/2020	Trabalho Designado
Rafael Campos Marinho	00016	Requisitado	Sapé	31/07/2020	Trabalho Designado



PORTARIA Nº 1.222 DE 12 DE AGOSTO DE 2019. NOVATIO LEGIS IN MELLIUS. DOSIMETRIA READEQUADA. - A análise do pedido para recorrer em liberdade, torna-se prejudicada quando formulado dentro da apelação criminal, pois somente será apreciado quando do julgamento do próprio recurso que o acusado visa aguardar fora do cárcere. - Se o fôlio processual revela, incontestavelmente, a materialidade e a autoria, ante o conjunto de circunstâncias que circundam o apelante, diante dos esclarecedores elementos extraídos das provas anexadas, há que se considerar correta e legítima a conclusão de que a hipótese contempla os fatos típicos narrados na denúncia, os quais são reprovados pelos arts. 33 e 35 da Lei 11.343/06, não havendo que se falar, assim, de absolvição, por inexistência de provas. - Devem ser prestigiados os depoimentos dos policiais que efetuaram a prisão em flagrante do acusado, pois são indivíduos credenciados a prevenir e reprimir a criminalidade, não tendo interesse em acusar e incriminar inocentes, merecendo, portanto, o crédito devido até prova robusta em contrário. - Não se aplica a causa de diminuição prevista no art. 33, § 4º, da Lei 11.343/06, pois restou evidenciado que os acusados se dedicavam a atividade criminosa, tanto que havia suspeita de comercialização de drogas na residência, sobressaindo, no momento do flagrante, 4,053 Kg de maconha e 8,049 kg de cocaína. - A Lei nº 11.343/2006, em seu art. 42, disciplinou que a quantidade da droga apreendida deve ser considerada para valorar a pena e, em razão da quantidade e diversidade de entorpecentes apreendidos, justifica-se a aplicação da pena base acima do mínimo legal, inexistindo a configuração de bis in idem quando tal aspecto em observado em apenas uma fase da dosimetria. - É possível a não aplicação da causa especial de diminuição de pena do art. 33, § 4º, da Lei de Drogas, se das provas constantes nos autos verifica-se que o acusado dedicava-se à atividade criminosa, tanto que, desde a tenra idade, já havia registro neste sentido, ao qual deve ser somada à quantidade de entorpecentes apreendidos. - Torna-se inaplicável os termos do art. 44 do Código Penal se os requisitos legais não restarem preenchidos. - "Não sendo o tempo de prisão provisória suficiente para alteração do regime prisional, não há como se acolher o pleito de seu abrandamento com fulcro no artigo 387, § 2º, do Código de Processo Penal." (TJMG; APCR 1.0297.15.000769-0/001; Relª Desª Maria Luíza de Marillac; Julg. 19/04/2016; DJEMG 04/05/2016) - Eventual impossibilidade de pagamento, pelo invocado estado de pobreza, deve ser alegado em sede de execução, não competindo a análise ao juízo do conhecimento, até porque as condições financeiras do réu poderão ser alteradas até o momento da efetiva execução da pena, portanto, caso necessário, cabe ao juízo da execução modificar a forma de adimplemento da referida sanção, para ajustar às condições pessoais do sentenciado. - "A posse de munição, mesmo desacompanhada de arma apta a deflagrá-la, constitui conduta típica, considerando que o tipo penal correspondente é de perigo abstrato, não exigindo a produção de resultado naturalístico, sendo o risco à incolumidade e segurança pública presumido." (TJMG - Apelação Criminal 1.0236.13.004482-9/001, Relator(a): Des.(a) Beatriz Pinheiro Caires, 2ª CÂMARA CRIMINAL, julgamento em 13/02/2020, publicação da súmula em 21/02/2020) - O crime em disceptação ocorreu em 11 de fevereiro de 2019, foi publicada em 15 de agosto de 2019 a Portaria nº 1.222/2019 em observância aos termos do Decreto nº 9.847/2019, tornando de uso permitido armas que antes eram de uso restrito e, por se tratar de novatio legis in melius, deve ser aplicada ao caso em disceptação. - Dosimetria refeita, de ofício, por força da desclassificação para o crime do art. 14 da Lei nº 10.826/2003. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em julgar prejudicada a análise da preliminar e, no mérito, negar provimento ao recurso. De ofício, desclassificar o crime do art. 16 da Lei nº 10.826/2003 para o do art. 12 do mesmo diploma legal, com reflexos na dosimetria da pena, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO Nº 0000322-76.2014.815.0441. ORIGEM: Comarca do Conde. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrao Filho. APELANTE: Moises Alexandre de Lima Silva. ADVOGADO: Jose Ferreira da Costa. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO (ART. 14 DA LEI Nº 10.826/2003). PRISÃO EM FLAGRANTE. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO PARA POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO (ART. 12 DA LEI Nº 10.826/2003). IMPOSSIBILIDADE. PEDIDO ALTERNATIVO DE ABSOLVIÇÃO POR LEGÍTIMA DEFESA DE TERCEIRO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DO ARTIGO 25 DO CÓDIGO PENAL. AUTORIA E MATERIALIDADE INCONTESSES. REDUÇÃO DA PENA PARA O MÍNIMO LEGAL. PEDIDO PREJUDICADO, UMA VEZ QUE A REPRIMENDA JÁ RESTOU FIXADA NO MÍNIMO, LEGALMENTE, PREVISTO. DESPROVIMENTO. 1. Havendo provas de que o apelante portava arma de fogo, resta provada a materialidade e a autoria do crime, não havendo que se falar em absolvição. 2. Para a configuração do delito descrito no art. 14 da Lei 10.826/03, basta a ocorrência de qualquer das condutas nele descritas, dentre elas estão o transporte, o depósito ou a manutenção, sob sua guarda, de arma de fogo, sem autorização e em desacordo com a determinação legal ou regulamentar. 3. Não há que se falar em desclassificação para o delito de posse ilegal de arma de fogo, posto que restou devidamente provada a conduta do art. 14 da Lei nº 10.826/2003. 4. Não há como acolher o argumento de excludente de ilicitude se não caracterizada a ocorrência de agressão atual ou iminente, de modo a configurar a legítima defesa, conforme dispõe o art. 25 do CP. 5. Resta prejudicada a análise do pedido alternativo de redução da pena para o mínimo legal, uma vez que a reprimenda já restou fixada no mínimo previsto em lei. 6. Recurso conhecido e desprovido. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

APELAÇÃO Nº 0000473-23.2017.815.0381. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana/PB - Tribunal do Juri. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrao Filho. APELANTE: Israel Bezerra Bernardo da Silva, Conhecido por *çnemç*, e Ismael Bezerra Bernardo da Silva. ADVOGADO: Erika Patrícia Serafim Ferreira Bruns (oab/pb 17.881) e Adailton Raulino Vicente da Silva (oab/pb 11.612). APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. JURI. CRIME DE HOMICÍDIO QUALIFICADO. ART. 121, § 2º, II E IV, DO CÓDIGO PENAL. CONDENAÇÃO. APELO GÊNÉRICO DA DEFESA. CONHECIMENTO. DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE AO CONTEÚDO DAS RAZÕES RECURSAIS NAS POSSÍVEIS ALÍNEAS VIOLADAS DO INCISO III DO ART. 593 DO CPP. INSURGÊNCIAS CALCADAS NAS ALÍNEAS "A", "C" E "D" DESSE PERMISSIVO LEGAL. PRELIMINAR DE NULIDADE DO JULGAMENTO, POR VIOLAÇÃO AO ART. 479 DO CPP. ALEGAÇÃO DE QUE O PARQUET APRESENTOU UM TRECHO DE VÍDEO NA SESSÃO SEM OBSERVAR A ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) DIAS. REJEIÇÃO. PEDIDO APENAS PARA CONSIGNAR EM ATA. AUSÊNCIA DE INSURGÊNCIA, EM PLENÁRIO, LOGO DEPOIS DA AGORA SEDIZENTE NULIDADE. PRECLUSÃO. ART. 571, VIII, DO CPP. NÃO COMPROVAÇÃO DE EFETIVO PREJUÍZO. PREVALÊNCIA DO PRINCÍPIO DA INSTRUMENTALIDADE DAS FORMAS (PAS DE NULLITÉS SANS GRIEF). ART. 563 DO CPP. VÍDEO EXIBIDO AO JÚRI CONTIDO NO APENSO. INEXISTÊNCIA DE EIVA POR ESTAR ACESSÍVEL ÀS PARTES DESDE A FASE PRÉ-PROCESSUAL. OUTRA SITUAÇÃO PRECLUSIVA. APENSO QUE FAZ PARTE DOS AUTOS PRINCIPAIS. LIAME FÁTICO-PROBATÓRIO. ALÍNEA "D". TESE DE NEGATIVA DE AUTORIA. DECISÃO DOS JURADOS CONTRÁRIA ÀS PROVAS DOS AUTOS. PEDIDO PELA CASSAÇÃO DO JULGAMENTO. INSUBSISTÊNCIA. DECISÃO POPULAR EM SINTONIA COM A PROVA ORAL DOS AUTOS. TESTEMUNHAS PRESENCIAIS. NÍTIDAS FILMAGENS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA DELINEANDO AS IMAGENS DOS RÉUS. ELEMENTOS COLHIDOS NA POLÍCIA CONVALIDADOS NA INSTRUÇÃO CRIMINAL. ERRO NA FIXAÇÃO DA PENA. INOCORRÊNCIA. PENA-BASE FIXADA UM POUCO ACIMA DO MÍNIMO LEGAL. EXISTÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS. FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. PRESENÇA DE DUAS QUALIFICADORAS RECONHECIDAS PELOS JURADOS. UTILIZAÇÃO DE UMA PARA QUALIFICAR O CRIME E DE OUTRA PARA AGRAVAR A PENA-BASE. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES DO STJ. PUNIÇÃO RAZOÁVEL E PROPORCIONAL. RETRIBUTIVIDADE. APELO CONHECIDO E DESPROVIDO. 1. Ainda que, contra a decisão soberana do Tribunal de Juri, seja interposta apelação genérica, sem fazer alusão a nenhuma das alíneas do inciso III do art. 593 do CPP, seu processamento deve ser admitido. Isto porque, embora tal manifestação seja contrária à boa técnica processual, não pode, todavia, ser empecilho a sobrepor o inconformismo recursal ensejador do amplo acesso à justiça. Em contrapartida, sua análise fica delimitada ao conteúdo das razões recursais, cuja tradução limitar-se-á às possíveis alíneas que se tem por violadas do mencionado dispositivo legal, sendo esse o entendimento do E. STJ. 2. No caso do Juri (art. 571, VIII, do CPP), as nulidades havidas após a pronúncia, em plenário, ou na sala secreta, deverão ser arguidas logo após a ocorrência delas e devem ser consignadas em ata, sob pena de preclusão. 3. "Esta Corte já se pronunciou no sentido de que eventuais nulidades ocorridas no plenário de julgamento do Tribunal do Juri devem ser arguidas durante a sessão, sob pena de serem fulminadas pela preclusão, nos termos da previsão contida no art. 571, VIII, do Código de Processo Penal." (STJ - AgRg no AREsp 1604763/MG - Rel. Ministro Reynaldo Soares da Fonseca - DJe 18/03/2020) 4. O reconhecimento de nulidades no curso do processo penal e até nas sessões solenes do Juri Popular reclama uma efetiva demonstração do prejuízo à parte, sem a qual prevalecerá o princípio da instrumentalidade das formas positivado no art. 563 do CPP (pas de nullité sans grief). 5. "A jurisprudência deste Superior Tribunal de Justiça é firme no sentido de que não deve ser declarada a nulidade do ato processual, ainda que se trate de nulidade absoluta, se dele não derivou qualquer prejuízo palpável à parte" (STJ - AgRg no REsp 1.692.392/PA - Rel. Min. Félix Fischer - DJe 6.4.2018). 6. Todo e qualquer apenso faz parte do arcabouço processual da respectiva causa sub iudice, até porque, se está apensado, significa existir recíproco liame histórico (fático-probatório) com os autos principais, pois destes derivou ou lhes fez nascer, a depender da sua natureza, servindo, então, para guarnecer elementos vinculados ao seu conteúdo, os quais podem ser invocados se necessários ao princípio da verdade real. 7. No Tribunal do Juri, a soberania dos veredictos é princípio constitucional absoluto, só sendo possível seu afastamento quando a decisão do Sinédrio Popular não encontra nenhum respaldo nas provas colhidas no processo, razão por que não merece censura o veredito que se encontra embasado no conjunto probatório. 8. As sentenças oriundas do Tribunal de Juri prescindem de motivação, por imperar a fusão dogmática entre o princípio constitucional da soberania dos veredictos com o princípio da íntima convicção dos jurados, que, por causa disso, não estão adstritos a justificar os motivos nem quais as provas que se basearam para formar seu convencimento de condenação ou absolvição. 9. Há de se manter a sentença, quando o magistrado, ao recolher a votação dos jurados, observou que a intenção depositada, na respectiva urna, era pela condenação, preferindo, então, o julgado em estrita obediência à soberania do veredito popular. 10. Correto o fato de o Juiz fixar a pena-base acima do mínimo legal, se os seus fundamentos, à luz do seu poder discricionário, deixou claro a necessidade de tal afastamento, no intuito de ser suficiente para reprovação e prevenção do crime, mormente diante do modus operandi e por existirem circunstâncias judiciais desfavoráveis, bem como por ter inserido uma das qualificadoras reconhecidas pelos jurados na primeira fase dosimétrica, enquanto a outra qualificou o tipo, mostrando, assim, equilíbrio entre o mal cometido e a retributividade da pena. 11. "Conforme orientação jurisprudencial desta corte, havendo mais de uma circunstância qualificadora reconhecida no Decreto condenatório, apenas uma deve formar o tipo qualificado, enquanto as outras devem ser consideradas circunstâncias

agravantes, quando expressamente previstas como tais, ou circunstâncias judiciais desfavoráveis, de forma residual." Precedentes do STJ (HC 290.261/SP). ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em rejeitar as preliminares e, no mérito, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator, em parcial harmonia com o Parecer Ministerial.

APELAÇÃO Nº 0000929-36.2018.815.0381. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Itabaiana/PB. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrao Filho. APELANTE: Joao Dias de Souza. ADVOGADO: Romulo Bezerra de Queiroz. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. ATOS LIBIDINOSOS. MENOR COM SEIS ANOS DE IDADE. AUTORIA E MATERIALIDADE DEMONSTRADA. PALAVRA DA VÍTIMA COERENTE COM OS DEMAIS MEIOS PROBATÓRIOS. CONDENAÇÃO. RECURSO. RECONHECIMENTO DA ATENUANTE DA SENILIDADE. CORREÇÃO DA DOSIMETRIA. RÉU MAIOR DE 70 (SETENTA) ANOS NA DATA DA SENTENÇA. REPRIMENDA RETIFICADA. PROVIMENTO PARCIAL. Quando se trata de crimes sexuais que, por sua natureza, geralmente são realizados às escondidas, a palavra da vítima assume relevante valor probatório, por ser a principal, senão a única, prova de que dispõe a acusação para demonstrar a responsabilidade do denunciado. Dessa maneira, inexistindo dúvidas acerca da autoria e materialidade delitiva, consubstanciado, principalmente, pela própria confissão do réu e os esclarecedores depoimentos e declaração da vítima, impõe-se manter a condenação imposta. Em razão do réu ser maior de 70 (setenta) anos na data da sentença, deve ser reconhecida a circunstância atenuante prevista no art. 65, I do Código Penal, retificando-se a pena imposta, corrigindo-se o cálculo e mantendo-se a fração inerente à continuidade delitiva. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao apelo, para reconhecer e aplicar a atenuante da senilidade, reformando-se parte do cálculo da pena, em desarmonia com o parecer da Procuradoria de Justiça.

APELAÇÃO Nº 0001534-17.2012.815.021 1. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Itaporanga. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrao Filho. APELANTE: Manuel Luiz de Araujo. ADVOGADO: Jose Laedson Andrade Silva. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR CONTRA MENOR DE 14 (QUATORZE) ANOS (ART. 214, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C ART. 71, DO CÓDIGO PENAL). CONDENAÇÃO. APELO DEFENSIVO. PRELIMINAR SUSCITADA. NULIDADE DA SENTENÇA POR CERCEAMENTO DE DEFESA E FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO. NULIDADE INEXISTENTE. REJEIÇÃO. MÉRITO PAUTADO NA ABSOLVIÇÃO POR AUSÊNCIA DE PROVAS. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. PALAVRA DA VÍTIMA CORROBORADA POR OUTROS ELEMENTOS DOS AUTOS. TESTEMUNHAS ESCLARECEDORAS. CONDENAÇÃO QUE SE IMPÕE. PEDIDO ALTERNATIVO DE REDUÇÃO DA PENA. DISCRICIONARIEDADE DO MAGISTRADO. PROPORCIONALIDADE OBSERVADA. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO. DECISÃO CONDENATÓRIA QUE EXAURIU A PROVA E FIXOU A PENA EM OBEDEIÊNCIA AOS DITAMES LEGAIS. DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1. O pedido inicial de nulidade da sentença condenatória não encontra amparo nos autos, uma vez que o magistrado, com estudo detalhado, analisou a prova produzida por meio do devido processo legal, proferindo uma decisão na qual foram observados os princípios constitucionais da ampla defesa e da fundamentação das decisões judiciais, de modo que a presente preliminar deve ser rejeitada. 2. Quando se trata de infração de natureza sexual, que, geralmente, é realizada às escondidas, a palavra da vítima assume relevante valor probatório, por ser a principal, senão, a única prova de que dispõe a acusação para demonstrar a responsabilidade do denunciado. 3. Materialidade e autoria demonstradas na livre valoração dos meios de prova assentados expressamente no juízo do processo, notadamente, pela riqueza de detalhes narrada no depoimento da vítima, peça imprescindível nesse tipo de crime, que retrata, em toda a sua amplitude, a responsabilidade do agente. 4. A fixação da pena é questão que se insere na órbita de convencimento do magistrado, no exercício de seu poder discricionário de decidir, resguardando-o, então, quanto à quantidade que julga suficiente na hipótese concreta, para a reprovação e prevenção do crime, desde que observados os vetores insculpidos nos arts. 59 e 68, ambos, do Código Penal e os limites estabelecidos pela norma penal. 5. Tendo o Juiz, ao aplicar o quantum da pena base acima do mínimo legal, analisado, fundamentadamente, as circunstâncias judiciais, na sua maioria desfavoráveis ao acusado, é de se manter a punição como sopesada na sentença. 6. Ao final, restando comprovado que os atos ocorreram entre os anos de 2002 a 2005, quando a vítima contava, inicialmente, com 11 (onze) anos de idade, não cabe qualquer alteração no quantum majorado, relativamente à continuidade delitiva, na decisão condenatória que, repito, se deu em estrita obediência à prova produzida e aos ditames legais. ACORDA a egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar a preliminar e, no mérito, por igual votação, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

APELAÇÃO Nº 0003795-04.2018.815.2002. ORIGEM: 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrao Filho. APELANTE: Ministerio Publico do Estado da Paraíba. APELADO: Rafael Julio Carballo Neto. ADVOGADO: Daniel Lucena Brito (oab/pb 12.194), Itallo José Azevedo Bonifácio (oab/pb 14.291) e Lucas Barbosa de Carvalho Gonçalves (oab/pb 14.846). APELAÇÃO CRIMINAL. INJÚRIA RACIAL. ART. 140, § 3º, DO CÓDIGO PENAL. ABSOLVIÇÃO. RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PRETENSÃO CONDENATÓRIA. INSUBSISTÊNCIA. AUSÊNCIA DO DOLO ESPECÍFICO (ANIMUS INJURIANDI OU INFAMANDI). AGRESSÃO VERBAL PROFERIDA NO CALOR DE DISCUSSÃO. RECÍPROCOS DESENTENDIMENTOS NÃO CARACTERIZAÇÃO DO ANIMUS INJURIANDI, EM RAZÃO DA COR. ABSOLVIÇÃO MANTIDA. DESPROVIMENTO. 1. Se as expressões de ofensas foram proferidas no calor da discussão, com agressões recíprocas e ânimos alterados, não configura o crime de injúria racial disposto no art. 140, § 3º, do Código Penal, por se encontrar ausente, justamente, o elemento subjetivo especial do tipo penal, isto é, o dolo específico de injuriar por preconceito racial. 2. A "injúria preconceituosa" se trata de um dos crimes contra a honra, sendo considerada uma injúria qualificada pelo Código Penal e consiste em ofender a dignidade ou o decoro de uma pessoa determinada, geralmente com o uso de palavras depreciativas com relação à condição de alguém atingido por um indivíduo de outra raça, credo, etnia ou religião. 3. Para a caracterização do crime de injúria racial, necessária a incondicional presença do elemento subjetivo especial, isto é, do dolo específico (animus injuriandi ou infamandi), consistente na específica finalidade de discriminar e atingir a honra subjetiva do ofendido em razão de sua raça e/ou cor. 4. Atualmente, o nosso sistema processual de avaliação de provas é orientado pelo princípio da persuasão racional do juiz (ou do livre convencimento motivado) previsto no art. 155 do CPP, de modo que a interpretação probatória do magistrado, para fins de condenação ou de absolvição, é de livre fundamentação, tanto que pode se valer dos elementos colhidos no inquérito e na instrução, desde que todas as provas utilizadas, na sentença, para formar sua convicção, tenham sido submetidas ao crivo do contraditório. ACORDA a egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.



PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

10ª SESSÃO ORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL

DIA: 24/AGOSTO/2020 - A TER INÍCIO ÀS 14:00H/TÉRMINO NO DIA 31/08/2020, ÀS 14h

RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO (01 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0803098-73.2017.8.15.0000 Embargante(s): Erivaldo Lucas Farias. Advogado(s): Flávio Fernando Vasconcelos Costa - OAB/PB 4.567. Embargado: Leonardo Jardelino da Costa.

RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO (02 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0803431-54.2019.8.15.0000 Embargante(s): Seguradora Líder do Consórcio do Seguro Dpvt S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos - OAB/PB 18.125-a e Allan Victor Campos Oliveira Mariano - OAB/PE 32.745. Embargada: Wilitanha Almeida Silva.

RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO (03 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0802145-75.2018.8.15.0000 Embargante(s): Bioserv S/A. Advogado(s): Francisco Serpa Cossart - OAB/PE 25.749 e André Souto Maior Mussalem - OAB/PE 18.349. Embargado: Sanderlam Silva de Castro. Advogado(s): Adailton Raulino Vicente da Silva - OAB/PB 11.612 e Erika Patrícia Serafim Ferreira Bruna - OAB/PB 17.881.

RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO (04 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0802136-45.2020.8.15.0000 Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Rachel Lucena Trindade. Embargado(s): Central do Cimento Ltda ME e Cezário Pereira da Silva. Advogado(s): Erick Macedo - OAB/PB 10.033 e Leonardo Avelarda Fonte - OAB/PB 21.758.

RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO (05 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0810363-58.2019.8.15.0000 Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sanny Japiassu dos Santos. Embargado(s): Manoel Medeiros Neto. Advogado(s): Ana Kelly Cavalcanti Costa - OAB/PB 26.801.

RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO (06 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0810791-40.2019.8.15.0000 Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sanny Japiassu dos Santos. Embargado(s): Mauricio Inácio da Silva. Advogado(s): Wagner Veloso Martins - OAB/PB 25.053-a.

RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO (07 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800723-94.2020.8.15.0000 Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sebastião Florentino de Lucena. Embargada(s): Laura Georgina Diniz Gomes Wissmann. Advogado(s): Claudineia Gomes Oliveira do Nascimento - OAB/PB 23.763.



RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO (08 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0809238-55.2019.8.15.0000 Embargante(s): Francisco de Assis de Oliveira Gomes. Advogado(s): Wagner Veloso Martins - OAB/PB 25.053 e Pamela Cavalcanti de Castro - OAB/PB 16.129. Embargado(s): Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Advogado(s): Erick Macedo - OAB/PB 10.033 e Leonardo Avelarda Fonte - OAB/PB 21.758.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (09 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0808887-82.2019.8.15.0000 Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sanny Japiassu dos Santos. Embargado: Antônio Edigley Paiva Figueiredo. Advogado(s): Kaio Batista de Lucena - OAB/PB 21.841

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (10 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0805795-04.2016.8.15.0000 Embargante(s): Mimonor Plástico do Nordeste S/A. Advogado(s): Fabrício Duarte Tenório - OAB/PB 12.425 Leonardo Aurélio Soares de Araújo - OAB/PB 16.533. Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Dalliana Waleska Fernandes de Pinho - OAB/PB 11.224.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (11 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0806898-75.2018.8.15.0000 Embargante(s): Elidio Chaves. Advogado(s): Wagner Veloso Martins - OAB/PB 25.053-a. Embargado: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Luiz Felipe de Araújo Ribeiro.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (12 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0810689-18.2019.8.15.0000 Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sanny Japiassu dos Santos. Embargado: Toni Gomes da Silva. Advogado(s): Fabrício D Carlo Albuquerque de Araújo - OAB/PB 24.870 e Luan da Rocha Lacerda - OAB/PB 23.202.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (13 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0810657-13.2019.8.15.0000 Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sanny Japiassu dos Santos. Embargado: Damião Ferreira de Sousa. Advogado(s): Wallace Alencar Gomes - OAB/PB 24.4739.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (14 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0810392-11.2019.8.15.0000 Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sanny Japiassu dos Santos. Embargado: Andes Barbosa da Silva. Advogado(s): José Ayrton da Silva Pinto - OAB/PB 17.797.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (15 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0810328-98.2019.8.15.0000 Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sebastião Florentino de Lucena. Embargado: Samar Rogério da Silva Lima. Advogado(s): Wallace Alencar Gomes - OAB/PB 24.739.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (16 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0805176-06.2018.8.15.0000 Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves - OAB/PB 5.124. Embargado: Jocelino Magno Souza Medeiros. Advogado(s): Kaio Batista de Lucena - OAB/PB 21.841.

RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (17 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0804462-12.2019.8.15.0000 Embargante(s): José Nilson de Oliveira e outros. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim - OAB/PB 11.967 e Janael Nunes de Lima - OAB/PB 19.191. Embargado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sebastião Florentino de Lucena.

RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (18 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0810079-50.2019.8.15.0000 Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sanny Japiassu dos Santos. Embargada: Edna de Sousa Montenegro. Advogado(s): Jamerson Neves de Siqueira - OAB/PB 10.026

RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (19 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0813211-18.2019.8.15.0000 Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sebastião Florentino de Lucena. Embargada: Edna de Sousa Montenegro. Advogado(s): Jamerson Neves de Siqueira - OAB/PB 10.026.

RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (20 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0812748-76.2019.8.15.0000 Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Gilvandro de Almeida Ferreira Guedes. Embargada: Juçara Farias de Almeida. Advogado(s): José Ayrton da Silva Pinto - OAB/PB 17.797.

RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (21 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0810621-68.2019.8.15.0000 Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sanny Japiassu dos Santos. Embargado: Olinaldo Estevam dos Santos. Advogado(s): Wallace Alencar Gomes - OAB/PB 24.739.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES (22 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0811352-64.2019.8.15.0000 Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves. Embargado: Josenildo Soares de Oliveira. Advogado(s): Wagner Veloso Martins - OAB/PB 25.053-a.

RELATOR: EXMO. SR. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desª Maria das Graças Morais Guedes) (23 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0801159-87.2019.8.15.0000 Embargante(s): Wallace Cesário Ferreira. Advogado(s): Luan da Rocha Lacerda - OAB/PB 223.202 e Fabrício D'Carlo Albuquerque de Araújo - OAB/PB 24.870. Embargado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves - OAB/PB 5.124.

RELATOR: EXMO. SR. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desª Maria das Graças Morais Guedes) (24 – PJE) AGRAVO INTERNO Nº 0812979-06.2019.8.15.0000 Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Alexandre Magnus F. Freire. Agravado: Renan Fonseca Rodrigues – ME. Advogado: Diógenes Alves Dantas - OAB/PB 25.170.

RELATOR: EXMO. SR. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desª Maria das Graças Morais Guedes) (25 – PJE) AGRAVO INTERNO Nº 0802320-98.2020.8.15.0000 Agravante(s): PBPREV - Paraíba Previdência. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros Agravada: Adrielle Barbosa dos Santos. Advogado(s): Aline Alves de Souza - OAB/PB 25.716, Maria Gabrielly do Socorro Santos Rodrigues - OAB/PB 26.820 e Priscila Venâncio da Silva - OAB/PB 27.347.

RELATOR: EXMO. SR. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desª Maria das Graças Morais Guedes) (26 – PJE) AGRAVO INTERNO Nº 0800309-96.2020.8.15.0000 Agravante(s): Luiz Roberto Ribeiro de Lucena. Advogado(s): Saulo Medeiros da Costa Silva - OAB/PB 13.657 e outros. Agravado: Espólio de José Lisboa de Lucena.

RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (27 – PJE) AGRAVO INTERNO Nº 0801916-47.2020.8.15.0000 Agravante(s): PBPREV - Paraíba Previdência. Advogado(s): Jonathas da Silva Simões - OAB/PB 16.797. Agravado: Inácio Ailton de Almeida Liberato. Advogado: Enio Silva Nascimento - 11.946 e Karina Leal Ernesto de Amorim - OAB/PB 17.478.

RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (28 – PJE) AGRAVO INTERNO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0802690-77.2020.8.15.0000 Agravante(s): João Manoel de Fontes Advogado(s): Kaio Batista de Lucena - OAB/PB 21.841 Impetrado: Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES (29 – PJE) AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0808850-55.2019.8.15.0000 Agravante(s): PBPREV - Paraíba Previdência. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros. Agravado: Eraldo Alexandre de Lima. Advogado: Enio Silva Nascimento - 11.946.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES (30 – PJE) AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0813100-34.2019.8.15.0000 Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sebastião Florentino de Lucena Agravado: Paulo Pereira Lima. Advogado: Jamerson Neves Siqueira - OAB/PB 10.026.

RELATOR: EXMO. SR. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desª Maria das Graças Morais Guedes) (31 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0807066-43.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Paulo Sérgio Soares Antero. Advogado(s): Wagner Veloso Martins - OAB/PB 25.053-a. Impetrado: Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (32 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0805620-68.2020.8.15.0000 Impetrante(s): Wallace de Nascimento Bezerra. Advogado(s): José Ayrton da Silva Pinto - OAB/PB 17.797. Impetrado: Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves - OAB/PB 5.124

RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (33 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0806158-49.2020.8.15.0000 Impetrante(s): Josenildo Rosendo da Silva Advogado(s): Kaio Batista de Lucena - OAB/PB 21.841 Impetrado: Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Igor de Rosalmeida Dantas.

RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (34 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0804520-49.2018.8.15.0000 Impetrante(s): Afonso Barros Meijinhos e outros Advogado(s): Daniel Ramalho da Silva - OAB/PB 18.783 Impetrado: Secretário de Administração do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Luiz Felipe de Araújo Ribeiro.

RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (35 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800727-34.2020.8.15.0000 Impetrante(s): Williams Silva Gomes. Advogado(s): Danielly M. Pires Ferreira - OAB/PB 11.753 e Wendel da Gama C. Ramalho OAB/PB 21.429. Impetrada: PBPREV Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, José Antônio Coleho Cavalcanti. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (36 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0812256-84.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Ana Raquel Monteiro dos Santos. Advogado(s): Marcelo José do Nascimento - OAB/PB 22.382. Impetrado: Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (37 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800182-61.2020.8.15.0000 Impetrante(s): Eudes Lima de Araújo e outros. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim - OAB/PB 11.967 e outros. Impetrado: Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (38 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0805557-77.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Dalvanira de Franca Gadelha Fontes. Advogado(s): Victor Assis de Oliveira Targino - OAB/PB 13.447 e Sdney Cirilo Feitosa OAB/PB 13.809. Impetrada: PBPREV Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, Yuri Simpson Lobato. Advogado(s): Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281 e outros.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (39 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0801110-12.2020.8.15.0000 Impetrante(s): Geraclito Vicente Porto de Azavedo. Advogado(s): Franciscão de França Rodrigues OAB/PB 12.118. Impetrada: PBPREV Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, José Antônio Coelho Cavalcanti. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (40 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0802910-75.2020.8.15.0000 Impetrante(s): Maxuel Brito Mangueira. Advogado(s): Enio Silva Nascimento OAB/PB 11.946. Impetrada: PBPREV Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, José Antônio Coelho Cavalcanti. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (41 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0811021-82.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Maria das Dores Jerônimo da Costa. Advogado(s): Ravel Carneiro Evaristo - OAB/PB 25.240. Impetrado: Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (42 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800795-18.2019.8.15.0000 Impetrante(s): José Dumont Costat e outros. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim - OAB/PB 11.967 e Janael Nunes de Lima - OAB/PB 19.191. Impetrado: Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves - OAB/PB 5.124.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (43 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0802297-89.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Dejalvaldo de Deus Fernandes. Advogado(s): Kaio Batista de Lucena - OAB/PB 21.841. Impetrado: Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes - OAB/PB 19.310-a.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (44 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0812380-67.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Edmilson Lucena do Nascimento. Advogado(s): Rosilene Nery de Azevedo Galdino - OAB/PB 22.207. Impetrado: Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (45 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0811112-75.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Edmilson José da Silva. Advogado(s): Kaio Batista de Lucena - OAB/PB 21.841. Impetrado: Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves - OAB/PB 5.124.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (46 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800296-97.2020.8.15.0000 Impetrante(s): Selismar de Sousa Araújo. Advogado(s): Wagner Veloso Martins - OAB/PB 25.053-a. Impetrado: Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba representado por seu Procurador, Felipe de Moraes Andrade.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (47 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0801232-25.2020.8.15.0000 Impetrante(s): José de Vasconcelos Ferreira Silva. Advogado(s): Kaio Batista de Lucena - OAB/PB 21.841. Impetrado: Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes - OAB/PB 19.310-A.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (48 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0808852-25.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Sidnei Braga de Souza e Sílvio Tadeu de Carvalho Silva. Advogado(s): Roseana Barbosa da Silva - OAB/PB 20.976. Impetrado: Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (49 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0812284-52.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Francinaldo Oliveira Andrade. Advogado(s): Enio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946. Impetrada: PBPREV Paraíba - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, José Antônio Coelho Cavalcanti. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (50 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0811749-26.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Ivanize Almarante dos Santos. Advogado(s): Enio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946. Impetrada: PBPREV Paraíba - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, José Antônio Coelho Cavalcanti. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (51 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0811402-90.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Elias Crispim Ribeiro. Advogado(s): Enio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946. Impetrada: PBPREV Paraíba - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, José Antônio Coelho Cavalcanti. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (52 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0804841-55.2016.8.15.0000 Impetrante(s): Lourdes Maria Gomes de Souza. Advogado(s): Enio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946 e outros. Impetrada: PBPREV Paraíba - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, Yuri Simpson Lobato. Advogado(s): Jovelino Carolino delgado Neto - OAB/PB 17.281 e outros.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES (53 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0810423-31.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Leandro Rodrigues Francisco. Advogado(s): José Epitácio de Oliveira - OAB/PB 16.665. Impetrado: Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes - OAB/PB 19.310-A.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES (54 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0812836-17.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Carlos Alberto de França Guimarães. Advogado(s): Wagner Veloso Martins - OAB/PB 25.053-a. Impetrado: Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES (55 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0809010-80.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Erivaldo Batista de Araújo. Advogado(s): Lídia de Freitas Sousa - OAB/PB 10.919 e Rogério Batista Felipe Ramalho - OAB/PB 18.721. Impetrado: Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves - OAB/PB 5.124.

RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (56 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0802265-84.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Jacques Douglas Gonçalves da Silva. Advogado(s): Claudineia Gomes O. do Nascimento - OAB/PB 23.763. Marcelo José do Nascimento - OAB/PB 22.382 e outros. Impetrado: Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (57 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0801116-19.2020.8.15.0000 Impetrante(s): Antônio Carlos da Silva. Advogado(s): Enio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946. Impetrado: PBPREV - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, José Antônio Coelho Cavalcanti. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros.



RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (58 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0811407-15.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Geniel Francisco de Lima. Advogado(s): Enio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946. Impetrado: PBPprev - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, José Antônio-Coleho Cavalcanti. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros.

RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO (59 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0801882-72.2020.8.15.0000 Impetrante(s): Hely Lourenço de Farias. Advogado(s): Kaio Batista de Lucena - OAB/PB 21.841. Impetrado: Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO (60 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800429-42.2020.8.15.0000 Impetrante(s): José de Arimateia Coriolano de Oliveira. Advogado(s): Wallace Alencar Gomes - OAB/PB 24.739. Impetrado: Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Daniele Cristina C. T. de Albuquerque.

RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO (61 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0810845-06.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Raimundo Cardoso da Silva. Advogado(s): Anselmo Loureiro - OAB/PB 16.260. Impetrado: Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves - OAB/PB 5.124.

RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO (62 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0801699-04.2020.8.15.0000 Impetrante(s): Antônio de Andrade Lourenço. Advogado(s): Rosilene Nery de Azevedo Galdino - OAB/PB 22.207. Impetrado: Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO (63 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0811150-87.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Gercinaldo Alves da Silva e outros. Advogado(s): Ana Crsitina de Oliveira Vilarim - OAB/PB 11.967 e Janael Nunes de Lima -OAB/PB 19.191. Impetrado: Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves - OAB/PB 5.124.

RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO (64 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0802128-68.2020.8.15.0000 Impetrante(s): Sandoval Claudino de Lima Filho. Advogado(s): Ana Crsitina de Oliveira Vilarim - OAB/PB 11.967 e Janael Nunes de Lima -OAB/PB 19.191. Impetrado: PBPprev - Paraíba Previdência, representado por seu Presidente, José Antônio Coelho Cavalcante. Advogado: Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros.

RELATOR: EXMO. SR. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desª Maria das Graças Morais Guedes) (65 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0812562-53.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Olivan Nascimento Nunes. Advogada(s): Rosilene Nery de Azevedo Galdino -OAB/PB 22.207. Impetrado: Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almleida Guedes - OAB/PB 19.310-a.

RELATOR: EXMO. SR. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desª Maria das Graças Morais Guedes) (66 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800713-50.2020.8.15.0000 Impetrante(s): Wanderlei Alves de Lima. Advogado(s): Kaio Batista de Lucena - OAB/PB 21.841. Impetrado: Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desª Maria das Graças Morais Guedes) (67 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0812247-25.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Reginaldo Rodrigues da Silva e outros. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim - OAB/PB 11.967 e Janael Nunes de Lima - OAB/PB 19.191. Impetrado: Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desª Maria das Graças Morais Guedes) (68 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0802284-56.2020.8.15.0000 Impetrante(s): Adailson da Silva Pereira. Advogado(s): Wallace Alencar Gomes - OAB/PB 24.739. Impetrado: Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desª Maria das Graças Morais Guedes) (69 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0806428-67.2018.8.15.0251 Impetrante(s): Jully Candeia Dinniz. Advogada(s): Jéssica Alves dos Santos Ribeiro - OAB/PB 25.499. Impetrado: PBPprev - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, Yuri Simpson Lobato. Advogado(s): Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281 e outros.

RELATOR: EXMO. SR. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desª Maria das Graças Morais Guedes) (70 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800870-57.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Genival Lourenço da Silva Filho. Advogada(s): Enio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946. Impetrado: PBPprev - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, Yuri Simpson Lobato. Advogado(s): Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281 e outros.

RELATOR: EXMO. SR. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desª Maria das Graças Morais Guedes) (71 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800672-83.2020.8.15.0000 Impetrante(s): Maria Pompeia Falcão do Rego. Advogada(s): Marília Clemente de Brito Pereira - OAB/PB 23.684 e Adrielly Fernandes Braga de Morais - OAB/PB 21.317. Impetrado: PBPprev - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, José Antônio Coelho Cavalcanti. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros.

RELATOR: EXMO. SR. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desª Maria das Graças Morais Guedes) (72 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0811490-31.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Leone Rufino Alves. Advogada(s): Enio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946. Impetrado: PBPprev - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, José Antônio Coelho Cavalcanti. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros.

RELATOR: EXMO. SR. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desª Maria das Graças Morais Guedes) (73 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800996-73.2020.8.15.0000 Impetrante(s): Inácio de Loyola Aires Caluete Marinho. Advogado(s): Edjarde S. Cavalcante - OAB/PB 16.198. Impetrado: Secretária de Estado de Saúde. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Adriano Wanderley.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (74 – PJE) CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0806533-84.2019.8.15.0000 Suscitante(s): Des. João Alves da Silva. Suscitado(s): Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (75 – PJE) CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0810838-14.2019.8.15.0000 Suscitante(s): Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Suscitado(s): Des. João Alves da Silva.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (76 – PJE) CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0800547-18.2020.8.15.0000 Suscitante(s): Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Suscitado(s): Des. João Alves da Silva.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (77 – PJE) CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0805457-25.2019.8.15.0000 Suscitante(s): Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Suscitado(s): Des. João Alves da Silva.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (78 – PJE) CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0801643-68.2020.8.15.0000 Suscitante(s): Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Suscitado(s): Des. João Alves da Silva.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES (79 – PJE) CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0805553-40.2019.8.15.0000 Suscitante(s): Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Suscitado(s): Des. João Alves da Silva.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES (80 – PJE) CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0805216-51.2019.8.15.0000 Suscitante(s): Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Suscitado(s): Des. João Alves da Silva.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES (81 – PJE) CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0802835-36.2020.8.15.0000 Suscitante(s): Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Suscitado(s): Des. João Alves da Silva.

RELATOR: EXMO. SR. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desª Maria das Graças Morais Guedes) (82 – PJE) CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0802318-31.2020.8.15.0000 Suscitante(s): Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Suscitado(s): Des. João Alves da Silva.

RELATOR: EXMO. SR. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desª Maria das Graças Morais Guedes) (83 – PJE) CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0802067-13.2020.8.15.0000 Suscitante(s): Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Suscitado(s): Des. João Alves da Silva.

RELATOR: EXMO. SR. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desª Maria das Graças Morais Guedes) (84 – PJE) CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0810654-58.2019.8.15.0000 Suscitante(s): Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Suscitado(s): Des. João Alves da Silva.

RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO (85 – PJE) CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0806563-85.2020.8.15.0000 Suscitante(s): Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Suscitado(s): Des. João Alves da Silva.

RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (86 – PJE) AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0806674-40.2018.8.15.0000 Autora (s): Maria José Muniz Cortes Advogado(s): Pedro Reginaldo Gomes - OAB/PB 4.799 e Leonardo Silva Gomes - OAB/PB 13.045. Réu: Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 1.259-A Interessado: Hugo Hirving Montenegro Honorato e Sophia Alves Soares Silva. Advogado(s): José Diogo Alencar Martins - OAB/PB 17.823 e Josevaldo Alves de Andrade Segundo - OAB/PB 18.836.

RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (87 – PJE) AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0807265-02.2018.8.15.0000 Autora (s): Juliana Alves Sales Advogada(s): Silvana Heloisa Ribeiro Araújo - OAB/PB 4.970 e Keila Suely M.G. Rodrigues - OAB/PB 5.583. Réu: Adeilton dos Reis. Advogada(s): Nayara Batista de Araújo - OAB/PB 24.241.

RELATOR: EXMO. SR. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desª Maria das Graças Morais Guedes) (88 – PJE) RECLAMAÇÃO Nº 0807667-15.2020.8.15.0000 Reclamante (s): Banco Bradesco Financiamento S/A Advogada(s): Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira - OAB/PE 26.687. Reclamada: Turma Recursal Permanente de Campina Grande Interessada: Marilana Agra Motta Gomes Advogado(s): Osmário Medeiros - OAB/PB 14.149.



PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

14 SESSÃO VIRTUAL
DIA 17 DE AGOSTO DE 2020 – INÍCIO ÀS 14:00 (SEGUNDA-FEIRA)
TÉRMINO DIA 24 DE agosto DE 2020 ÀS 13 HORAS E 59 MINUTOS

A PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA INFORMA QUE, NOS TERMOS DOS ARTS. 50-B, 50-C DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 06/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, NOS CASOS DE AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DOS DESEMBARGADORES PARA COMPOR O QUÓRUM DE JULGAMENTO, ESTÃO APTOS ÀS SUBSTITUIÇÕES E A TOMAREM ASSENTOS NO COLEGIADO AMPLIADO, PRIORITARIAMENTE, OS SEGUINTE DESEMBARGADORES.

AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.	DES. JOSÉ RICARDO PORTO.
DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR.	DES. LEANDRO DOS SANTOS.
DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ	DESª MARIA DE FÁTIMA BEZERRA CAVALCANTI

PROCESSOS ELETRÔNICOS

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 01- REMESSA NECESSÁRIA nº 0844979-07.2018.815.2001 ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da AUTOR: Ana Beatriz Albuquerque Pompeu ADOVADO: Jaciana da Silva Oliveira Lima OAB/PB 16.786 RÉU: Colégio e Curso Master.

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 02- APELAÇÃO CÍVEL nº 0801969-38.2018.8.15.0181 ORIGEM: 5ª Vara da Comarca de Guarabira APELANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Gustavo Nunes Mesquita APELADO: Maria de Fátima Davi Xavier ADOVADO: Fábio Meireles Fernandes da Costa – OAB/PB 9.273, Nelson Davi Xavier OAB/PB 10.611

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 03- APELAÇÕES CÍVEIS nº 0802950-04.2017.8.15.0181 ORIGEM: 4ª Vara da Comarca de Guarabira APELANTE: ROSINALDO XAVIER ADOVADO: HUMBERTO DE SOUSA FELIX OAB/RN 5069 APELANTE: MUNICIPIO DE CUITEGI PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI-ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNÇÃO OAB-PB: 10.492

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 04- APELAÇÃO CÍVEL nº 0800163-68.2018.8.15.0471 ORIGEM: Vara Única de Aroeiras APELANTE: MUNICIPIO DE GADO BRAVO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: Antônio Costa de Oliveira OAB-PB 2781 APELADO: FABIO JOSE DA SILVA ADOVADO: William Wagner da Silva OAB/PB 13.604.

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 05- APELAÇÃO CÍVEL nº 0000690-27.2014.8.15.0331 ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca Santa Rita APELANTE: MUNICIPIO DE SANTA RITA Procuradoria Geral do Município de Santa Rita: LUCIANA MEIRA LINS MIRANDA APELADO: ALBANIZA DE SOUZA SILVA ADOVADO: VICTOR HUGO DE SOUSA NÓBREGA OAB/PB nº 14.892 E OUTROS.

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 06- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0863601-08.2016.8.15.2001 ORIGEM: 5ª Vara de Fazenda Pública da Capital/PB EMBARGANTE: JOSÉ GOMES DA SILVA SOBRINHO ADOVADO: MARCELA DOMINONI DI LORENZO FLORENCIO OAB/PB 12.535, LÍRIDA MACEDO OAB/PB 11.279 EMBARGADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 07- AGRADO INTERNO nº 0801524-10.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande AGRAVANTE: Município de Campina Grande PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADOR: George Suetônio Ramalho Júnior (OAB/PB 11.576) AGRAVADA: Auricelia Tavares Nunes ADOVADI: NÃO CONSTA NOS AUTOS.

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 08- APELAÇÃO CÍVEL nº 0026075-16.2011.815.2001 ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital APELANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Adlany Alves Xavier APELADOS: Millano Comércio de Calçados Ltda. - ME e Otílio Neiva Coelho Júnior ADOVADO: JOSE HORACIO RAMALHO LEITE OAB/PB 6455

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 09- APELAÇÃO CÍVEL nº 0800071-73.2017.8.15.0391 ORIGEM: Vara Única de Teixeira APELANTE: FRANCISCO DE SALES LEITE ADOVADO: NUBIA SOARES DE LIMA GOES OAB/PB 8.711 APELADO: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A ADOVADO: LOURENÇO GOMES GADELHA DE MOURA OAB/PE nº 21.233

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 10- APELAÇÃO CÍVEL nº 0800127-56.2019.8.15.1161 ORIGEM: 1ª vara mista da comarca de piancó APELANTE: JOSEFA MARIA DA CONCEICAO ADOVADO: CARLOS CICERO DE SOUSA OAB/PB, Nº. 19.896 APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA ADOVADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES OAB/RN 5.553

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 11- APELAÇÃO CÍVEL nº 0800111-05.2019.8.15.1161 ORIGEM: 1ª vara mista da comarca de piancó APELANTE: JOSE VALENTINO DA SILVA ADOVADO: CARLOS CICERO DE SOUSA OAB/PB, Nº. 19.896 APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA ADOVADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES OAB/RN 5.553

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 12- APELAÇÃO CÍVEL nº 0815653-22.2017.8.15.0001 ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande APELANTE: José Cândido de Souza ADOVADO: Mariano Soares da Cruz – OAB/PB 8328 APELADO: Verônica Salette Transporte LTDA (Viação Cruzeiro) ADOVADO: Gilson Guedes Rodrigues – OAB/PB 8356

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 13- APELAÇÃO CÍVEL nº 0800331-08.2016.8.15.0191 ORIGEM: Vara da Comarca de Soledade APELANTE: Marinaldo Dina de Araújo ADOVADO: Rodolfo Rodrigues Menezes (OAB/PB 13.655) APELADO: Banco Bradesco S/A ADOVADO: Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A)

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 14- REMESSA NECESSÁRIA nº 0815525-50.2016.8.15.2001 ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital RECORRENTE: HERMES DE ARAUJO SOUZA FILHO ADOVADO: DENYSON FABIÃO DE ARAUJO BRAGA OAB/PB 16.791 R

ECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 15- REMESSA NECESSÁRIA nº 0807849-66.2018.8.15.0001 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande RECORRENTE: PEDRO JORGE SOUSA QUINTANS



ADVOGADO: SANDREYLSON PEREIRA MEDEIROS OAB/PB 21.179 RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 16- REMESSA NECESSÁRIA nº 0016004-13.2015.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital RECORRENTE: VALDEMIRO SOARES DANTAS ADVOGADO: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA RIBEIRO OAB/PB 19.780-A E OUTROS RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 17- APELAÇÃO CÍVEL nº 0861221-12.2016.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA; DANIELE CRISTINA C. T. DE ALBUQUERQUE APELADO: CLAUSBERG JUNIOR NERES DO NASCIMENTO ADVOGADO: PHALOMA COSTA DA NOBREGA BENICIO OAB/PB 21.685

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 18- APELAÇÃO CÍVEL nº 0029768-37.2013.8.15.2001 ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital APELANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA; LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA APELADA: América Combustíveis Ltda. ADVOGADO: Erick Macedo (OAB/PB 10.033), OAB/PE Nº 659-A

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 19- APELAÇÃO CÍVEL nº 0063159-61.2005.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: Município de João Pessoa PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA; Ademar Azevedo Régis OAB/PB 10.237. APELADA: Paraíba Industrial S/A ADVOGADA: Danielle Ismael da Costa Macedo (OAB/PB 21.389)

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 20- AGRAVO INTERNO nº 3017191-49.2008.8.15.2001 ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital AGRAVANTE: Município de João Pessoa PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA; Ademar Azevedo Régis OAB/PB 10.237. AGRAVADO: José Tavares de Melo ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS.

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 21- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 0808172-06.2020.815.0000 ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital AGRAVANTE: Município de João Pessoa PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA; Ademar Azevedo Régis OAB/PB 10.237. AGRAVADO: Pedro Alves Martins ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 22- APELAÇÃO CÍVEL nº 0811398-50.2019.8.15.0001 ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande APELANTE: Município de Campina Grande PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE; Germana Pires de Sá Nóbrega Coutinho APELADO: Banco do Brasil S/A ADVOGADO: Francisco Wanderson Pinto de Azevedo (OAB/PB 13.977)

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 23- APELAÇÃO CÍVEL nº 0005775-42.2003.8.15.0181 ORIGEM: 4ª Vara da Comarca de Guarabira APELANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA; Alessandra Ferreira Aragão Gurgel APELADOS: Selma Paulino, Itamatay - Comércio e Representações Ltda. e Evanísia de Sousa Paulino ADVOGADA: Dayse Evanísia da Costa Paulino (OAB/PB 10.901)

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 24- APELAÇÃO CÍVEL nº 0000758-88.2004.8.15.0181 ORIGEM: 4ª Vara da Comarca de Guarabira APELANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA; Alessandra Ferreira Aragão Gurgel APELADA: Zanzara Ind. e Comércio de Confecções Ltda.

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 25- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0802020-73.2019.8.15.0000 ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande EMBARGANTE: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Adlany Alves Xavier PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA EMBARGADA: Maria José da Silva ADVOGADOS: Kalina Lígia Pereira Macena (OAB/PB 21.000) e Dovalcy Reinaldo Ramos Cavalcante (OAB/PB 19.551)

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 26- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA nº 0801508-32.2019.8.15.0181 ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARABIRA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA; MARCOS EDSON DE AQUINO OAB/PB – 15.222 APELADO: ANIELE BANDEIRA PAIVA e Outros ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967 JANAEL NUNES DE LIMA OAB/PB 19.191

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 27- APELAÇÃO CÍVEL nº 0800649-34.2018.8.15.0251 ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Patos APELANTE: JEOROVANIA RAMOS FERREIRA APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM- VILSON LACERDA BRASILEIRO OAB/PB 4201 APELADO: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 28- APELAÇÃO CÍVEL nº 0802964-29.2019.8.15.0371 ORIGEM: 3ª Vara da Comarca da Sousa APELANTE: JOSÉ OCÉLIO DA SILVA ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE JÁCOME E SILVA OAB/PB N. 12.391. APELADO: E.B.D.S e E.J.D.S, representadas por sua genitora Eliane Rodrigues Durand ADVOGADO: Ana Maria Ribeiro de Aragão OAB/PB 19.200 E OUTRO

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 29- APELAÇÃO CÍVEL nº 0033690-86.2013.8.15.2001 ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca da Capital APELANTE: GILBERTO LYRA STUCKERT FILHO ADVOGADO: Roberta Franca Falcão Campos OAB/PB nº 24.403 E OUTROS APELADO: SANDRA MARIA SOARES DE OLIVEIRA ADVOGADO: Daniel Lucena Brito OAB/PB12.194.

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 30- APELAÇÃO CÍVEL nº 0800794-69.2018.8.15.0161 ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Cuité APELANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: Ariano Wanderley APELADA: Ministério Público do Estado da Paraíba

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 31- APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0820903-16.2018.8.15.2001 ORIGEM: 16ª Vara Cível da Comarca da Capital APELANTE: Gilberto Lyra Stuckert Filho ADVOGADO: Roberto Dimas Campos Júnior OAB/PB nº 17.594 roberta Franca Falcão Campos, OAB/PB 24.403 APELADO: Jornal Correio da Paraíba LTDA. ADVOGADO: Paulo Guedes Pereira, OAB/PB 6.857 e outros APELANTE: Jornal Correio da Paraíba LTDA. ADVOGADO: Paulo Guedes Pereira, OAB/PB 6.857 APELADO: Gilberto Lyra Stuckert Filho ADVOGADO: Roberta Franca Falcão Campos, OAB/PB 24.403, OAB/PB nº 17.594

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 32- APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0800014-69.2018.8.15.0181 ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira APELANTE: Estado da Paraíba, através do seu procurador Alexandre Magnus F. Freire Procuradoria geral do estado da paraíba APELANTE: Mapfre Vida S/A ADVOGADO: David Sombra Peixoto, OAB/PB 16.477-A, OAB/CE 16.477 APELADO: Ubalдина Ana dos Reis Pontes, Fabiano Wanderlan dos Reis Pontes ADVOGADO: Pedro Simões Pereira Dália, OAB/PB 21.210 e outros.

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 33- APELAÇÕES CÍVEIS nº 0830602-65.2017.8.15.2001 ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital APELANTE 1: GEAP Fundação de Seguridade Social ADVOGADO: Nelson Williams Fraton Rodrigues (OAB/PB 128.341-A), OAB/SP Nº 128.341 APELANTE 2: Clayton Teotônio da Silva ADVOGADO: Daniel de Oliveira Rocha (OAB/PB 13.156) APELADOS: os mesmos

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 34- APELAÇÃO CÍVEL nº 0805106-46.2017.8.15.0251 ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande APELANTE: José Marcos Soares Felix ADVOGADO: Almir de Araújo Medeiros – OAB/PB 24.375, DANIEL QUEIROZ DE FREITAS DANIEL QUEIROZ DEFREITAS APELADO: Ympactus Comercial S/A ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 35- APELAÇÃO CÍVEL nº 0853458-23.2017.8.15.2001 ORIGEM: 12ª Vara Cível da Capital APELANTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADVOGADO: João Rosa OAB/BA 17.023 OAB/PB 24.691-A APELANTE: MARIA RODRIGUES DOS SANTOS ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER OAB/PB 16237 APELADO: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 36- REMESSA NECESSÁRIA nº 0800090-64.2016.8.15.0181 ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA RECORRENTE: RIVELINO VITAL ROSENDO ADVOGADO: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNÇÃO OAB/PB 10.49 RECORRIDO: MUNICÍPIO DE GUARABIRA Procuradoria Geral do Município de Guarabira- Marcos Edson de Aquino OAB/PB nº 15.222

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 37- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0806003-46.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital AGRAVANTE: ITALO JOSE BARBALHO DE SANTANA ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS OAB/PB 25.053-A E OUTRO AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA Procuradoria Geral do Estado da Paraíba- PABLO DAYAN TARGINO BRAGA AGRAVADO: IBFC INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO ADVOGADO: Ricardo Ribas da Costa Berloffia OAB/SP nº 185.064

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 38- REMESSA NECESSÁRIA nº 0809009-34.2015.8.15.0001 ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande PROMOVENTE: José Cândido Pereira DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: Álvaro Gaudêncio Neto (OAB/PB 2269) RÉU: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Ana Rita Torreão Braz de Almeida

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 39- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA nº 0806704-23.2017.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: FLAVIO SERGIO MEDEIROS DE SOUZA ADVOGADO: Wagner Veloso Martins OAB/PB 25.053-AOAB/BA 37.160 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 40- remessa necessária nº 0833203-73.2019.8.15.2001 origem: 4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL recorrente: MARIANA FERREIRA DE MEDEIROS advogado: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRO OAB/PB 6003 e outros recorrido: estado da paraíba procuradoria geral do estado da paraíba

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 41- APELAÇÃO CÍVEL nº 0002358-86.2015.8.15.0011 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: JOSIMARIO LACERDA DE OLIVEIRA ADVOGADO: LIVIA DE SOUSA SALES OAB/OB 17.492 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 42- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL nº 0811156-91.2019.815.0001 ORIGEM: da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande APELANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Flávio Luiz Avelar Domingues Filho APELADA: Maria José Luna Pereira DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: Dulce Almeida de Andrade – OAB/PB 1414

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 43- REMESSA NECESSÁRIA nº 0801501-03.2016.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE-PB RECORRENTE: JOAO VICTOR SOUSA LEITE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 44- REMESSA NECESSÁRIA nº 0800540-75.2018.8.15.0071 ORIGEM: Comarca de Areia PROMOVENTE: Ministério Público da Paraíba RÉU: Município de Areia PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AREIA: João Batista Caetano

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 45- APELAÇÃO CÍVEL nº 0801296-79.2017.8.15.0181 ORIGEM: 5ª Vara Mista de Guarabira-PB APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: NEILA ARIANE CARDOSO DA SILVA, ADVOGADO: JOSE GOUVEIA LIMA NETO OAB/16.548

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 46- APELAÇÃO CÍVEL nº 0017635-89.2015.8.15.2001 ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: ANTONIO FERREIRA ALVES ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES OAB/PB 14.640 E OUTROS APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 47- AGRAVO INTERNO nº 0802059-36.2020.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DE JACARAÚ AGRAVANTE: LC de Araújo Filho ADVOGADO: Geilson Salomão Leite (OAB/PB 6.570) E OUTROS AGRAVADO: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Rachel Lucena Trindade

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 48- APELAÇÃO CÍVEL nº 0000448-24.2017.8.15.0441 ORIGEM: Comarca do Conde APELANTE: Hermann Lundgren Corrêa Regis ADVOGADO: Hermann Lundgren Corrêa Regis (OAB/PB 12.767) APELADOS: Janduí Guedes de Araújo e Almira de Carvalho Araújo ADVOGADO: Davi Tavares Viana (OAB/PB 14.644)

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 49- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0005176-69.2004.815.0181 ORIGEM: 4ª Vara da Comarca de Guarabira EMBARGANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Lilyane Fernandes Bandeira de Oliveira EMBARGADA: Indústria e Comércio de Bebidas Tubarão Ltda. ADVOGADO: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589)

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 50- APELAÇÃO CÍVEL nº 0000447-92.2007.8.15.0181 ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira APELANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Silvana Simões de Lima e Silva APELADA: Maria das Graças Freitas Leite ADVOGADO: Fábio Meireles Fernandes da Costa OAB-B 9273

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 51- APELAÇÃO CÍVEL nº 0803766-15.2019.815.0181 ORIGEM: 4ª vara Mista da Comarca de Guarabira APELANTE: Município de Guarabira PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA: Marcos Edson de Aquino – OAB/PB 15222, Nelson Davi Xavier – OAB/PB 10611, José Gouveia Lima Neto – OAB/PB 16548, Júlio César Nunes da Silva – OAB/PB 18798, Joseilton Santos Fidelis Junior – OAB/PB 24355 APELADO: Tatyany leite Rangel ADVOGADA Maria Dayane Montenegro Araújo – OAB/PB 22984

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 52- REMESSA NECESSÁRIA nº 0008345-40.2014.8.15.0011 ORIGEM: da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande PROMOVENTE: Samira Rebecka de Souza Tonel ADVOGADA: Maria Ione de Lima Mahon (OAB/PB nº 17.816) E OUTROS RÉU: Município de Campina Grande PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 53- REMESSA NECESSÁRIA nº 0809198-70.2019.815.0001 ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande PROMOVENTE: Dalva Francisca de Melo DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: Gercilena Sucupira Meira (OAB PB/MA 2470) RÉU: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Flávio Avelar Domingues Filho

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 54- APELAÇÃO CÍVEL nº 0001733-27.2015.8.15.0181 ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Guarabira APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA OAB/PE 16.983 APELADO: JOSÉ DE BRITO DELFINO ADVOGADO: LIVIA SILVEIRA AMORIM OAB/14.641

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 55- APELAÇÃO CÍVEL nº 0801249-65.2019.8.15.0301 ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha APELANTE: DOUGLAS NOBREGA DE BRITO ADVOGADO: THYAGO GLAYDSON LEITE CARNEIRO OAB/PB 16.314 APELADO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PE nº 16.983

RELATOR: EXMO. des. abraham lincoln da cunha ramos 56- APELAÇÃO CÍVEL nº 0801344-72.2016.8.15.0181 ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO DA COSTA ADVOGADO: HUMBERTO DE SOUSA FELIX OAB/RN 5069 APELADO: MUNICÍPIO DE CUITEGI PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI-

RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 57—Apelação Cível nº 0828988-54.2019.8.15.2001 ORIGEM: 12ª Vara Cível da Capital Apelante: Banco Itaúcard S/A Advogado: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A. Apelado: Francisco Marinho da Silva Advogado: Giullyana Flávia de Amorim OAB/PB nº. 13529 E OUTRO.

RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 58- Apelação Cível nº 0800050-32.2018.815.0951. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Arara. Apelante: Terezinha de Lima Silva. Advogado: Cleidísio Henrique da Cruz OAB/PB nº 15.606. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 59- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0828914-05.2016.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara de Família da Capital EMBARGANTE: MARIA DO ROSARIO DA SILVA ADVOGADO: JOSÉ PIRES RODRIGUES FILHO OAB/PB 16.549 EMBARGADO: DULCE ALVES DA COSTA MAGALHÃES ADVOGADO: TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO OAB/PB 6.656

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 60- Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0800145-83.2016.8.15.0611 ORIGEM: Vara Única de Mari, Apelante: Antônio Felício de Souza Advogado: Suênia de Sousa Moraes OAB/PB 13.115 Apelado: Município de Mari PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE MARI: Thayse Caroline Sales Fernandes Oshima OAB/PB 24.345

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 61- Reexame Necessário e Apelação Cível nº 0847916-24.2017.8.15.2001 Origem: 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Procuradoria geral do estado da paraíba Apelado: Antônio Gonçalves da Silva, representado pela Defensoria Pública do estado da paraíba



RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 62- Apelação cível e Remessa necessária nº 0800322-75.2017.8.15.0461 Origem: Vara Única de Solânea Apelante: Município de Solânea Procuradoria do município de solânea: Juliana Alencar Silva OAB/PB 25.466 Apelado: Ministério Público do Estado da Paraíba Terceiro interessado: José Carlos Evaristo da Silva Júnior

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 63- Remessa Necessária nº 0800494-68.2019.8.15.0001 ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Campina Grande Autora: Alaíde Maria da Conceição Advogado: Ítalo Limeira Monteiro - OAB/PB 24.615 Réu: Município de Campina Grande PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 64- Apelação Cível nº 0808976-05.2019.8.15.0001 ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande Apelante: Estado da Paraíba ProcuradorIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Flávio Avelar Domingos Filho Apelado: Maria de Lourdes da Silva Almeida DefensorIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA Público: Marcel Jofilly de Souza-

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 65- Agravo de Instrumento nº 0805202-33.2020.8.15.0000 ORIGEM: 7ª Vara Mista da Comarca de Patos Agravante: Maria Conceição do Nascimento Paula Advogado: Mário Bento de Morais Segundo OAB/PB 20.435 e outro Agravado: Banco do Brasil S.A Advogados: Servio Túlio de Barcelos-OAB/Pb 20.412-A; e José Arnaldo Janssen Nogueira OAB/PB 20.832-A

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 66- AGRAVO INTERNO nº 0800019-16.2016.8.15.0261 AGRAVANTE: ELSON LUIZ DE FRANCA ADVOGADO: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA Procuradoria Geral do Estado da Paraíba

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 67- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0800302-07.2020.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: EDUARDO MARIANI FERNANDES BARBOSA ADVOGADO: MARCUS ANTONIO DANTAS CARREIRO OAB/PB 9573 AGRAVADO: MARIANA MANGUEIRA BARBOSA E OUTROS ADVOGADO: Kalen Maria Freire de França OAB/PB nº 26.012

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 68- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0847809-77.2017.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: JULIO CESAR FERREIRA ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva OAB/PB sob o nº 11.58 APELADO: ESTADO DA9. PARAÍBA Procuradoria Geral do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 69— EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800850-66.2019.8.15.0000 ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais de João Pessoa EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA Procuradoria Geral do Estado da Paraíba EMBARGADO: ARTCOL - ARTIGOS DE COUROS LTDA - ME Defensoria Pública do Estado da Paraíba

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 70- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0817481-67.2017.8.15.2001 ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA Procuradoria Geral do Estado da Paraíba EMBARGADO: EDMUNDO TAVARES DA SILVA FILHO ADVOGADO: Ubirata Fernandes de Souza OAB/PB 11.960

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 71- Apelação Cível nº 0028081-25.2013.8.15.2001 Origem: 6ª Vara de Família da Capital Apelante: Tatiana Kyaara Coelho de França Soares Advogado: Benedito José da Nóbrega Vasconcelos oab/pb 5679 1º Apelado: Guilherme Barros Soares Advogado: Rodrigo de Almeida Fernandes oab/pb 15.605 2º Apelado: Construtora Exata Ltda Advogado: Arland de Souza Lopes oab/pb 2236 e outros

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 72- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801371-20.2019.8.15.0191 ORIGEM: VARA ÚNICA DE SOLEDADE APELANTE: PEDRO JUSTINO FERREIRA DE SOUSA ADVOGADO: ELENICE MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS, OAB/PB Nº 17.983 APELADO: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JUNIOR, OAB/RN 392-A

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 73- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822932-39.2018.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA APELADO: JODSON ALVES DE LIMA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROGA

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 74- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806242-37.2015.8.15.2001 ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ADVOGADOS: MÁRCIO FAM GONDIM E OUTROS, OAB/PE 17.612 APELADO: MARCELO PEREIRA DE VASCONCELOS ADVOGADO: HILTON HRIL MARTINS MAIA, OAB/PB 13.442.

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 75-REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800458-40.2019.8.15.0061 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DE ARARUNA APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADA: VERALÚCIA FERNANDES DA SILVA ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO, OAB/PB 12.381

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 76- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816475-11.2017.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: STTP/CG - SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS ADVOGADO: GILBERTO AURELIANO DE LIMA, OAB/PB 9.560 E VINCY OLIVEIRA FIGUEIREDO, OAB/PB 19.195 APELADO: WÊNIO DE LUNA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 77- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813184-46.2019.8.15.2001 ORIGEM: 12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: BANCO GMAC S/A ADVOGADOS: HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE, OAB/BA 13.908 APELADA: EMYLLENE CAMPOS FERNANDES VIEIRA ADVOGADO: ANNE KARINE RODRIGUES DA SILVA, OAB/PB 23.573

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 78- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0817179-38.2017.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ROSIMAR MIRANDA DA SILVA ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS, OAB/PB 25.053-A APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 79- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821647-79.2016.8.15.2001 ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: LADYJANE DE FRANCA COSTA ADVOGADO: VALTER MELO, OAB/PB 7994 APELADO: BANCO ITAÚ S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 80- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819140-14.2017.8.15.2001 ORIGEM: DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ APELANTE: LEANDRO COSTA ADVOGADO: FÁBIO CARNEIRO CUNHA LIMA, OAB/PB Nº 13.527 APELADO: BRADESCO SEGUROS S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PB 17.314-A

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 81- REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800348-41.2019.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL PRIMEIRO APELANTE: MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA BRITO DA SILVA ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA, OAB/PB 6003 SEGUNDO APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 82- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800725-52.2019.8.15.0371 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA APELANTE: LUIZ CARLOS LINS DE ARAÚJO ADVOGADO: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA, OAB/PB 10.384 APELADO: MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL D MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO.

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 83- REEXAME NECESSÁRIO Nº 0801163-18.2016.8.15.0231 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE PROMOVENTE: GILVAN MANOEL FERREIRA ADVOGADO: FERDINANDO HOLANDA DE VASCONCELOS, OAB/PB 21.146 PROMOVIDO: MUNICÍPIO DE CAPIM, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 84- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0863553-78.2018.8.15.2001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: BANCO ITAÚCARD S/A ADVOGADO: ENY BITTENCOURT, OAB/BA 29.442 APELADO: JOSINALDO NEVES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR ADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES, OAB/PB 14.798

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 85- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0820727-08.2016.8.15.2001 ORIGEM: 4 VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL 1º APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA 2º APELANTE: VALDELIO RONALDO LOBO ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, OAB/PB 11.589 APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 86- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0860929-27.2016.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ADVOGADA:

ALEXANDRA CESAR DUARTE, OAB/PB 14438 APELADO: BRADESCO SEGUROS S/A ADVOGADO: SUELIO MOREIRA TORRES, OAB/PB 15477

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 87-Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0802356-37.2018.8.15.0251 ORIGEM: 5ª Vara Mista de Patos Apelante: Município de Coremas PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE COREMAS: Gledston Machado Viana OAB/PB 10.310 Apelada: Maria Silva Advogada: Daniele de Sousa Rodrigues OAB/PB 15.771

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 88- Agravo de Instrumento nº 0813274-43.2019.8.15.0000 ORIGEM: Vara de Sucessões de Campina Grande Agravante: Eliane Barbosa de Lima Advogado: Givaldo Soares de Lima OAB/PB nº 10.190 Agravado: Hermano Barbosa de Lima Advogado: Alexandre de Oliveira Arruda OAB/PB 11.359.

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 89- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0801770-37.2019.8.15.0001 ORIGEM: 8ª Vara Cível de Campina Grande EMBARGANTE: UNIMED CAMPINA GRANDE – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADA: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO OAB/PB 15.401 EMBARGADO: L.L. F., menor impúbere representada por seus genitores Tulio Silva Freire e Thalyta Victória Lourenço dos Santos ADVOGADO: ANDRÉAZE BONIFACIO DE SOUSA (OAB/PB 12.110)

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 90- Agravo de Instrumento nº 0801619-40.2020.8.15.0000 ORIGEM: 3ª Vara Mista de Patos Agravante: Welyson Ricardo Gomes Dos Santos, assistido por assistido por Maria Cleofas Gomes Pereira (curadora) DefensorIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: Francisco Lopes de Lacerda Agravado: Welyton Medeiros dos Santos, representado por sua genitora Jessyane de Medeiros Freitas DefensorIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA OAB/PB nº 2971

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 91- Apelação cível e Remessa necessária nº 0800233-56.2017.8.15.0201 ORIGEM: 1ª Vara Mista de Ingá Apelante: Município de Itatuba PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITATUBA: Felipe Gonçalves Garcia de Araújo OAB/PB nº 16.869. Apelado: João Guilherme Corlet Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva OAB/PB 4.007

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 92- Agravo de Instrumento nº 0807887-13.2020.8.15.0000 ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital Agravante: Município de João Pessoa ProcuradorIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: ADELMAR AZEVEDO REGIS OAB/PB 17.314-A Agravada: Edenia Batista Arantes Defensoria Pública do Estado da Paraíba

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 93- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807965-57.2016.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A ADVOGADO: HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO, OAB/PB 221386- A APELADO: AELCIO DE LIMA SANTOS ADVOGADO: HILTON HRIL MARTINS MAIA, OAB/PB 13.442

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 94- REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012465-73.2014.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL PRIMEIRO APELANTE: NADJA COSTA DE OLIVEIRA ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA, OAB/PB 6003 SEGUNDO APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 95- AGRAVO INTERNO Nº 0805802-88.2019.8.15.0000 ORIGEM: 3 VARA DA COMARCA DE CABEDELO AGRAVANTE: LUIZ CARLOS DE ARAUJO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO ADVOGADO: EDUARDO Q. E. MAIA PAIVA OAB/PB 23.664, RUY CÉSAR DE FREITAS EVANGELISTA FILHO, OAB/PB 23.050 AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. dr joão batista barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. luiz silvio ramalho júnior 96- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0840528-36.2018.8.15.2001 ORIGEM: 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: BANCO ITAÚ VEICULOS S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PB 17.314-A APELADO: ANTÔNIO NUNES DA SILVA NETO ADVOGADO: ENÉAS FLÁVIO S. DE MORAIS SEGUNDO, OAB/PB 14318

RELATOR: EXMO. dr joão batista barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. luiz silvio ramalho júnior 97- Apelação Cível nº 0007822-66.2014.8.15.2003 ORIGEM: 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA APELANTE: EDUARDO JOSE LUNA DA SILVA ADVOGADO: HILTON HRIL MARTINS MAIA, OAB/PB 13.442 APELADO: BANCO DO BRASIL ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS, OAB/PB 20.412-A

RELATOR: EXMO. dr joão batista barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. luiz silvio ramalho júnior 98- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803530-87.2020.8.15.0000 ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR, OAB/MA 19.411 - AAGRAVADO: ENÉAS FLÁVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO ADVOGADO: ENÉAS FLÁVIO S. DE M. SEGUNDO, OAB/PB 14318

RELATOR: EXMO. dr joão batista barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. luiz silvio ramalho júnior 99- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0807136-60.2019.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DE EXECUÇÃO FISCAL DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA AGRAVADA: VOLKSVAGEN DO BRASIL ADVOGADO: DANIEL AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO, OAB/RJ 175.193

RELATOR: EXMO. dr joão batista barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. luiz silvio ramalho júnior 100- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0801552-12.2019.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: MARIA APARECIDA SOUSA COSTA ADVOGADA: KALINA LÍGIA PEREIRA MACENA, OAB/PB 21.000 AGRAVADOS: ESTADO DA PARAÍBA E ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA ADVOGADO: ERICK MACEDO, OAB/PB 10.033

RELATOR: EXMO. dr joão batista barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. luiz silvio ramalho júnior 101- Apelação Cível nº 0800289-23.2019.8.15.2001 ORIGEM: VARA ÚNICA DE AREIA Apelante: JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS Advogado: EDIANDO DINIZ oab/pb 8583 Apelado: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS Advogado: MARCOS DÉLLI RIBEIRO RODRIGUES OAB/RN 5553

RELATOR: EXMO. dr joão batista barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. luiz silvio ramalho júnior 102- Apelação Cível nº 0807914-80.2015.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL Apelante: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA Apelada: JANE FIGUEIREDO VITAL DE ALBUQUERQUE Advogada: MARIZETE BATISTA MARTINS, OAB NÃO CONSTA NOS AUTOS

RELATOR: EXMO. dr joão batista barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. luiz silvio ramalho júnior 103) Apelação Cível nº 0831176-59.2015.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL Apelante: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA Apelado: EDNALDO DA SILVA Advogado: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES, OAB/PB 14.640.

RELATOR: EXMO. dr joão batista barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. luiz silvio ramalho júnior 104) Apelação Cível nº 0800193-42.2016.8.15.0611 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SAPÉ Apelante: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA Apelado: CLODOALDO CARNEIRO DE SANTANA, REPRESENTADO POR SUA CURADORA, CLAUDILENE CARNEIRO DE SANTANA Advogada: SUÊNIA DE SOUSA MORAIS, OAB/PB 13.115

RELATOR: EXMO. dr joão batista barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. luiz silvio ramalho júnior 105) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816998-57.2016.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADA: FRANCISCA MENDES DOS SANTOS

RELATOR: EXMO. dr joão batista barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. luiz silvio ramalho júnior 106) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0851548-92.2016.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: EVERALDO MELO GONÇALVES ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAUJO BRAGA, OAB/PB 16.791

RELATOR: EXMO. dr joão batista barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. luiz silvio ramalho júnior 107) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800768-45.2017.8.15.0181 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE GUARABIRA APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA- MARCOS EDSON DE AQUINO, OAB/PB 15.222 APELADOS: RAFAELA ARAÚJO DE SOUSA E OUTROS ADVOGADO: VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRÃO, OAB/PB 11.910



RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 108) Apelação Cível E REMESSA NECESSÁRIA nº 0002774-98.2015.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE Apelante: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA Apelado: BRUNO PIERRE SANTOS ALVES Advogado: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES, OAB/PB 14.640

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 109) Apelação Cível E REMESSA NECESSÁRIA nº 0018091-39.2015.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE Apelante: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA Apelado: JOSÉ CARLOS DE SOUZA Advogado: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES, OAB/PB 14.640.

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 110) Apelação Cível nº 0800477-32.2019.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE Apelante: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA Apelado: FRANKLEN JOSÉ GOES DOS ANJOS DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE, OAB/PB 1414

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 111) Apelação Cível nº 0000539-83.2009.8.15.0251 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: JAELSON ALMEIDA DE LUCENA

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 112) Apelação Cível E REMESSA NECESSÁRIA nº 0808425-93.2017.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE APELADO: PAULO BATISTA DE LIMA JUNIOR Advogado: RAYSSA COSTA DE ARRUDA LACERDA, OAB/PB 17.965

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 113) Apelação Cível nº 0838738-85.2016.8.15.2001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PB 17.314-A APELADO: JOSÉ OTÁVIO FIGUEIREDO MACHADO

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 114) Apelação Cível nº 0836290-76.2015.8.15.2001 ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PB 17.314-A APELADO: LENIVALDO DE PAIVA BRONZEADO ADOVADO: CARLOS BARBOSA DE CARVALHO, OAB/PB 7828

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 115) Apelação Cível nº 0817633-86.2015.8.15.2001 ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA APELANTE: TARCISIO NOBREGA CASSIMIRO ADOVADO: ROBERTA LIMA ONOFRE, OAB/PB 13.425 APELADO: ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PB 17.314-A

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 116) Apelação Cível nº 0806402-28.2016.8.15.2001 ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: ADRIANNA PERAZZO GOMES PEREIRA ADOVADO: HILTON HRIL MARTINS MAIA, OAB/PB 13.442 APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A ADOVADA: DANIELA DE JESUS IRIA SE SOUSA, OAB/SP 260.966

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 117) Apelação Cível nº 0021212-12.2014.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: AURINEIDE MARIA GOMES SEIXAS ADOVADO: HILTON HRIL MARTINS MAIA, OAB/PB 13.442 APELADO: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A-EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 118) Apelação Cível nº 0809272-80.2015.8.15.2001 ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA APELANTE: BANCO BRADESCO S/A ADOVADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES, OAB/PB 76.696 APELADA: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA NONATO ADOVADA: LUCIANA RIBEIRO FERNANDES, OAB/PB 14.574

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 119) Apelação Cível nº 0846513-83.2018.8.15.2001 ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: MARIANO CARLOS NOGUEIRA DE CARVALHO ADOVADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER, OAB/PB 16237 APELADO: BV FINANCEIRA S.A. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PB 17.314-A

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 120) Apelação Cível nº 0830597-58.2019.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ARIVANILTON DOS SANTOS ARAÚJO ADOVADO: VÍCTOR SALLES DE AZEVEDO ROCHA, OAB/PB OAB/PB 19.965 APELADO: BANCO DO BRASIL ADOVADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS, OAB/PB 20.412-A

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 121) Apelação Cível nº 0800041-86.2017.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE GUARABIRA APELANTE: MUNICIPIO DE PILOEZINHOS/PB PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE POLOEZINHOS: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO, OAB/PB 12.381 APELADO: ELIOLANO DE LIMA VASCONCELOS Advogado: DIEGO WAGNER PAULINO C. PEREIRA, OAB/PB 17.073

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 122) Apelação Cível nº 0010452-67.2015.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI ADOVADO: WILSON FURTA DO ROBERTO, OAB/PB 12189 APELADAS: CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S/A E CLAS-SIC VIAGENS E TURISMO LTDA Advogado: GUSTAVO VISEU, OAB/SP 117.417

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 123) Apelação Cível nº 0803289-32.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: AURIENE MARIA DA SILVA ADOVADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA-OAB/PB 6003 APELADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 124) Apelação Cível nº 0801376-71.2018.8.15.0031 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: SEVERINA MONTEIRO DE LIMA ADOVADA: LAÍS TOLEDO, OAB/PB 22590 APELADO: MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 125) Apelação Cível nº 0801328-15.2018.8.15.0031 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: MARIA CELIA ALVES DE MACENA ADOVADA: LAÍS TOLEDO, OAB/PB 22590 APELADO: MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 126) Apelação Cível nº 0828275-65.2019.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ATACADAO DE ESTIVAS E CEREAIS RIO DO PEIXE LTDA ADOVADO: ARMINDO AUGUSTO ALBUQUERQUE NETO, OAB/RN 1.927 APELADA: MARATÁ SUCOS DO NORDESTE LTDA. ADOVADA: CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, OAB/SE 2.965

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 127) Apelação Cível nº 0803342-41.2016.8.15.2003 ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA APELANTE: ALUISIO MARINHO DA SILVA ADOVADO: HILTON HRIL MARTINS MAIA, OAB/PB 13.442 APELADO: HSBC BANK BRASIL S.A. ADOVADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES, OAB/MG 76.696

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 128) Apelação Cível nº 0800377-65.2017.8.15.0351 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE SAPÉ APELANTE: MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SAPÉ APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA ADOVADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES, OAB/MG 76.696

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 129) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805426-28.2019.8.15.0251 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: MUNICÍPIO DE PATOS, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PATOS APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 130) Apelação Cível nº 0800045-71.2019.8.15.0111 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS APELANTE: ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A APELADA: MARIA DA GUIA PORTO CUNHA ADOVADO: DIEGO EMANUEL MENEZES PEDROSA, OAB/PB 19.927

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 131) REMESSA NECESSÁRIA nº 0802386-54.2018.8.15.2003 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL RECORRENTE: SOLANGE DOS SANTOS RODRIGUES DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: NADJA SOARES BAIA RECORRIDO: ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 132) AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0801756-90.2018.8.15.2001 ORIGEM: 12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL AGRAVANTES: ANTÔNIO PIRES DA SILVA E NÉRCIA OLIVEIRA DA SILVA Advogado: HERMANO JOSÉ MEDEIROS NÓBREGA JÚNIOR oab/pb 11.136 AGRAVADA: PATRÍCIA CARLA COSTA BARBOSA Advogada: VANESSA CRISTINA DE MORAIS BARBOSA OAB/PB 9534

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 133) AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0801528-52.2017.8.15.2001 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARI AGRAVANTE: ALEXSANDRO ALVES DA SILVA Advogado: OLÍMPIO DE MORAES ROCHA oab/pb 14.599 AGRAVADO: JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE MELO Advogado: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA OAB/PB 14.457

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 134) AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0801167-35.2017.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA AGRAVADO: SERTTEL LTDA Advogado: BRAZ FLORENTINO PAES DE ANDRADE FILHO OAB/PE 32.255

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 135) AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0806349-65.2018.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: FABIO MACEDO DE SOUZA Advogado: WAGNER VELOSO MARTINS OAB/PB 25.053-A AGRAVADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 136) AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0804872-07.2018.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE SUCESSÕES DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA AGRAVADA: ALICIA PONTES TARGINO PEREIRA Advogado: FIRMO JUSTINO DE OLIVEIRA, OAB/PB 765

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 137) AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0800162-75.2017.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA AGRAVADOS: NX BOATS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NAÚTICOS LTDA

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 138) AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0804558-27.2019.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA AGRAVADOS: COMERCIAL DE ALIMENTOS E J.C. LTDA ADOVADO: ACRÍSIO NETÔNIO DE OLIVEIRA SOARES, OAB/PB 16.853.

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 139) AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0801899-45.2019.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: SEVERINO RODRIGUES DE FARIAS ADOVADA: DIVALCY REINALDO RAMOS CAVALCANTE, OAB/PB 19.551 AGRAVADOS: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA AGRAVADOS: ENERGISA PARAÍBA ADOVADO: ERICK MACEDO, OAB/PB 10.033

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 140) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0806878-32.2017.8.15.2001 ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA EMBARGANTE: BANCO FIAT S/A. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PB 17.314-A EMBARGADO: ISALMAR SOARES CHAVES. ADOVADO: KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO, OAB/PB 22.899

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 141) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0823030-92.2016.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA EMBARGANTE: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PB 17.314-A EMBARGADO: FLAVIANO DE CARVALHO ADOVADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES, OAB/PB 14.798

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 142- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0823594-57.2016.8.15.0001 ORIGEM: Comarca de Jacarau/PB APELANTE: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. APELADO: MARIA VERONICA MARQUES DE OLIVEIRA ADOVADO: PATRÍCIA ARAÚJO NUNES OAB/PB nº. 11.52.3. E OUTRA.

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 143- apelação cível nº 0800418-20.2014.8.15.0001 origem: 10ª VARACÍVELDA COMARCA DE CAMPINA GRANDE apelante: BANCO ITAUCARD S.A. advogado: WILSON SALES BELCHIOR oab/pb 17.314-a apelado: JEFFERSON CAMELO ALMEIDA advogado: ANGELINA LUCEIDE SOUTO PINHO oab/pb 16.474

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 144- apelação cível nº 0001197-33.2016.8.15.0261 origem: 2ª Vara Mista de Piancó apelante: MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA procuradoria geral do município de olho d'água: João Paulo f. de Almeida 18.986, joaquim lopes de albuquerque neto oab/pb 7540. apelado: MARIA DE FATIMA FLORENTINO SOUZA SANTOS advogado: DAMIAO GUIMARAES LEITE oab/pb 13.293

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 145- apelação cível nº 0800595-82.2018.8.15.0311 origem: 1ª Vara Mista de Princesa Isabel apelante: MUNICIPIO DE MANAIRA Procuradoria do Município de Manaira: MANOEL ARNOBIO DE SOUSA oab/pb 10.857 apelado: EDITE CARNEIRO DE ARRUDA advogado: DAMIAO GUIMARAES LEITE oab/pb 13.293

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 146- apelação cível nº 0812911-72.2016.8.15.2001 origem: 14ª Vara Cível da Capital apelante: CARLOS ANTONIO DE CARVALHO advogado: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708 e outro apelado: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. advogado: WILSON SALES BELCHIOR oab/pb 17.314-a

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 147- apelação cível nº 0802267-37.2016.8.15.0751 origem: 2ª Vara Mista de Bayeux apelante: JOAO ALVES DE SANTANA FILHO advogado: Neuvanize Silva de Oliveira OAB/PB 15.235 apelado: BANCO ITAUCARD S.A advogado: WILSON SALES BELCHIOR oab/pb 17.314-a

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 148- apelação cível nº 0016341-02.2015.8.15.2001 origem: 9ª Vara Cível da Capital apelante: bv financeira sa credito financiamento e investimento advogado: OAB/PBn.º27.249-A apelado: JAILTON BATISTA DA SILVA advogado: Ramon Pessoa de Moraes OAB/PB sob o n.º 13.771 e outros

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 149- apelação cível nº 0813714-70.2018.8.15.0001 origem: 10ª Vara Cível de Campina Grande apelante: BANCO ITAUCARD S.A advogado: WILSON SALES BELCHIOR oab/pb 17.314-a apelado: RUBENSMARIO MARTINS GOMES advogado: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO oab/pb 14.577



RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 150- apelação cível nº 0815836-56.2018.8.15.0001 origem: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE apelante: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA advogado: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO oab/pb 14.577 apelado: BANCO ITAUCARD S.A. advogado: WILSON SALES BELCHIOR oab/pb 17.314-a

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 151- apelação cível nº 0805848-79.2016.8.15.0001 origem: 9ª Vara Cível de Campina Grande apelante: ANTONIO OLIVEIRA DIAS advogado: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO oab/pb 14.577, Neuvanize Silva de Oliveira OAB/PB 15.235 apelado: BANCO ITAUCARD S.A. advogado: WILSON SALES BELCHIOR oab/pb 17.314-a

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 152- apelação cível nº 0801014-33.2016.8.15.0001 origem: 7ª Vara Cível de Campina Grande apelante: SILVANA CELINA DA SILVA advogado: JOSÉ ULISSES DE LYRA JÚNIOR OAB/PB 9977 apelado: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. advogado: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO OAB/PB 23733, JOSÉ LÍDIO ALVES DOS SANTOS OAB/PB23760-A

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 153- apelação cível nº 0805472-85.2017.8.15.0251 origem: 7ª Vara Mista da comarca de Patos apelante: JOSE NILDO DA SILVA advogado: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA OAB/PB N.º 10.503 apelado: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA advogado: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO OAB/SP 31.618

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 154- apelação cível nº 0801935-50.2020.8.15.0001 origem: 1ª Vara Cível de Campina Grande apelante: BANCO ITAUCARD S.A. advogado: JOSÉ CARLOS SKRZYSSOWSKI JUNIOR OAB/PB 45445-A apelado: LUCIANA SILVA LUCENA advogado: não consta nos autos

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 155- apelação cível nº 0801040-92.2017.8.15.0131 origem: 4ª Vara Mista de Cajazeiras apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. advogado: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES, OAB/PR 19.937 apelado: FABIO ABEL MANGUEIRA advogado: PEDRO BERNARDO DA SILVANELO

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 156- apelação cível nº 0801694-52.2015.8.15.0001 origem: 10ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE/PB apelante: BANCO BRADESCO S.A. advogado: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17;314-A apelado: KLAIRTON OLIVEIRA DA SILVA advogado: PATRICIA ARAUJO NUNES OAB/PB 11.523

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 157- apelação cível nº 0806412-72.2016.8.15.2001 origem: 1ª Vara de Fazenda Pública da Capital apelante: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA: Ademar Azevedo Régis OAB/PB 10;237. apelante: TALITA MENDES DE OLIVEIRA, advogado: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA OAB/PB 18.025OAB SP 428.937 E OUTROS

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 158- apelação cível nº 0801160-36.2017.8.15.0261 origem: 2ª Vara da Comarca de Piancó apelante: Município de Olho d' Água PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO OLHO D'ÁGUA: JOSELITO AUGUSTO ALMEIDA OAB/PB 13193 apelado: DJACILO

NCO GABRIEL D E SOUZA advogado: NIVALDO VERAS NETO OAB/PB 21.277 RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 159- apelação cível nº 0813636-76.2018.8.15.0001 origem: 1ª Vara Cível de Campina Grande apelante: ROBERIO ARAUJO PEREIRA advogado: Rodrigo Magno Nunes Moraes OAB-PB 14.798 apelado: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 160- AGRAVO DE INSTRUMENTO cível nº 0802734-96.2020.8.15.0000 origem: 3ª Vara Mista de Cabedelo AGRAVANTE: MUNICIPIO DE CABEDELLO Procuradoria Geral do Município de Cabedelo AGRAVADO: MIL MILHAS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 161- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0800186-40.2016.8.15.0000 origem: Vara Única de Belem AGRAVANTE: MUNICIPIO DE DONA INÊS PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE DUNA INÊS advogado: FABIANA NATALIA DA COSTA TEIXEIRA ARAUJO OAB-PB 18.386 AGRAVADO: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DONA INES advogado: MARCELO MATIAS DA SILVA OAB/PB 21.055

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 162- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0800487-16.2018.8.15.0000 AGRAVANTE: MUNICIPIO DE CABEDELLO procuradoria do município de cabedelo: AGRAVADO: DIONE BARBOSA BORGES DE LIMA defensoria pública do estado da paraíba: MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE SOUSA OAB/PB nº 5394 Agravado: LUIZ GONZAGA TAVARES DE ANDRADE; JOSÉ DE ASSIS OLIVEIRA; JOSÉ AILTON DE OLIVEIRA E MARILENE MARCOLINO DOS SANTOS Advogado: ALESSANDRA P. DIAS ARAUJO OAB/PB 16.618

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 163- remessa necessária nº 0802164-67.2018.8.15.0231 origem: 1ª Vara Mista de Mamanguape recorrente: ERINEIDE SILVA DAS NEVES advogado: ELINALDA COSTA DE ANDRADE E SILVA OAB/PB 11.799, LILIANE BARBALHO DA SILVA BEZERRA OAB/PB 24.530 recorrido: MUNICIPIO DE MATARACA Procuradoria Geral do Município de Mataraca

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 164- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0804834-29.2017.8.15.0000 origem: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA Procuradoria Geral do Estado da Paraíba AGRAVADO: D. M. R. S. advogado: não consta nos autos

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 165- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0806270-86.2018.8.15.0000 origem: Vara Única de Taperoá AGRAVANTE: YASMINE FURTADO DE LACERDA SILVA advogado: JAMYSSON JEYSSON DA SILVA ARAUJO OAB-RN 16.866 AGRAVADO: MUNICIPIO DE TAPEROÁ/PB PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TAPEROÁ-M ARCOS DANTAS VILAR OAB/PB 16.232

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 166- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0803222-22.2018.8.15.0000 origem: 6ª VARA DA FAZENDA DE JOÃO PESSOA AGRAVANTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA- ADELMAR AZEVEDO REGIS OAB/PB 10.237 AGRAVADO: ADOLFO DE FIGUEIREDO LOUREIRO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 167- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0806400-42.2019.8.15.0000 origem: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELLO AGRAVANTE: EVERALDO GALDINO XAVIER DE SALES advogado: Marcione Ramalho Marinho OAB/PB 20.460 AGRAVADO: MUNICIPIO DE CABEDELLO PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE CABEDELLO- DIEGO CARVALHO MARTINS OAB/PB 15.732

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 168- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0808346-15.2020.8.15.0000 origem: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Capital AGRAVANTE: MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA: ADELMAR AZEVEDO REGIS PAB/PB 10.237 AGRAVADO: G M ENGENHARIA LTDA - EPP advogado: NÃO CONSTA NOS AUTOS

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 169- AGRAVO INTERNO nº 0801650-94.2019.8.15.0000 origem: 3ª Vara da Fazenda Pública de João Pessoa AGRAVANTE: ADRIANA DO NASCIMENTO advogado: Yury Marques da Cunha OAB/PB 16.981 e OUTRO AGRAVADO: MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA: ADELMAR AZEVEDO REGIS PAB/PB 10.237

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 170- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0806681-95.2019.8.15.0000

origem: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA: ADELMAR AZEVEDO REGIS PAB/PB 10.237 AGRAVADO: NADIR BORGES DE LUNA advogado: NÃO CONSTA NOS AUTOS

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 171- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0813215-55.2019.8.15.0000 origem: 3ª Vara Cível de Campina Grande/PB AGRAVANTE: JOÃO MARIA DE OLIVEIRA advogado: Rodrigo Magno Nunes Moraes OAB-PB 14.798 AGRAVADO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO advogado: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 172- apelação cível nº 0800028-73.2019.8.15.0551 origem: Vara Única de Remígio apelante MUNICIPIO DE REMIGIO procuradoria geral do município de remigio João Barboza Meira Júnior OAB/PB 11.823 e outros apelado: RAFAELA APARECIDA MOUZINHO DE ARAUJO BALBINO advogado: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO OAB Nº 17.980 – PB.

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 173- apelação cível nº 0800343-17.2018.8.15.0461 origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLÂNEA apelante: ESTADO DA PARAÍBA Procuradoria Geral do Estado da Paraíba apelado: WEDSON FARIAS ROCHA advogado: TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA OAB/PB 17.301

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 174- apelação cível nº 0800056-64.2019.8.15.0511 origem: Vara Única de Píripituba apelante: EDITE FERNANDES DE OLIVEIRA advogado: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA OAB/PB nº. 10.478 apelado: MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS: Pedro simões pereira dália oab/pb 21.210

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 175- apelação cível nº 0802577-82.2017.8.15.0371 origem: 4ª Vara Mista de Sousa apelante: JOSE CILINEUDO FERNANDES advogado: LINCON BEZERRA DE ABRANTES OAB/PB 12060 apelado: estado da paraíba procuradoria geral do estado da paraíba

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 176- apelação cível nº 0000466-24.2014.8.15.0191 origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLEDADE/PB apelante: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA apelado: MARIA APARECIDA CORDEIRO DE FARIAS advogado: RÔMULO LEAL COSTA OAB/PB 16582, TATHIANA MICHELLE MEIRA OAB/PB 20654

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 177- apelação cível nº 0800150-38.2018.8.15.0061 origem: 1ª Vara Mista de Araruna apelante: FERNANDO ANDRE LINO advogado: PETRUCCIO SOUSA FERREIRA PAIVA OAB/PB nº 15.413 apelado: YMPACTUS COMERCIAL S/A advogado: NÃO CONSTA NOS AUTOS

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 178- apelação cível nº 0082441-41.2012.8.15.2001 origem: 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital apelante: ESTADO DA PARAÍBA Procuradoria Geral do Estado da Paraíba apelado: JOELINGTON DA SILVA AVELINO advogado: GILDIVAN LOPES DA SILVA OAB/PB 3358

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 179- apelação cível nº 0001037-12.2005.8.15.2001 origem: 1ª Vara de Executivos Fiscais apelante: ESTADO DA PARAÍBA Procuradoria Geral do Estado da Paraíba apelado: MEDFARMA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA – EPP, ILMIRA DE CARVALHO DE ARAUJO, JANDUI GUEDES DE ARAUJO advogado: NÃO CONSTA NOS AUTOS

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 180- apelação cível nº 0800859-03.2019.8.15.0461 origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLÂNEA apelante estado da paraíba procuradoria geral do estado da paraíba apelado: MARIA JOSE LUCIANO DOS SANTOS advogado: TIAGO JOSÉ SOUZA DA SILVA OAB/PB 17.301

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. Luiz Sílvio Ramalho Júnior 181- apelação cível nº 0814762-83.2015.8.15.2001 origem: 1ª Vara de Sucessões da Capital/PB APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA procuradoria geral do estado da paraíba apelado: GINALDO DE ALMEIDA FIGUEIREDO, YOLANDA DE ALMEIDA FIGUEIREDO ADVOGADO: ANA LAURA LEITE BARACHO OAB/PB 18.868.



PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

19ª PAUTA ORDINÁRIA.

DIA 13 DE AGOSTO DE 2020 – VIDEOCONFERÊNCIA. INÍCIO: 09:00 HORAS

A Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes, Presidente da 3ª Câmara Especializada Cível, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, considerando a atual conjuntura decorrente da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), implementa as sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos da Resolução nº. 12/2020, publicada no DJE do dia 17.04.2020, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, nesta Egrégia Câmara. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Assessoria da 3ª Câmara Cível – cciv03@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo. As sessões poderão ser acompanhadas pelo YouTube, através do Portal Oficial do Tribunal de Justiça da Paraíba.

PAUTA ORDINÁRIA PJE:

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 01) – Agravo de Instrumento Nº 0805304-89.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira. Agravante(s): Samira Da Silva Marques. Defensor(s): Manfredo Estevam Rosenstock. Agravado(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa De Trabalho Médico LTDA. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8.463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). COTA DA SESSÃO NO DIA 10.12.2019: “APÓS VOTO DA RELATORA QUE NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, AGUARDA”. COTA DA SESSÃO NO DIA 17.12.2019: “O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL”. COTA DA SESSÃO NO DIA 28.01.2020: “ADIADO, FACE AUSÊNCIA DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS REGULARES”. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.02.2020: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 11.02.2020, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, QUE ENCONTRA-SE NO GOZO DE FÉRIAS REGULARES”. COTA DA SESSÃO NO DIA 11.02.2020: “ADIADO, FACE A AUSÊNCIA DA EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. O PROCESSO RETORNARÁ À PAUTA DE JULGAMENTO, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO, AO FINAL DO PERÍODO DE FÉRIAS REGULARES”. COTA DA SESSÃO NO DIA 11.02.2020: “ADIADO, FACE A AUSÊNCIA DA EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. O PROCESSO RETORNARÁ À PAUTA DE JULGAMENTO, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO, AO FINAL DO PERÍODO DA LICENÇA-SAÚDE”.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 02) – Agravo de Instrumento Nº 0813066-59.2019.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Alex Araújo de Andrade. Advogado(s): Gabriel Costa Frago de Albuquerque (OAB/PB 17.897), Giovanna Paiva Pinheiro de Albuquerque (OAB/PB 13.531) e outros. Agravado(s): Banco do Brasil S/A. COTA DA SESSÃO NO DIA 01.06.2020: “ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL”.

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 03) – Mandado de Segurança Nº 0803687-65.2017.815.0000. Oriundo da Comarca da Capital. Impetrante(s): Taiguara Fernandes de Sousa e outros. Advogado(s): José Andrade de Melo (OAB/PB 24.696) e outros. Impetrado(s): Renato Sérgio Santiago Melo, Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2020: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 16.07.2020, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR”. COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: “ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO”.

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 04) – Agravo de Instrumento Nº 0801449-



05.2019.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Geminiano Ventura Crispim. Advogado(s): Viviane Maria M. Costa Halule Miranda (OAB/PB 13.240). **Agravado(s): Leandro Reis Crispim e outros.** Advogado(s): João Victor Ribeiro Coutinho G. da Silva (OAB/PB 14.479) e outros. **COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 16.07.2020, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".**

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 05) – Agravado de Instrumento N° 0806838-68.2019.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Construtora Fixar e Incorporações LTDA. Advogado(s): Márcio Meira C. Gomes Júnior (OAB/PB 12.013). Agravado(s): Albanisa Sandra Cordeiro de Araújo e outro. Advogado(s): Giovani Segundo Saldanha Maia (OAB/PB 17.699). **COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 16.07.2020, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".**

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 06) – Agravado de Instrumento N° 0811393-31.2019.8.15.0000. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Iranilza Lima de Oliveira. Advogado(s): Wellys Márcio de Oliveira (OAB/PB 19.458) e outros. Agravado(s): Ativos S/A Securitizadora de Créditos Financeiros. Advogado(s): Fábio Fonseca Aires (OAB/DF 15.959) e outros. **COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 16.07.2020, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".**

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 07) – Agravado de Instrumento N° 0809287-96.2019.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Eduardo Sérgio Valério Borges da Fonseca. Advogado(s): Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Júnior (OAB/PB 11.591) e outros. Agravado(s): FEDRASGO – Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia. Advogado(s): César Marcos Klouri (OAB/SP 50.057). **COTA DA SESSÃO NO DIA 01.06.2020: "ADIADO, À REQUERIMENTO DO ADVOGADO, PARA 1ª SESSÃO PRESENCIAL SUBSEQUENTE, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".**

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 08) – Agravado Interno N° 0809057-54.2019.8.15.0000. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). Agravado(s): Zélia Maria Gama. Defensor(s): Bruno André Gama Tavares (OAB/PB 18.407). **COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2020: "ADIADO, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR". COTA DA SESSÃO NO DIA 30.07.2020: "ADIADO, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".**

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 09) – Agravado Interno N° 0811106-68.2019.8.15.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Jacaraú. Agravante(s): Energia Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Carlos Frederico Nóbrega Farias (OAB/PB 7119) e outros. Agravado(s): João Ribeiro Sobrinho e outros. Advogado(s): Verônica Mod'anne Oliveira dos Santos (OAB/PB 14.530). **COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 16.07.2020, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".**

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 10) – Embargos de Declaração N° 0800553-97.2019.8.15.0731. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Embargante(s): Marcela Aguiar de Castro. Advogado(s): Wellys Márcio de Oliveira (OAB/PB 19.458) e outros. Embargado(s): Banco Itaúcard S/A. Advogado(s): Eny Bittencourt (OAB/BA 29.442). **COTA DA SESSÃO NO DIA 01.06.2020: APÓS VOTO DO RELATOR, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, AGUARDA.**

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 11) – Embargos de Declaração N° 0810960-43.2016.8.15.2001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Adriano Dias Nanes. Advogado(s): Giullyana Flávia de Amorim (OAB/PB 13.529). Embargado(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): João Francisco Alves Rosa (OAB/PB 24.691A). **COTA DA SESSÃO NO DIA 01.06.2020: APÓS VOTO DO RELATOR, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, AGUARDA.**

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 12) – Embargos de Declaração N° 0810402-66.2019.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Santander Leasing S/A – Arrendamento Mercantil. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Embargado(s): Ronaldo Dias Barbosa. Advogado(s): Giullyana Flávia de Amorim (OAB/PB 13.529) e outros. **COTA DA SESSÃO NO DIA 01.06.2020: APÓS VOTO DO RELATOR, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, AGUARDA.**

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 13) – Embargos de Declaração N° 0800412-74.2018.8.15.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Rio Tinto. Embargante(s): Ana Elizabeth Bezerra de Macedo e outros. Advogado(s): Fábio Brito Ferreira (OAB/PB 9672) e outros. Embargado(s): O Município de Rio Tinto. Advogado(s): Ravi Vasconcelos da Silva Matos (OAB/PB 17.148). **COTA DA SESSÃO NO DIA 11.06.2020: "APÓS VOTO DO RELATOR ACOLHENDO PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITO INTEGRATIVO, ABRIU DIVERGÊNCIA, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, QUE ACOLHE OS PRESENTES EMBARGOS, DANDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES. PEDIU VISTA, O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES". USOU DA PALAVRA, O DR. RAVI VASCONCELOS, PROCURADOR DO MUNICÍPIO. COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".**

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 14) – Reexame Necessário N° 0801877-98.2014.8.15.0731. Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Promovente(s): Dayvison Aseel Maciel dos Santos. Advogado(s): Bruno Barsi de Souza Lemos (OAB/PB 11.974) e outros. Promovido(s): O Município de Cabedelo, representado pelo seu Procurador-Geral, Diego Carvalho Martins. Advogado(s): Mayara Araújo dos Santos (OAB/PB 16.377). Remetente: O Juízo da 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. **COTA DA SESSÃO NO DIA 01.06.2020: "ADIADO, À REQUERIMENTO DO ADVOGADO, PARA 1ª SESSÃO PRESENCIAL SUBSEQUENTE, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".**

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 15) – Apelação Cível N° 0000507-48.2015.8.15.0581. Oriundo da Vara Única da Comarca de Rio Tinto Apelante(s): O Município de Marcação. Advogado(s): Fábio Brito Ferreira (OAB/PB 9672). Apelado(s): Kleber Moura de Vasconcelos. Advogado(s): Alberdan Cotta (OAB/PB 1767). **COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2020: "ADIADO, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR". COTA DA SESSÃO NO DIA 30.07.2020: "ADIADO, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".**

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 16) – Apelação Cível N° 0816462-75.2018.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Luciano Lellys Cavalcanti. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798). Apelado(s): Banco Itaúcard S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). **COTA DA SESSÃO NO DIA 01.06.2020: "ADIADO, À REQUERIMENTO DO ADVOGADO, PARA 1ª SESSÃO PRESENCIAL SUBSEQUENTE, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".**

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 17) – Apelação Cível N° 0001824-64.2015.8.15.0231. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Jenefer Silva de Vasconcelos. Advogado(s): Aysa Oliveira de Lima Gusmão (OAB/PB 20.496) e outros. Apelado(s): Magazine Luiza S/A. Advogado(s): Daniel Sabadelhe Aranha (OAB/PB 14.139). **COTA DA SESSÃO NO DIA 01.06.2020: "ADIADO, À REQUERIMENTO DO ADVOGADO, PARA 1ª SESSÃO PRESENCIAL SUBSEQUENTE, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".**

substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 18) – Apelação Cível N° 0815950-77.2016.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Santander Leasing S/A – Arrendamento Mercantil. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Clotilde Cândida da Silva. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708) e outros. **COTA DA SESSÃO NO DIA 01.06.2020: "ADIADO, À REQUERIMENTO DO ADVOGADO, PARA 1ª SESSÃO PRESENCIAL SUBSEQUENTE, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".**

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 19) – Apelação Cível N° 0826094-13.2016.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Adriano Dias Gomes. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708) e outros. **COTA DA SESSÃO NO DIA 01.06.2020: "ADIADO, À REQUERIMENTO DO ADVOGADO, PARA 1ª SESSÃO PRESENCIAL SUBSEQUENTE, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".**

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 20) – Apelação Cível N° 0821910-63.2017.8.15.0001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Maria de Fátima Santana Souza. Advogado(s): Ricardo Alves de Souto (OAB/PB 10.476). Apelado(s): Emília Maria de Almeida e outros. Advogado(s): Pablo Wagner Maciel Cunha (OAB/PB 18.885). **COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 16.07.2020, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".**

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 21) – Apelação Cível N° 0829190-70.2015.8.15.2001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Dibens Leasing S/A – Arrendamento Mercantil. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Teresa Cristina Ramos da Silva. Advogado(s): Neuvanize Silva de Oliveira (OAB/PB 15.235). **COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 16.07.2020, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".**

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 22) – Apelação Cível N° 0808079-93.2016.8.15.2001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Edilson Joaquim da Silva. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16.237). **COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 16.07.2020, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".**

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 23) – Apelação Cível N° 0844776-79.2017.8.15.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Itaúcard S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Elbert Júnior da Silva. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798) e outros. **COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 16.07.2020, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".**

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 24) – Apelação Cível N° 0012816-70.2012.8.15.0011. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Severina Farias Lopes e outros. Advogado(s): Marcos Souto Maior Filho (OAB/PB 13.338B). Apelado(s): Federal Seguros S/A. Advogado(s): Josemar Lauriano Pereira (OAB/RJ 132.101). **COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 16.07.2020, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".**

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 25) – Apelação Cível N° 0006193-61.2012.8.15.0731. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): José Jovino dos Santos e outros. Defensora(s): Maria de Fátima Andrade de Sousa (OAB/PB 5394). Apelado(s): O Município de Cabedelo, representado por seu Procurador, Marcelo Antônio R. de Lucena. Advogado(s): Daniella Cabral de Albuquerque (OAB/PB 17.078). **COTA DA SESSÃO NO DIA 01.06.2020: "ADIADO, À REQUERIMENTO DO ADVOGADO, PARA 1ª SESSÃO PRESENCIAL SUBSEQUENTE, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".**

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 26) – Apelação Cível N° 0818043-76.2017.8.15.2001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco ABN Amro real S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Fernando Antônio de Oliveira Nóbrega. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798) e outros. **COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 16.07.2020, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".**

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 27) – Apelação Cível N° 0800635-06.2018.8.15.0201. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Ingá. Apelante(s): Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Jailton do Nascimento Lima. Advogado(s): Álvaro Nitão Jerônimo Leite (OAB/PB 16.256). **COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 16.07.2020, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".**

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 28) – Apelação Cível N° 0828518-28.2016.8.15.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Werson de Medeiros Roque. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708). **COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 16.07.2020, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".**

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 29) – Apelação Cível N° 0800941-97.2018.8.15.0031. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Antonieta Bezerra da Silva. Advogado(s): Bisneto Andrade (OAB/PB 20.451). Apelado(s): Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogado(s): Marcos Déli Ribeiro Rodrigues (OAB/RN 5553). **COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 16.07.2020, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".**

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 30) – Apelação Cível N° 0814104-59.2015.8.15.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Antônio Lima de Lacerda. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16.237). **COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 16.07.2020, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".**

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 31) – Apelação Cível N° 0821991-46.2016.8.15.0001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Mary Chaguiana de Lima Brito. Advogado(s): Arthur da Costa Loliola (OAB/PB 13.630). Apelado(s): Banco Pan S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE 23.255). **COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 16.07.2020, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS**



JÚNIOR. COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 32) – Apelação Cível N° 0816807-26.2016.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Panamericano S/A. Advogado(s): Eduardo Chalfin (OAB/PB 22.177A). Apelado(s): Marcilio Barreto Pereira. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4007). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 16.07.2020, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 33) – Apelações Cíveis N° 0809907-47.2015.8.15.0001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1º Apelante(s): Cerâmica Brasileira Cerbras LTDA. Advogado(s): Juliana Lima dos Santos Silva (OAB/CE 36.117) e outros. 2º Apelante(s): Emyle Rhaissa dos Santos Melo Ferreira e outro. Advogado(s): Wagner Veloso Martins (OAB/PB 25.053A) e outros. 1º Apelado(s): Os mesmos. 2º Apelado(s): J e P Comércio Atacadista da Construção LTDA. Advogado(s): Jimenna Kelly Luiz de Oliveira (OAB/PB 16.545). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2020: "ADIADO, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR". COTA DA SESSÃO NO DIA 30.07.2020: "ADIADO, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 34) – Apelações Cíveis N° 0812146-38.2015.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Dalva Maria da Silva. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16.237). 2º Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Os mesmos. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 16.07.2020, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 35) – Apelações Cíveis N° 0820243-27.2015.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Fernanda Araújo Costa de Castro. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16.237). 2º Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Os mesmos. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 16.07.2020, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 36) – Apelações Cíveis N° 01 12261-08.2012.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. 2º Apelante(s): Ruy Manoel Carneiro Barbosa de Aça Belchior. Advogado(s): Jadelônio Reis de Meneses (OAB/PB 5634). 3º Apelante(s): Luiz Carlos Chaves da Silva. Advogado(s): Marco Aurélio de Medeiros Vilar (OAB/PB 12.902). 4º Apelante(s): José de Araújo Agostinho. Advogado(s): Marco Aurélio de Medeiros Vilar (OAB/PB 12.902). 5º Apelante(s): Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos LTDA. Advogado(s): Luiz Filipe F. Carneiro da Cunha (OAB/PB 19.631) e outros. Apelado(s): Os mesmos. COTA DA SESSÃO NO DIA 25.05.2020: "ADIADO, FACE SUSPEIÇÃO DO EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL". COTA DA SESSÃO NO DIA 15.06.2020: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA DE QUÓRUM. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO". COTA DA SESSÃO NO DIA 06.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA, À REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO". COTA DA SESSÃO NO DIA 30.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".

RELATOR: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 37) – Agravo de Instrumento N° 0800623-42.2020.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Antônio Raimundo da Penha e outros. Advogado(s): Clécio Souza do Espírito Santo (OAB/PB 14.463). Agravado(s): Consórcio Metropolitano. Advogado(s): Marcos Antônio Chaves Neto (OAB/PB 5729), Rembrandt Medeiros Asfora (OAB/PB 17.251) e outros. COTA DA SESSÃO NO DIA 30.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR. POR INDICAÇÃO DO RELATOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO".

RELATOR: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 38) – Agravo de Instrumento N° 0812743-54.2019.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Francisco Sales de Lima Lacerda. Advogado(s): Antônio Eudes Nunes da Costa Filho (OAB/PB 16.683). Agravado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral.

RELATOR: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 39) – Agravo de Instrumento N° 0810651-06.2019.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). Agravado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral.

RELATOR: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 40) – Embargos de Declaração N° 0830879-18.2016.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Eliene André da Silva. Advogado(s): Ramon Pessoa de Moraes (OAB/PB 13.771). Embargado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves (OAB/PB 5124).

RELATOR: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 41) – Apelação Cível N° 0101089-69.2012.8.15.2001. Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Itaucard Financeira S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Alexandre Carneiro da Silva. Advogado(s): Felipe Crisanto Monteiro Nóbrega (OAB/PB 15.037) e outros.

RELATOR: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 42) – Apelação Cível N° 0000138-47.2015.8.15.0551. Oriundo da Vara Única da Comarca de Remígio. Apelante(s): Patrícia do Patrocínio Dias da Silva. Advogado(s): Cleidísio Henrique da Cruz (OAB/PB 15.606). Apelado(s): Hipercard Banco Múltiplo S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 43) – Apelação Cível N° 0800859-93.2017.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Willima Barbosa. Advogado(s): Patrícia Araújo Nunes (OAB/PB 11.523). Apelado(s): Financeira Itaú CBD S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 44) – Apelação Cível N° 0801669-97.2019.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Pablo Marcel de Arruda Torres. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.708). Apelado(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 45) – Apelação Cível N° 0800557-18.2016.8.15.0351. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Sapé. Apelante(s): Itaú Unibanco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): João Juvenal dos Santos. Advogado(s): José Alves da Silva Neto (OAB/PB 14.651).

RELATOR: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 46) – Apelação Cível N° 0800508-79.2018.8.15.0941. Oriundo da Vara Única da Comarca de Água Branca. Apelante(s): Banco Itaú BMG Consignado S/A. Advogado(s): Larissa Sento-Sé Rossi (OAB/BA 16.330). Apelado(s): José Soares da Silva. Advogado(s): Jorge Márcio Pereira (OAB/PB 16.051).

RELATOR: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 47) – Apelação Cível N° 0834008-65.2015.8.15.2001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Santander Leasing S/A – Arrendamento Mercantil. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Liaura de Oliveira Silva. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708).

RELATOR: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 48) – Apelação Cível N° 0809481-49.2015.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento de Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Samuel Batista de Andrade Filho. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708).

RELATOR: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 49) – Apelação Cível N° 0842501-89.2019.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Francisco Heliomar de Macedo Júnior (OAB/PB 26.915). Apelado(s): Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Advogado(s): Filipe Cordeiro Cavalcanti de Albuquerque (OAB/PB 25.025) e outros. COTA DA SESSÃO NO DIA 20.07.2020: "APÓS VOTO DO RELATOR QUE REJEITOU AS PRELIMINARES E A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, BEM COMO, DEU PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, SEGUIDO DO VOTO DO EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM SESSÃO SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA".

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 50) – Agravo de Instrumento N° 0801024-41.2020.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. Agravante(s): Thalita Pereira Vale Leite. Advogado(s): João de Deus Quirino Filho (OAB/PB 10.520). Agravado(s): Lacerda e Goldfarb LTDA – EPP. Advogado(s): Francisco Francinaldo Bezerra Lopes (OAB/PB 11.635).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 51) – Agravo Interno N° 0801934-68.2020.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). Agravado(s): Rebeca Medeiros dos Santos. Advogado(s): Vanessa de Abreu Lima Ferreira (OAB/PB 26.899) e outros.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 52) – Agravo Interno N° 0809282-74.2019.8.15.0000. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. Agravante(s): Zuleide Pereira Lima. Advogado(s): Matheus Augusto dos Santos Leandro Nóbrega (OAB/PB 25.119). Agravado(s): Edmilson Pereira Lima. Advogado(s): Raimundo Medeiros da Nóbrega Filho (OAB/PB 4755).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 53) – Reexame Necessário N° 0812753-51.2015.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Promovente(s): Petrônio Dornelas da Silva. Advogado(s): Ramon Pessoa de Moraes (OAB/PB 13.771) e outros. Promovido(s): O Estado da Paraíba, representado por sua procuradora, Daniele Cristina Vieira Cesário. Remetente: O Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 54) – Apelação Cível N° 0800114-23.2018.8.15.0731. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). Apelado(s): Bruna Cavalcante de Albuquerque Lins. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2020: "APÓS VOTO DO RELATOR QUE DEU PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, SEGUIDO PELO VOTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, PEDIU VISTA, A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES". FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELA UNIMED, O DR. HERMANO GADELHA DE SÁ.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 55) – Apelação Cível N° 0819288-11.2017.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Aeriomar Gomes Ferreira. Advogado(s): Brijender Pal Singh Nain (OAB/PB 17.878). Apelado(s): Hipercard Banco Múltiplo S/A. Advogado(s): Nelson Monteiro de Carvalho Neto (OAB/RJ 60.359) e outros.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 56) – Apelação Cível N° 0809281-23.2018.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). Apelado(s): Maria de Lourdes Muniz Lima. Advogado(s): Nilza Carolina Albuquerque Barreto (OAB/PB 11.696).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 57) – Apelação Cível N° 0833307-65.2019.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Itaucard S/A. Advogado(s): Eny Bittencourt (OAB/BA 29.442). Apelado(s): Maria de Fátima Franca. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 58) – Apelação Cível N° 0835390-59.2016.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Euzeli de Oliveira Gomes. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 59) – Apelação Cível N° 0800159-76.2018.8.15.0941. Oriundo da Vara Única da Comarca de Água Branca. Apelante(s): Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogado(s): Marcos Délli Ribeiro Rodrigues (OAB/RN 5553). Apelado(s): Josefa Gomes de Sales. Advogado(s): Thiago Medeiros Araújo de Sousa (OAB/PB 14.431).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 60) – Apelação Cível N° 0846037-11.2019.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). Apelado(s): Maria Madalena Pereira dos Anjos. Defensora(s): Marizete Batista Martins (OAB/PB 1722).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 61) – Apelações Cíveis N° 0801854-72.2018.8.15.0001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1º Apelante(s): Edilene Satiro da Silva. Advogado(s): Patrícia Araújo Nunes (OAB/PB 11.523). 2º Apelante(s): Hipercard Banco Múltiplo S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 62) – Apelação e Recurso Adesivo N° 0859832-55.2017.8.15.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante/Recorrido(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). Apelado/Recorrente(s): Vera Lúcia Barbosa de Lima. Advogado(s): Lucille Severiano de Lima (OAB/PB 20.526). COTA DA SESSÃO NO DIA 15.06.2020: "ADIADO, A REQUERIMENTO DO ADVOGADO, MEDIANTE PETIÇÃO. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA".

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 63) – Agravo de Instrumento N° 0800472-76.2020.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Silvana Simões de Lima e Silva. Agravado(s): Couro Fino LTDA – ME. Defensor(s): Paulo Fernando Torreão. COTA DA SESSÃO NO DIA 20.07.2020: "APÓS VOTO DO RELATOR QUE DEU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. O EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA, AGUARDA. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO, EM PAUTA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA".

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 64) – Agravo de Instrumento N° 0807526-30.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sérgio Roberto Félix Lima. Agravado(s): ALUPAR – Alumínio da Paraíba Indústria, Comércio e Representação LTDA – EPP. COTA DA SESSÃO NO DIA 20.07.2020: "APÓS VOTO DO RELATOR QUE DEU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. O EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA, AGUARDA. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO, EM PAUTA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA".

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 65) – Agravo de Instrumento N° 0811216-67.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Silvana Simões de Lima e Silva. Agravado(s): Madeireira Escala LTDA. Defensor(s): Paulo Fernando Torreão. COTA DA SESSÃO NO DIA 20.07.2020: "APÓS VOTO DO RELATOR QUE DEU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. O EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA, AGUARDA. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO, EM PAUTA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA".

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 66) – Agravo de Instrumento N° 0806190-59.2017.8.15.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Francisco Glauber Bezerra Júnior. Agravado(s): Antônio Guilherme Filho – ME. Defensor(s): Paulo Fernando Torreão. COTA DA SESSÃO NO DIA 20.07.2020: "APÓS VOTO DO RELATOR QUE DEU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. O EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA, AGUARDA. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO, EM PAUTA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA".



RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 67) – Agravo de Instrumento N° 0800243-87.2018.8.15.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Santa Luzia. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Lilyane Fernandes Bandeira de Oliveira. **Agravado(s): DECANOR – Decantação de Argilas do Nordeste e Mineração LTDA – EPP. COTA DA SESSÃO NO DIA 20.07.2020: “APÓS VOTO DO RELATOR QUE DEU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. O EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA, AGUARDA. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO, EM PAUTA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA”.**

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 68) – Agravo de Instrumento N° 0807875-33.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sérgio Roberto Félix Lima. **Agravado(s): Joselito Guedes Rodrigues – ME, representado pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba. COTA DA SESSÃO NO DIA 20.07.2020: “APÓS VOTO DO RELATOR QUE DEU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. O EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA, AGUARDA. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO, EM PAUTA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA”.**

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 69) – Agravo de Instrumento N° 0808015-67.2019.8.15.0000. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. **Advogado(s):** Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). **Agravado(s):** Simone da Silva Nery. **Advogado(s):** João Alberto da Cunha Filho (OAB/PB 10.705).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 70) – Agravo de Instrumento N° 0801190-10.2019.8.15.0000. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. **Advogado(s):** Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). **Agravado(s):** Antônio Gonçalves Neto. **Advogado(s):** Carolina da Silva Cunha Alves (OAB/PB 18.557).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 71) – Agravo de Instrumento N° 0808539-64.2019.8.15.0000. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. **Advogado(s):** Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). **Agravado(s):** M. C. A. F., menor impúbere, representada por sua genitora, Nirleide Albuquerque Farias. **Advogado(s):** Laura Lúcia Mendes de Almeida (OAB/PB 18.267).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 72) – Agravo de Instrumento N° 0811074-63.2019.8.15.0000. Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Serasa S/A. **Advogado(s):** Maria do Perpétuo Socorro Maia (OAB/PB 23.683). **Agravado(s):** Associação Brasileira de Defesa e Informação dos Consumidores – ABDICON. **Advogado(s):** Walter Carvalho Capreira (OAB/PB 31.616A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 73) – Agravo de Instrumento N° 0806373-59.2019.8.15.0000. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. **Advogado(s):** Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). **Agravado(s):** Julianna Maria Silva de Amorim e outras. **Advogado(s):** Muriel Leitão Marques Diniz (OAB/PB 16.505).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 74) – Apelação Cível N° 0822413-98.2017.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Unimed João Pessoa, Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. **Advogado(s):** Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). **Apelado(s):** Jaidete Ferreira Miranda. **Advogado(s):** Ricardo José Porto (OAB/PB 16.725) e outros.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 75) – Apelação Cível N° 0808061-87.2018.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Mariza Tavares Melo. **Advogado(s):** João Souto Maior Neto (OAB/PB 21.559). **Apelado(s):** CEHAP – Companhia Estadual de Habitação Popular e Gestora de Recebíveis Tetto Habitação S/A. **Advogado(s):** Joacil Freire da Silva (OAB/PB 5571), Tatiana Paulino da Silva (OAB/PB 15.095), Brenan Arruda de Brito (OAB/RN 8078), Evandro Batista de Lima (OAB/PB 10.629) e Andressa Rélica L. R. O. Ramos (OAB/PB 19.034).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 76) – Apelação Cível N° 0039397-49.2017.8.15.0011. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Nayara Rayssa Vieira Machado. **Advogado(s):** Ítalo Ranniery Nascimento Santos (OAB/PB 17.820) e outros. **Apelado(s):** Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. **Advogado(s):** Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 77) – Apelação Cível N° 0818548-19.2018.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Maria das Graças Farias Teófilo. **Advogado(s):** Neuvanize Silva de Oliveira (OAB/PB 15.235). **Apelado(s):** Banco ABN AMRO Real S/A. **Advogado(s):** Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 78) – Apelação Cível N° 0801044-88.2017.8.15.0371. Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Apelante(s): Francimar Figueira Nobre. **Advogado(s):** Francisco de Assis F. De Abranches (OAB/PB 21.244). **Apelado(s):** Edgleide Batista de Queiroga. **Defensora(s):** Rosa Maria Elias (OAB/PB 1836).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 79) – Apelação Cível N° 0801308-40.2017.8.15.0231. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape. Apelante(s): Sebastião Fortunato dos Santos. **Advogado(s):** Aysa Oliveira de Lima Gusmão (OAB/PB 20.496). **Apelado(s):** Hipercard Banco Múltiplo S/A. **Advogado(s):** Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 80) – Apelação Cível N° 0812781-82.2016.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. **Advogado(s):** Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). **Apelado(s):** Francisco Ericélio Evangelista Frazão. **Advogado(s):** Wellys Márcio de Oliveira (OAB/PB 19.458) e outros.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 81) – Apelação Cível N° 0127763-84.2012.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Samara Gadelha de Sousa Santos. **Advogado(s):** Eliana Christina Caldas Neves (OAB/PB 10.257). **Apelado(s):** Francisco de Sales Pereira. **Advogado(s):** Alexandre G. Bronzeado (OAB/PB 10.071).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 82) – Apelação Cível N° 0857948-25.2016.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Norival Gomes Portela Filho. **Advogado(s):** Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589). **Apelado(s):** O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. **COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: “ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, À REQUERIMENTO DO ADVOGADO, MEDIANTE PETIÇÃO”.** **COTA DA SESSÃO NO DIA 30.07.2020: “ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, À REQUERIMENTO DO ADVOGADO, MEDIANTE PETIÇÃO”.**

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 83) – Apelação Cível N° 0837128-82.2016.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Antenor Gerônimo Leite. **Advogado(s):** Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589). **Apelado(s):** O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Danielle Cristina C. T. de Albuquerque. **COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: “ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, À REQUERIMENTO DO ADVOGADO, MEDIANTE PETIÇÃO”.** **COTA DA SESSÃO NO DIA 30.07.2020: “ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, À REQUERIMENTO DO ADVOGADO, MEDIANTE PETIÇÃO”.**

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 84) – Apelação Cível N° 0801448-29.2017.8.15.0731. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): O Município de Cabedelo, representado por seu Procurador, Marcelo Antônio R. de Lucena. **Advogado(s):** Mayara Araújo dos Santos (OAB/PB 16.377). **Apelado(s):** Arnaldo Pires da Silva. **Advogado(s):** Patrícia Sales (OAB/PB 20.107), Maria Andreia Lourenço (OAB/PB 27.963). **COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2020: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 16.07.2020, FACE SUSPEIÇÃO DO EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES”.** **COTA DA SESSÃO NO DIA 30.07.2020: “APÓS VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, SEGUIDO PELO DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA, ABRIU DIVERGÊNCIA, O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO”. NECESSÁRIA CONVOCAÇÃO DE 02 (DOIS) DESEMBARGADORES, CONFORME DISPOSTO NO ART. 942 DO CPC, PARA COMPOSIÇÃO DE CÂMARA ESTENDIDA. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, A DRA. JACKELINE CARTAXO. COTA DA SESSÃO NO DIA 30.07.2020: “ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO”.**

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 85) – Apelações Cíveis N° 0803495-11.2015.8.15.2003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira. 1ª Apelante(s): Qualicorp Administradora e Serviços LTDA. **Advogado(s):** Renata Sousa de Castro Vita (OAB/BA 24.308). 2ª Apelante(s): Unimed Norte-Nordeste – Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico. **Advogado(s):** Solon Henriques de Sá e Benevides (OAB/PB 3728) e outros. **Apelado(s):** Paula Fernanda Arantes Rezende e outros. **Advogado(s):** Petruccio Sousa Ferreira Paiva (OAB/PB 15.413). **COTA DA SESSÃO NO DIA 18.05.2020: “ADIADO, FACE SUSPEIÇÃO DO EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL”.**

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 86) – Apelação Cível e Recurso Adesivo N° 0814574-22.2017.8.15.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante/Recorrido(s): GEAP Autogestão em Saúde. **Advogado(s):** Letícia Felix Saboia (OAB/DF 58.170), Gabriel Albanes Diniz de Araújo (OAB/DF 20.334) e Eduardo da Silva Cavalcante (OAB/DF 24.923). **Apelados/Recorrente(s):** Antônio Viana de Souza Lima e Giuliana Andrea Guedes Pereira Aragão. **Advogada(s):** Suelly Maria Sobreira de Lucena do Rozário (OAB/PB 22.246B). **COTA DA SESSÃO NO DIA 17.12.2019: “APÓS VOTO DO RELATOR QUE NEGOU PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA GEAP E DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELOS AUTORES, SEGUIDO PELO VOTO DO EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, PEDIU VISTA, A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. USOU DA PALAVRA, PELO APELADO, O DR. ILO JOSÉ DE LUCENA NETO”.** **COTA DA SESSÃO NO DIA 28.01.2020: “ADIADO, FACE AUSÊNCIA DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS REGULARES”.** **COTA DA SESSÃO NO DIA 04.02.2020: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 11.02.2020, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, QUE ENCONTRA-SE NO GOZO DE FÉRIAS REGULARES”.** **COTA DA SESSÃO NO DIA 11.02.2020: “ADIADO, FACE A AUSÊNCIA DA EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. O PROCESSO RETORNARÁ À PAUTA DE JULGAMENTO, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO, AO FINAL DO PERÍODO DE FÉRIAS REGULARES”.** **COTA DA SESSÃO NO DIA 17.03.2020: “ADIADO, FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. O PROCESSO RETORNARÁ À PAUTA DE JULGAMENTO, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO, AO FINAL DO PERÍODO DA LICENÇA-SAÚDE”.**



PUBLICAÇÕES DO PJE – NOTAS DE FORO DO PRIMEIRO GRAU

ESPERANÇA

NOTA DE FORO N° 29/2020, referente ao processo n. 0001437-40.2012.815.0171, em tramitação no 1ª VARA MISTA DE ESPERANÇA. Intime-se o advogado Dr. Romeu Eloy, OAB/PB 6.783, para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da verba honorária depositada nos autos, bem como sobre a petição retro.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 03/08/2020

Processo: 0000235-75.2020.815.0000. Por Prevencao, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Recurso Em Sentido Estrito - Falsidade Ideologica Recorrente: Eder Luiz Da Silva Medeiros, Advogado: Roberto Jordao De Oliveira, Thelio Farias, Recorrido: Justica Publica, Processo: 0000789-29.2017.815.0351, Por Prevencao, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Walter Cintra, Advogado: Jose Alves Cardoso, Apelado: Justica Publica.



INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb • 528; Adao Domingos Guimaraes 008873 - Pb • 515, 526; Adao Soares De Sousa 018678 - Pb • 353, 377; Adelson Carlos De Barros Gomes 008539 - Pb • 439, 440, 442; Ademar Azevedo Regis 010237 - Pb • 42; Adilson Leite Da Silva 001138 - Pb • 435; Adriana Augusta Pereira Franco 025429 - Pb • 176; Adriano Moreira De Queiroga 021969 - Pb • 769; Adriano Tadeu Da Silva 011320 - Pb • 605; Adylson Batista Dias 013940 - Pb • 536, 539; Alana Patricia Da Silva Almeida 009176 - Rn • 529, 752; Alberto Jorge Santos Lima Carvalho 011106 - Pb • 777; Alberto Leite De Sousa Pires 017997 - Pb • 448; Alcides Barreto Brito Neto 013267 - Pb • 45; Alex Guedes Duarte Do Bu 023292 - Pb • 584; Alexandre Da Silva Oliveira 011652 - Pb • 434, 584; Alexandre Gustavo Cezar Neves 014640 - Pb • 30, 31, 62, 89; Alyson Thiago Da Silva Almeida 015968 - Rn • 529, 752; Amilton Pires De Almeida Ramalho 017102 - Pb • 462; Ana Clebia Buriti F R Menezes 016895 - Pb • 105; Ana Cristina De Oliveira Vilarim 011967 - Pb • 39; Ana Cristina Henrique De Sousa E Si 015729 - Pb • 23; Ana Grazielle Araujo Batista 010896 - Pb • 25; Ana Lidia Da Nobrega Sousa Medeiros 027148 - Pb • 660, 665; Ana Lucia De Moraes Araujo 010162 - Pb • 353, 377; Andre Castelo Branco Pereira Da Sil 018788 - Pb • 15; Andre Gustavo Soares Do Egypto 010398 - Pb • 776; Andrea Henrique De Sousa E Silva 015155 - Pb • 23, 66; Andressa Virginia De Brito Cordeiro 018004 - Pb • 161; Andrezza G Medeiros Costa Lima 012066 - Pb • 67, 74, 92, 95, 96; Anezio De Medeiros Queiroz Neto 020494 - Pb • 773; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 136; Antonio Carlos Marques 013994 - Pb • 510, 516, 521; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe • 8; Antonio De Padua Pereira 008147 - Pb • 782, 787, 788, 789, 790, 791, 792; Antonio Levi Pontes Ramalho 018007 - Pb • 10; Antonio Pereira Dos Anjos 006419 - Pb • 384; Antonio Rialtoam De Araujo 022147 - Pb • 510, 530; Antonio Teotonio De Assuncao 010492 - Pb • 414; Ariane De Brito Tavares 008419 - Pb • 43; Ariano Da Silva Medeiros 008877 - Pb • 438; Arthur Da Silva Fernandes 024868 - Pb • 500; Auda Celi Cadena De Paula 007074 - Pb • 782; Augedi Barbosa Lima 003523 - Pb • 435; Aylan Da Costa Pereira 017896 - Pb • 445; Barbara Rodrigues Faria Da Silva 151204 - Mg • 5; Benedito De Andrade Santana 003737 - Pb • 20; Bismarck Martins De Oliveira 007529 - Pb • 499; Bruno Eduardo Vilarim Da Cunha 016185 - Pb • 6; Bruno Henrique De Oliveira Vanderle 021678 - Pe • 7; Bruno Ventura Pires 020346 - Pb • 62; Caio Hiroshi Prestrelo Baba 034318 - Pe • 776; Camilla Ribeiro Dantas 012838 - Pb • 69; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 73, 75; Carlos Alberto Pinto Manguera 006003 - Pb • 55; Carlos Henrique De Oliveira Dantas 130559 - A • 48; Carlos Neves Dantas Freire 002666 - Pb • 86; Cassio Lira Dos Anjos 025157 - Pb • 780, 781; Celso Marcon 010990 - A • 1; Charles Pereira Dinoa 009314 - Pb • 782; Charles Willames Marques De Moraes 011509 - Pb • 445; Christian Jefferson De Sousa Lima 018186 - Pb • 419; Cicero Alves De Andrade 024581 - Pb • 422; Cicero De Lima E Sousa 003149 - Pb • 403; Claudio Cesar Gadelha Rodrigues 010144 - Pb • 769; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984 - Pb • 449; Claudio Sergio R De Menezes 011682 - Pb • 101; Claudius Augusto Lyra Ferreira Caju 005415 - Pb • 514, 535; Clayton Souza Do Espirito Santo 023665 - Pb • 137; Clebson Wellington Leite De Sousa 024053 - Pb • 417; Cleidison Henrique Da Cruz 015606 - Pb • 348; Clodoaldo Jose De Albuquerque Ramos 007483 - Pb • 335, 342; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503 - Pb • 439, 441; Daniel Dos Anjos Pires Bezerra 011625 - Pb • 584; Daniel Guedes De Araujo 012366 - Pb • 37, 68, 73, 82; Daniel Sebadelhe Aranha 014139 - Pb • 29; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 8, 14; Danuzia Ferreira Ramos 008884 - Pb • 446; Davi Cordeiro De Oliveira 007800 - Pb • 468; Dayse Evanisia Da Costa Paulino 010901 - Pb • 410; Delano Magalhães Barros 015745 - Pb • 82; Denyson Fabio De Araujo Braga 016791 - Pb • 19, 35, 52, 53; Diego Wagner Paulino Coutinho Perei 017073 - Pb • 372; Diogenes Psamético F. Henrique Da S 014348 - Pb • 678; Divalcy Reinaldo Ramos Cavalcante 019551 - Pb • 178, 299; Edith Rachel Neves Monteiro 013887 - Pb • 18; Edmer Palitot Rodrigues 012449 - Pb • 777; Ednilson Siqueira Paiva 009757 - Pb • 125; Edson Freire Delgado 006026 - Pb • 736, 741, 750, 751, 760, 766; Edson Ribeiro Ramos 008187 - Pb • 177, 304; Edward Johnson Goncalves De Abrante 010827 - Pb • 306; Elane Chesman De Albuquerque 023979 - Pb • 169; Elen Cristina Araujo Almeida 026616 - Pb • 156; Elenilson Dos Santos Soares 020255 - Pb • 677; Elisete Da Cunha Pereira 006316 - Pb • 691, 703, 707, 711; Elmano De Araujo Martins 022474 - Pb • 10; Emanuella Maria De Almeida Medeiros 018808 - Pb • 36, 89; Emmanuel Saraiva Ferreira 016928 - Pb • 311; Eneas Flavio Soares De Moraes Segun 014318 - Pb • 4; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 22, 27, 32, 33, 37, 50, 54, 56, 61, 63, 64, 65, 67, 69, 72, 74, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 87, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 102, 103, 104, 106, 107; Eric Leoterio De Almeida 021743 - Pb • 300; Erika Patricia Serafim Ferreira Bru 017881 - Pb • 19, 528; Euclides Dias De Sa Filho 006126 - Pb • 27, 36, 40, 41, 45, 47, 48, 51; Evaldo Da Silva Brito Neto 020005 - Pb • 503; Evandro Silvano Cosme 008653 - Pb • 532; Evanildo Nogueira De Souza Filho 016929 - Pb • 144; Everaldo Lira De Lima 009015 - Pb • 140; Ewerton Nobrega De Almeida 046785 - Pe • 538; Fabricio Araujo Pires 015709 - Pb • 58, 59, 60; Felipe Andre Honorato Nobrega 023495 - Pb • 752; Felipe Eduardo Farias De Sousa 025251 - Pb • 130; Felisbela Martins De Oliveira 006166 - Pb • 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 23; Fernanda Araujo Da Rocha F. De Oliv 017821 - Pb • 378; Fernando Antonio Lisboa Filho 014535 - Pb • 684; Fernando Macedo De Araujo 022217 - Pb • 370; Fileno De Medeiros Martins 013294 - Pb • 602, 671; Flavia Almeida Moura Di Latella 109730 - Mg • 9; Flavio Cavalcanti De Luna Junior 020144 - Pb • 554, 555; Flavio Colaco Da Silva 020919 - Pb • 6; Franciclaudio De Franca Rodrigues 012118 - Pb • 101, 105; Francisco Jose Urquiza Rodrigues 007302 - Pb • 446; Francisco Leite Minervino 005090 - Pb • 421; Francisco Sales Pessoa 006350 - Pb • 308; Francynaldo Jales Ataide De Melo 014655 - Pb • 11; Frank Roberto Santana Lins 001320 - Pb • 113; Franklin Cabral Avelino 022092 - Pb • 301; Gabriel Felipe Oliveira Brandao 016870 - Pb • 437, 442;



Galdino Batista Bezerra Neto 029290 - Pe • 777; Geneci Alves De Queiroz 015972 - Pe • 536, 539; George Ottavio Brasilino Olegario 015013 - Pb • 3; George Petrucio M. Vieira 011809 - Pb • 394; George Ventura De Moraes 011504 - Pb • 387; George Antonio Paulino C. Pereira 020967 - Pb • 372; Gerlane Belarmino De Souza Lima 020940 - Pb • 148; Gibran Motta 011810 - Pb • 412; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb • 45; Gilvan Viana Rodrigues 006494 - Pb • 400; Giordano Mouzalas De Souza E Silva 019460 - Pb • 16; Gisinaldo Lopes Da Silva 025400 - Pb • 546, 547; Giuliano De Toledo Vieceli 002396 - Ro • 447; Giulio Alvarenga Reale 065628 - Mg • 14; Glauber De Lucena Cordeiro 015858 - Pb • 775; Guerreire Arco De Melo 012274 - Pb • 17, 28; Gustavo Lima Neto 010977 - Pb • 71, 80; Halem Roberto Alves De Souza 011137 - Pb • 309; Hallyson Chaves Coelho De Souza 020138 - Pb • 173; Hamilton Da Costa Medeiros 009972 - Pb • 728; Hantony Cassio Ferreira Da Costa 016117 - Pb • 57; Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro 009132 - Pb • 44, 49, 679; Hermogenes Braz Dos Santos 020594 - Pb • 522; Hildebrando Costa Andrade 009318 - Pb • 93, 111; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 579, 782; Humberto Trocoli Neto 006349 - Pb • 411; Icaro Onofre Costa 022988 - Pb • 754; Igo Jullierme Soares Rodrigues 020916 - Pb • 500; Ilana Ramalho De Lima 016043 - Pb • 1; Italo Charles Da Rocha Sousa 009670 - Pb • 134; Ivana Ludmilla Villar Maia 010466 - Pb • 42; Iveraldo Lopes De Farias 010910 - Pb • 159; Jaldemiro Rodrigues De Ataíde 011591 - Pb • 3; Janael Nunes De Lima 019191 - Pb • 39; Janaina Melo Ribeiro Tomaz 010412 - Pb • 2, 311; Jane Dayse Vilar Vicente 019620 - Pb • 174; Janser Alves Tavares 027564 - Pb • 686; Joalysson Guedes Resende 016427 - Pb • 171, 770; Joao Brito De Gois Filho 011822 - Pb • 387; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 383, 387, 388, 389, 391, 393; Joao De Queiroz Melo 005435 - Pb • 434, 439; Joao Martins De Medeiros Junior 017276 - Pb • 673; Joao Vitor Chaves Marques 030348 - Ce • 4; Jocieno Da Silva Lins 022564 - Pb • 431; Johnson Gonçalves De Abrantes 001663 - Pb • 306; Jonas Braulio De Carvalho Rolim 016795 - Pb • 393; Jonas Guedes De Lima 018027 - Pb • 448; Jonathan Walter Diniz Tavares 022334 - Pb • 534; Jorge Marcio Pereira 016051 - Pb • 305, 307, 309; Jose Alberto Azevedo Do Amaral 004917 - Pb • 433; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 414; Jose Alves Campos 011376 - Pb • 387; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 175; Jose Alves Cassiano Junior 012785 - Pb • 18; Jose Barros De Farias 007129 - Pb • 782; Jose Beckenbaner Gouveia Da Silva 012260 - Pb • 600, 675, 743, 755, 756; Jose Bezerra Segundo 011868 - Pb • 17, 26, 28; Jose Camilo Macedo Marinho 007703 - Pb • 1; Jose Derville Arunara 000631 - Pb • 88; Jose Eduardo Da Silva 012578 - Pb • 2; Jose Elder Valença Sena 159952 - A • 34; Jose Evandro Alves Da Trindade 018318 - Pb • 343, 344, 371, 701, 714, 719; Jose Faustino Da Costa Filho 007223 - Pb • 415; Jose Felismino 006192 - Pb • 426; Jose Fernandes De Albuquerque 005176 - Pb • 761; Jose Francisco Xavier 014897 - Pb • 40, 109, 112; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179 - Pb • 600; Jose Jocerlan Augusto Maciel 006692 - Pb • 382; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 423; Jose Maria Torres Da Silva 015591 - Pb • 686; Jose Mavaiel Elder Fernandes De Sou 014422 - Pb • 146; Jose Neto Freire Rangel 006145 - Pb • 444; Jose Roberto Pinto Lapa Filho 026293 - Pe • 777; Jose Valdomiro Henrique Da Silva 007658 - Pb • 678; Jose Vanderalberto De Carvalho 008643 - Pb • 46; Jovelino Carolino Delgado Neto 017281 - Pb • 19, 21, 22, 25, 30, 31, 32, 34, 36, 39, 66, 106; Julio Cesar Da Silva Batista 014716 - Pb • 21, 48; Jurandir Pereira Da Silva 005334 - Pb • 15; Jussara Maria Silva Lemos 004218 - Pb • 399; Kaio Danilo Costa Gomes Da Silva 020250 - Pb • 503, 734, 742, 746, 747, 755, 763; Karla Gabriela Sousa Leite 011755 - Pb • 446; Karlyne Cabral Maroja Limeira 010917 - Pb • 155; Katia Fernanda Tavares 009874 - Pb • 430; Kelson Sergio Terrozo De Souza 019857 - Pb • 677; Kennard Barbosa Medeiros 015919 - Pb • 598; Kennya Juliana A De S Cristovao 012718 - Pb • 469; Kivian Egito Barbosa De Lima 020782 - Pb • 783; Kiviane Egito Barbosa De Lima 019513 - Pb • 783; Kyscia Mary Guimaraes Di Lorenzo 013375 - Pb • 90; Laercio Barbosa De Souza 017151 - Pe • 777; Laura Neuma Camara Bonfim 005041 - Pb • 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 321, 323, 324, 325, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 336, 337, 338, 340, 341, 342, 345, 346; Leda Maria Da Silva 005882 - Pb • 782; Lincoln De Oliveira Farias 015220 - Pb • 21; Lindinalva Pontes Lima 011493 - Pb • 3; Livia Claudia Rodrigues De Albuquerque 014044 - Pb • 110; Lucia De Fatima Freires Lins 004657 - Pb • 407; Luciana Fernandes De Araujo 016371 - Pb • 339; Luciana Santos Da Costa Lacerda 017110 - Pb • 433; Luciano Breno Chaves Pereira 021017 - Pb • 301; Luiz Felipe Lima Lins 014216 - Pb • 53; Luiz Guedes Monteiro Filho 003317 - Pb • 416; Luiz Gustavo De Souza Marques 014343 - Pb • 772; Magda Schultz Lisboa 019831 - Pb • 55; Manoel Felizardo Neto 001714 - Pb • 51; Manoel Inacio Dos Santos 002267 - Pb • 683, 684; Marcelo De Almeida Matias 008404 - Pb • 385, 386, 390, 392, 395; Marcos Antonio Chaves Neto 005729 - Pb • 85, 88; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 394, 446; Marcos De Assis Holmes Madruga 001757 - Pb • 51; Marcos Dos Anjos Pires Bezerra 003994 - Pb • 13; Marcos Mauricio Ferreira Lacet 008559 - Pb • 114; Marcos Ramon Alves Freitas 022606 - Pb • 418; Marcus Zanon Ventura Queiroga 019384 - Pb • 15; Maria Auxiliadora Cabral 008141 - Pb • 443, 444; Maria Cinthia Grilo Da Silva 017295 - Pb • 2; Maria Gabriela Machado De Paula 014220 - Pb • 49; Maria Goretti Pereira De Oliveira 010664 - Pb • 373; Maria Madalena Abrantes Silva 003546 - Pb • 70; Maria Manuela Chaves De Mendonca Ga 037709 - Pe • 776; Maria Veronica Dos Santos De Souza 012536 - Rn • 379; Mariana De Almeida Pinto 023767 - Pb • 775; Mariana Raquel Palmeira De A F Cout 018147 - Pb • 63, 64, 65; Marília Barbosa Barreto 017040 - Pb • 107; Marília De Lima Silva 040745 - Pe • 538; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A • 12; Marllon Laffit Torres Feitosa Passo 044485 - Pb • 178; Mateus Morato Almeida 023376 - Pb • 326; Max Willy Cabral De Araujo 025056 - Pb • 682; Mayanne Bezerra Gomes 023662 - Pb • 145; Mayara Leal Pereira 024515 - Pb • 399; Miguel Angelo De Castro 012682 - Pb • 759; Miguel Moura Lins Silva 013682 - Pb • 41; Millene Ayala Da Silva Pimentel Roc 026171 - Pb • 772; Mislene Maria Dos Santos 026164 - Pb • 380; Moacir Verissimo Diniz 009500 - Pb • 683; Mylena Da Silva Vieira 027013 - Pb • 587, 606, 633, 640, 642, 652, 654, 656, 659, 663, 664, 668, 669; Nadja Soares Baia 005132 - B • 46; Narriman Xavier Da Costa 010334 - Pb • 446; Nelson Willians Fraton Rodrigues 128341 - A • 394; Neuricelia Teodoro Lima Moreira 011024 - Pb • 387; Nielson Goncalves Chagas 016537 - Pb • 322; Normanda Leal Carneiro Da Cunha 020215 - Pb • 458; Nubia Athenas S Arnaud 013221 - Pb • 38; Nubia Soares De Lima 008711 - Pb • 774; Odvio Nobrega De Queiroz 002308 - Pb • 687; Orion Ferreira De Souza 006275 - Pb • 396; Otaviano Henrique Silva Barbosa 010114 - Pb • 47, 63; Pablo Augusto Jordao De Melo 031254 - Pe • 688; Paloma Meirelly De Queiroz 025272 - Pb • 689, 771; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 445; Paulla Rafaelle Diniz De O.G. Ferra 015146 - Pb • 158; Paulo Cesar Conserva 011874 - Pb • 419; Paulo De Tarso L Garcia De Medeiros 008801 - Pb • 303; Paulo Italo De Oliveira Vilar 014233 - Pb • 458; Paulo Roberto V. Rebello Filho 012225 - Pb • 3; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 381; Paulo Sergio Cunha De Azevedo 007261 - Pb • 780, 781; Pedro Henrique Luiz De Almeida 024987 - Pb • 512, 522; Pedro Pires 011879 - Pb • 13; Petronio Dantas Ribeiro 009658 - Pb • 308; Rafael Sette Carneiro De Moraes 018712 - Pb • 55; Rafael Sganzerla Durand 211648 - A • 15; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Sp • 10, 16; Rafaela Silveira Da Cunha Araujo 012463 - Pb • 440, 442; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 433, 445, 585; Ramon Pessoa De Moraes 013771 - Pb • 81; Ramon Toscano Sebadeille 009841 - Pb • 154; Raphael Corlett Da Ponte Garziera 025011 - Pb • 403; Rebeca Mayara Ferreira Lopes 023432 - Pb • 422; Reinaldo Peixoto De Melo Filho 009905 - Pb • 36; Renan De Vasconcelos Neves 005124 - Pb • 49, 110; Renan Elias Da Silva 018107 - Pb • 299, 350; Renata Franco Feitosa Mayer 015074 - Pb • 26, 52, 112; Renildo Feitosa Gomes 017967 - Pb • 531; Rhafael Sarmento Fernandes 017319 - Pb • 458; Ricardo Nascimento Fernandes 015645 - Pb • 45; Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra 005001 - Pb • 24; Ricardo Wagner De Lima 021633 - Pb • 302; Ridalva Costa Souza 016723 - Pb • 705; Rinaldo Cirilo Costa 018349 - Pb • 314, 685; Rita De Cassia Andrade Guedes 007097 - Pb • 432; Roberta Maria Fernandes De Moura Da 017321 - Pb • 9, 108; Roberto Nobrega De Carvalho 004490 - Pb • 86; Rodrigo Cavalcanti Fernandes 021162 - Pb • 445; Rodrigo Lima Maia 014610 - Pb • 775; Rodrigo Magno Nunes Moraes 014798 - Pb • 5, 12; Rodrigo Menezes Dantas 012372 - Pb • 409; Rodrigo Nobrega Farias 010220 - Pb • 46; Rogério Da Silva Cabral 011171 - Pb • 777; Romulo Emanuel Marques De Lima Almeida 020287 - Pb • 513; Ronaldo Paulo Da Silva 003405 - Pb • 667; Roosevelt Delano Guedes Furtado 013420 - Pb • 29; Ruan Gonçalves Doso 025005 - Pb • 119; Rubia De Barros Marinho Dos Santos 027444 - Pe • 538; Sarvia Danielly 017475 - Pb • 598; Saulo De Tarso Dos Santos Cavalcant 025602 - Pb • 320, 502, 503, 582, 583; Sergio Petronio Bezerra De Aquino 005368 - Pb • 120; Sergivaldo Cobel Da Silva 015868 - Pb • 546, 547; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005556 - Pb • 418, 424; Soraya Chaves De Souza Alves 010576 - Pb • 13; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 436; Tadeu Almeida Guedes 019310 - A • 29; Terezinha De Jesus Rangel Da Costa 012242 - Pb • 775; Thaise Gomes Ferreira 020883 - Pb • 104; Thiago Guimaraes Tannuri Ferreira L 035811 - Pe • 776; Thiago Cardoso De Arruda 041577 - Pe • 775; Tulio Jeronimo Bastos 024392 - Pb • 695, 718; Tyago Diniz Vasquez 021495 - Pe • 776; Ubirata Fernandes De Souza 011960 - Pb • 30, 31, 62, 89; Valdisio Vasconcelos De Lacerda Fil 01453 - Pb • 10; Valter Gonzaga De Souza 014308 - Pb • 466; Vilson Lacerda Brasileiro 004201 - Pb • 433; Virgolino Antonio De Andrade Dutra 007251 - Pb • 413; Vital Da Costa Araujo 006545 - Pb • 443; Vital Henrique De Almeida 009766 - Pb • 305, 307; Vivianne Karla De Oliveira Germano 023063 - Pb • 380; Wallace Alencar Gomes 010729 - E • 73, 75; Wallace Alencar Gomes 024739 - Pb • 172; Walter Serrano Ribeiro 010481 - Pb • 68; Wellington Monteiro Do Vale Sousa 023229 - Pb • 164; Willamack Jorge Da Silva Manguiera 006050 - A • 99; Willamack Jorge Da Silva Manguiera 010396 - E • 99; Willamack Jorge Da Silva Manguiera 010396 - Pb • 90; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 387, 411; Wilson Tadeu Cordeiro De Oliveira 159538 - Mg • 542, 550; Wladimir Romaniuc Neto 012816 - Pb • 48; Yeric Douglas De Souza Costa 023825 - Pb • 115; Yuri Simpson Lobato 014246 - Pb • 33, 100



NOTAS DE FORO

CAPITAL

2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 204/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00001 Processo: 0045826-86.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FERNANDO JOSE RODRIGUES DA COSTA ADVOGADO: 007703PB JOSE CAMILO MACEDO MARINHO. REU: ITAU LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON. REU: BANCO FIAT S/A ADVOGADO: 016043PB ILANA RAMALHO DE LIMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 204/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00002 Processo: 0003081-52.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO JOSE DE ARAUJO BENTO ADVOGADO: 012578PB JOSE EDUARDO DA SILVA , 017295PB MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA. REU: BRADESCO SEGUROS SA ADVOGADO: 010412PB JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00003 Processo: 0015856-75.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CENTRAIS ELETRICAS DA PARAIBA EPASA ADVOGADO: 012225PB PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO , 015013PB GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO , 011591PB JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE. REU: PETROMIX IND DE PLASTICOS S/A ADVOGADO: 011493PB LINDINALVA PONTES LIMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00004 Processo: 0016012-87.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADAILTON AMANCIO DANTAS ADVOGADO: 014318PB ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO. REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADVOGADO: 030348CE JOAO VITOR CHAVES MARQUES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00005 Processo: 0018916-17.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: FRANCICLEIDE MOURA LOPES ADVOGADO: 014798PB RODRIGO MAGNO NUNES MORAES. REU: BANCO BONSUCESSO S/A ADVOGADO: 151204MG BARBARA RODRIGUES FARIA DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00006 Processo: 0019258-28.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: GENILSON DA SILVA RIBEIRO ADVOGADO: 016185PB BRUNO EDUARDO VILARIM DA CUNHA , 020919PB FLAVIO COLACO DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00007 Processo: 0034680-77.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00008 Processo: 0045717-72.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENILSON ROBERTO DA SILVA ADVOGADO: 012236PB DANILLO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA. REU: BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00009 Processo: 0066151-77.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: EVANGELINA FERNANDES DE MOURA ADVOGADO: 017321PB ROBERTA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID. REU: BANCO BMG S/A ADVOGADO: 109730MG FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00010 Processo: 0074202-48.2012.815.2001 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA ADVOGADO: 011453PB VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND , 018007PB ANTONIO LEVI PONTES RAMALHO , 022474PB ELMANO DE ARAUJO MARTINS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 204/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00011 Processo: 0049894-79.2011.815.2001 - MONITORIA AUTOR: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA ADVOGADO: 014655PB FRANCYNALDO JALES ATAIDE DE MELO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 204/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00012 Processo: 0032061-77.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOCEAN FERREIRA DOS SANTOS ADVOGADO: 014798PB RODRIGO MAGNO NUNES MORAES. REU: BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 204/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00013 Processo: 0089552-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO BENJAMIN DE GOUVEIA FILHO ADVOGADO: 010576PB SORAYA CHAVES DE SOUZA ALVES. REU: MANAIRA SHOPPING ADVOGADO: 011879PB PEDRO PIRES , 003994PB MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 204/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00014 Processo: 0037662-35.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA EULINA DE ARAUJO ADVOGADO: 012236PB DANILLO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA. REU: BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO: 065628MG GIULIO ALVARENGA REALE. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

16A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 204/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00015 Processo: 0062357-48.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: GISELDA MARIA BARBOSA DE PAIVA ADVOGADO: 005334PB JURANDIR PEREIRA DA SILVA , 018788PB ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA , 019384PB MARCUS ZANON VENTURA QUEIROGA. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00016 Processo: 0064607-54.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: IRENE DE QUEIROZ CAMINHA ADVOGADO: 019460PB GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 204/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00017 Processo: 0000988-82.2016.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: EDNA MARIA FERREIRA ADVOGADO: 011868PB JOSE BEZERRA SEGUNDO. AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADVOGADO: 012274PB GUERREIRE ARCO DE MELO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00018 Processo: 0002565-08.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JEFFERSON ANDRADE DE MEDEIROS ADVOGADO: 012785PB JOSE ALVES CASSIANO JUNIOR. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 013887PB EDITH RACHEL NEVES MONTEIRO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00019 Processo: 0008243-96.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HUGO CLEBER SOUTO ALBINO ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA , 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00020 Processo: 0008571-89.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIANE FERNANDES DE BRITO ADVOGADO: 003737PB BENEDITO DE ANDRADE SANTANA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00021 Processo: 0021472-94.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINDENBERG MARQUES RODRIGUES ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA , 015220PB LINCOLIN DE OLIVEIRA FARIAS. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00022 Processo: 0021817-89.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO TAVARES DOS SANTOS ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00023 Processo: 0025109-82.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS FERNANDO GONDIM DE VASCONCELOS ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA , 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00024 Processo: 0026140-45.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FUNESC FUNDACAO ESPACO CULTURAL DA PARAIBA ADVOGADO: 005001PB RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA. REPRESENTANTE LEGAL: MAURICIO NAVARRO BURITY ADVOGADO: 005001PB RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00025 Processo: 0028422-27.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VLADINEI GONZAGA SANTOS **ADVOGADO: 010896PB ANA GRAZIELLE ARAUJO BATISTA.** AUTOR: HELDER KLEBER SILVA RACINE **ADVOGADO: 010896PB ANA GRAZIELLE ARAUJO BATISTA.** AUTOR: MARIA MARIA DE FARIAS AIRES CABRAL **ADVOGADO: 010896PB ANA GRAZIELLE ARAUJO BATISTA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00026 Processo: 0034205-97.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIRCEU RODRIGUES **ADVOGADO: 011868PB JOSE BEZERRA SEGUNDO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 015074PB RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00027 Processo: 0037091-93.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TOMAS BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 006126PB EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00028 Processo: 0037610-73.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNA MARIA FERREIRA **ADVOGADO: 011868PB JOSE BEZERRA SEGUNDO.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 012274PB GUERREIRO ARCO DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00029 Processo: 0044511-23.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISRAEL DO NASCIMENTO SANTO **ADVOGADO: 013420PB ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 014139PB DANIEL SEBADELHE ARANHA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 019310A TADEU ALMEIDA GUEDES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00030 Processo: 0052859-25.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRE AURELIO DA CRUZ REGO **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, 011960PB UBRATA FERNANDES DE SOUZA.** REU: PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00031 Processo: 0055095-47.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GETSON VIEIRA LOPES **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, 011960PB UBRATA FERNANDES DE SOUZA.** REU: PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00032 Processo: 0085654-55.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ENOS FERREIRA DE BARROS **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00033 Processo: 0088983-75.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO CAVALCANTE DA SILVA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 014246PB YURI SIMPSON LOBATO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00034 Processo: 0097235-67.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANO COSTA DE MORAIS **ADVOGADO: 159952A JOSE ELDER VALENCA SENA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00035 Processo: 0098124-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO MOURA DE SOUZA **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00036 Processo: 0100294-63.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILSON GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 009905PB REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO, 018808PB EMANUELLA MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS, 006126PB EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00037 Processo: 0124024-06.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WELTON GALDINO PESSOA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 012366PB DANIEL GUEDES DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 204/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00038 Processo: 0000354-86.2016.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 013221PB NUBIA ATHENAS S ARNAUD.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00039 Processo: 0005247-57.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO PEREIRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 019191PB JANAEL NUNES DE LIMA, 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** REU: PB PREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESTADO **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00040 Processo: 0009658-17.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANO GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 014897PB JOSE FRANCISCO XAVIER.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 006126PB EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00041 Processo: 0011481-26.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DO CARMO SILVA ARAUJO **ADVOGADO: 013682PB MIGUEL MOURA LINS SILVA.** REU: PBPREV **ADVOGADO: 006126PB EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00042 Processo: 0012121-29.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRISTIANE CHAVES PESSOA **ADVOGADO: 010466PB IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00043 Processo: 0016115-36.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CIRILO DA COSTA **ADVOGADO: 008419PB ARIANE DE BRITO TAVARES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00044 Processo: 0019489-21.2015.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MARIA BATISTA FERNANDES **ADVOGADO: 009132PB HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00045 Processo: 0026419-94.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO RIBEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO, 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00046 Processo: 0026888-14.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VANESSA ALVES BERNARDO **ADVOGADO: 005132B NADJA SOARES BAIA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 008643PB JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO, 010220PB RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00047 Processo: 0027564-59.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEMISE MACIEL DE SOUSA **ADVOGADO: 010114PB OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA.** REU: PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 006126PB EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00048 Processo: 0033840-72.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAMIR SOUSA COSTA **ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA.** REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 130559A CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA DANTAS, 006126PB EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00049 Processo: 0043233-55.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA BATISTA FERNANDES **ADVOGADO: 014220PB MARIA GABRIELA MACHADO DE PAULA, 009132PB HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 005124PB RENAN DE VASCONCELOS NEVES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00050 Processo: 0124014-59.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISMAEL PONTES DANTAS **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00051 Processo: 0756956-71.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELZIR FINIZOLA COSTA JUNIOR **ADVOGADO: 001714PB MANOEL FELIZARDO NETO.** AUTOR: JULIANA REGIS FINIZOLA **ADVOGADO: 001714PB MANOEL FELIZARDO NETO.** AUTOR: INES REGIS VIEIRA FINIZOLA **ADVOGADO: 001714PB MANOEL FELIZARDO NETO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 006126PB EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 001757PB MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 204/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00052 Processo: 0057265-89.2014.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 015074PB RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** REU: GILVAN RODRIGUES DE SOUZA **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00053 Processo: 0097313-61.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILVAN RODRIGUES DE SOUZA **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 014216PB LUIZ FELIPE LIMA LINS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 204/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00054 Processo: 0002130-63.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADILSON DIAS DE SOUZA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00055 Processo: 0004011-07.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REJANE DE FATIMA GUIMARAES MAIA **ADVOGADO: 006003PB CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA, 019831PB MAGDA SCHULTZ LISBOA, 018712PB RAFAEL SETTE CARNEIRO DE MORAIS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00056 Processo: 0004268-66.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILDO ROSENDO DA SILVA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00057 Processo: 0004919-98.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO PAULO MACIEL **ADVOGADO: 016117PB HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA.** AUTOR: MARENILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 016117PB HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA.** AUTOR: SILVANI DIAS SANTOS **ADVOGADO: 016117PB HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA.** AUTOR: NATALIA MARIANE DA SILVA PEQUENO **ADVOGADO: 016117PB HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA.** AUTOR: ADRIANO ALVES AVELINO **ADVOGADO: 016117PB HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA.** AUTOR: SEBASTIAO CACEMIRO DE BRITO **ADVOGADO: 016117PB HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00058 Processo: 0009815-53.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EWERTON SANTOS BARBOSA **ADVOGADO: 015709PB FABRICIO ARAUJO PIRES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00059 Processo: 0010125-59.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIO CRYSTIANO MARINHO DE PAULA **ADVOGADO: 015709PB FABRICIO ARAUJO PIRES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00060 Processo: 0011887-13.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DENISE DE BRITO SILVA **ADVOGADO: 015709PB FABRICIO ARAUJO PIRES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00061 Processo: 0012281-54.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO COSTA DA SILVA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00062 Processo: 0015361-55.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ SOARES LOPES **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, 020346PB BRUNO VENTURA PIRES, 011960PB UBRATA FERNANDES DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00063 Processo: 0015867-02.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALANO TOME DE ANDRADE **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO, 010114PB OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA, 018147PB MARIANA RAQUEL PALMEIRA DE A F COUTINHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00064 Processo: 0015895-67.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: EDMILSON JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO, 018147PB MARIANA RAQUEL PALMEIRA DE A F COUTINHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00065 Processo: 0015977-98.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIO RODRIGUES DURE **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO, 018147PB MARIANA RAQUEL PALMEIRA DE A F COUTINHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00066 Processo: 0016527-93.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINO JOAO DE SOUZA **ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** AUTOR: SEVERINO PAULINO DE PAIVA **ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** AUTOR: RAQUEL FRANCISCO LIRA BEZERRA **ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** AUTOR: ARIOSVALDO DE ARAUJO MACENA **ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00067 Processo: 0017205-79.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTEVAO RODRIGUES DA SILVA NETO **ADVOGADO: 012066PB ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA, 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00068 Processo: 0018552-50.2011.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ANTONIO TAVARES DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 010481PB WALTER SERRANO RIBEIRO.** REU: PBPREV **ADVOGADO: 012366PB DANIEL GUEDES DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00069 Processo: 0019832-17.2015.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 012838PB CAMILLA RIBEIRO DANTAS.** REU: JOSE CABRAL DE FIGUEIREDO **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00070 Processo: 0022380-83.2013.815.2001 - RECLAMACAO AUTOR: ROSA DE LOURDES GOMES DA COSTA **ADVOGADO: 003546PB MARIA MADALENA ABRANTES SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00071 Processo: 0023220-93.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: GERALDO GOMES **ADVOGADO: 010977PB GUSTAVO LIMA NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00072 Processo: 0023713-41.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GILSON DOS SANTOS AVELINO **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00073 Processo: 0023973-21.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS ANTUNIS BATISTA DE MELO **ADVOGADO: 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA, 010729E WALLACE ALENCAR GOMES.** REU: PBPREV **ADVOGADO: 012366PB DANIEL GUEDES DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00074 Processo: 0036421-26.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCIOMARIO DA NOBREGA VELEZ **ADVOGADO: 012066PB ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA, 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00075 Processo: 0037396-48.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KATIENE DE OLIVEIRA AIRES **ADVOGADO: 010729E WALLACE ALENCAR GOMES, 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00076 Processo: 0040470-13.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLEONILSON BISPO DA SILVA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00077 Processo: 0044705-23.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RICARDO ANDRADE ROMAO **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00078 Processo: 0045722-94.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDMILSON PEDRO ONOFRE DE LIMA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00079 Processo: 0045742-85.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00080 Processo: 0047542-85.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO GOMES **ADVOGADO: 010977PB GUSTAVO LIMA NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00081 Processo: 0047638-95.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNALDO ALVES DE SOUSA **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS**. AUTOR: VALTER DOS SANTOS JUNIOR **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS**. AUTOR: JOSE BETANIO SILVA CRUZ **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00082 Processo: 0050497-55.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIVANIO PECLAT DE ARAUJO **ADVOGADO: 015745PB DELANO MAGALHAES BARROS**. REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012366PB DANIEL GUEDES DE ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00083 Processo: 0050783-33.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDNALDO CHAVES **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00084 Processo: 0050795-47.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALBERTO SILVA DE ANDRADE **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00085 Processo: 0053818-93.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VIACAO SAO JORGE LTDA **ADVOGADO: 005729PB MARCOS ANTONIO CHAVES NETO**. AUTOR: UNIDAS TRANSPORTE E TURISMO **ADVOGADO: 005729PB MARCOS ANTONIO CHAVES NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00086 Processo: 0058611-75.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSELMA GOMES DE LIMA **ADVOGADO: 002666PB CARLOS NEVES DANTAS FREIRE , 004490PB ROBERTO NOBREGA DE CARVALHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00087 Processo: 0065002-17.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERAILTON BARBOSA DA SILVA MAIA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00088 Processo: 0065230-21.2014.815.2001 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 000631PB JOSE DERVILE ARARUNA**. REU: VIACAO SAO JORGE LTDA **ADVOGADO: 005729PB MARCOS ANTONIO CHAVES NETO**. REU: UNIDAS TRANSPORTE E TURISMO **ADVOGADO: 005729PB MARCOS ANTONIO CHAVES NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00089 Processo: 0066031-34.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CIRILO LOPES PEREIRA **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES , 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 018808PB EMANUELLA MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00090 Processo: 0078877-54.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADILSON DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010396PB WILLAMACK JORGE DA SILVA MANGUEIRA , 010396PB WILLAMACK JORGE DA SILVA MANGUEIRA**. REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 013375PB KYSCIA MARY GUIMARAES DI LORENZO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00091 Processo: 0085170-40.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDESIO FAGNER SILVA ARAUJO **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00092 Processo: 0085243-12.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARLOS ANTONIO DE MELO **ADVOGADO: 012066PB ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA , 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00093 Processo: 0085288-16.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA GUEDES FEITOSA MARQUES **ADVOGADO: 009318PB HILDEBRANDO COSTA ANDRADE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00094 Processo: 0088678-91.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WALDECI RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00095 Processo: 0088682-31.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SANDRO JOSE BRANDAO **ADVOGADO: 012066PB ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA , 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00096 Processo: 0088718-73.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MONICA LUIZ RODRIGUES **ADVOGADO: 012066PB ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA , 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00097 Processo: 0088970-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NICANOR JUNIOR DA SILVA LUCENA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00098 Processo: 0090537-45.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TACITO ANTONIO SILVA DE ARAUJO **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00099 Processo: 0092402-06.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEILDO ARAUJO LIMA **ADVOGADO: 010396PB WILLAMACK JORGE DA SILVA MANGUEIRA , 006050A WILLAMACK JORGE DA SILVA MANGUEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00100 Processo: 0106261-89.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEMILDO EVANGELISTA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 014246PB YURI SIMPSON LOBATO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00101 Processo: 0107292-47.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLAUDEMI RIBEIRO LUNA **ADVOGADO: 011682PB CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES , 012118PB FRANCILAUDIO DE FRANCA RODRIGUES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00102 Processo: 0108763-98.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINO DO RAMO GERONIMO **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00103 Processo: 0110962-93.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSENILTON FERNANDO PEREIRA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00104 Processo: 0115559-08.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCELO COSTA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO , 020883PB THAISE GOMES FERREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00105 Processo: 0123362-42.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCOS LOPES BASTOS FREIRE **ADVOGADO: 012118PB FRANCILAUDIO DE FRANCA RODRIGUES , 016895PB ANA CLEBIA BURITI F R MENEZES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00106 Processo: 0124022-36.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE CABRAL DE FIGUEIREDO **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00107 Processo: 0128102-43.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO PEDRO DE FARIAS **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO , 017040PB MARILIA BARBOSA BARRETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 204/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00108 Processo: 0001395-03.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: TARCISIO FLAVIO FERNANDES DE MOURA **ADVOGADO: 017321PB ROBERTA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00109 Processo: 0049982-20.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR:IVALDO PEDRO DE ARAUJO DIAS **ADVOGADO: 014897PB JOSE FRANCISCO XAVIER**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00110 Processo: 0050177-34.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO BEZERRA DA COSTA FILHO **ADVOGADO: 014044PB LIVIA CLAUDIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 005124PB RENAN DE VASCONCELOS NEVES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00111 Processo: 0089480-89.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KATIA REJANE MARINHO ORIENTE **ADVOGADO: 009318PB HILDEBRANDO COSTA ANDRADE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00112 Processo: 0126804-16.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALUIZIO ACIOLE DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014897PB JOSE FRANCISCO XAVIER**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 015074PB RENATA FRANCO FEITOSA MAYER**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE JOAO PESSOA NF 030/20

00113 Processo: 0369568-82.2002.815.2001 - FALENCIA DE EMPRESAR AUTOR: MOREIRA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA **ADVOGADO: 001320PB FRANK ROBERTO SANTANA LINS**. AUTOR: ELIENE PESSOA MOREIRA **ADVOGADO: 001320PB FRANK ROBERTO SANTANA LINS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

3. JUIZADO ESPECIAL CIVIL DE JOAO PESSOA NF 204/20

00114 Processo: 0018058-30.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ELAINE DE MORAIS PEREIRA XAVIER **ADVOGADO: 008559PB MARCOS MAURICIO FERREIRA LACET**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 124/20

(Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00115 Processo: 0000019-90.2018.815.2003 - Acao Penal - Procedi REU: THALISON ALFREDO ALVES DE SOUZA **ADVOGADO: 023825PB YERICK DOUGLAS DE SOUZA COSTA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00116 Processo: 0000038-62.2019.815.2003 - Acao Penal - Procedi REU: RONIVALDO VIEIRA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00117 Processo: 0000086-55.2018.815.2003 - Acao Penal - Procedi REU: C. S. C. REU: M. J. S. V. VITIMA: D. E. B. C. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00118 Processo: 0000187-97.2015.815.2003 - Acao Penal - Procedi REU: MARCOS LUCAS DOS SANTOS VITIMA: OLGA PINHEIRO DA COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00119 Processo: 0000246-12.2020.815.2003 - CARTA PRECATORIA CRI REU: DANIEL DE SOUSA FREIRE **ADVOGADO: 025005PB RUAN GONCALVES DOSO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00120 Processo: 0000456-34.2018.815.2003 - Acao Penal - Procedi REU: MANOEL ELIAS MARQUES **ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00121 Processo: 0000457-82.2019.815.2003 - Acao Penal - Procedi REU: MARQUES PINHEIRO DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00122 Processo: 0000477-44.2017.815.2003 - Acao Penal - Procedi REU: VALDILENE VILARIM FERREIRA VITIMA: VALDEMIR MADALENA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00123 Processo: 0000547-27.2018.815.2003 - Acao Penal - Procedi REU: ERIVAN PEDRO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00124 Processo: 0000639-05.2018.815.2003 - Acao Penal - Procedi REU: JOSE SERGIO DA SILVA SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00125 Processo: 0000667-70.2018.815.2003 - Acao Penal de Compet REU: ALISSON DINIZ DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 009757PB EDNILSON SIQUEIRA PAIVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00126 Processo: 0000669-69.2020.815.2003 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: THIAGO BORBA DE ARAUJO CASTRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00127 Processo: 0000709-90.2016.815.2003 - Acao Penal - Procedi REU: FABIO JULIO DOS SANTOS CAMILO VITIMA: LUCIANA SUZI BARBOSA DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00128 Processo: 0000738-38.2019.815.2003 - Acao Penal - Procedi REU: VALMY PEREIRA DO NASCIMENTO VITIMA: ELZA DOMINGUES MORAES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00129 Processo: 0000908-13.2019.815.2002 - Acao Penal - Procedi REU: ANTONIO MARQUES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00130 Processo: 0000926-31.2019.815.2003 - Acao Penal - Procedi REU: A. G. A. **ADVOGADO: 025251PB FELIPE EDUARDO FARIAS DE SOUSA**. VITIMA: L. G. R. G. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00131 Processo: 0001017-24.2019.815.2003 - Acao Penal - Procedi REU: JHULLYAN KELWIO MIGUEL DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00132 Processo: 0001126-38.2019.815.2003 - Acao Penal - Procedi REU: M. M. S. VITIMA: C. V. M. F. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00133 Processo: 0001208-43.2017.815.2002 - Acao Penal - Procedi VITIMA: M. E. S. REU: A. S. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00134 Processo: 0001308-58.2018.815.2003 - Acao Penal - Procedi REU: GEISICLE ABQUEILA DE LIMA CORTE **ADVOGADO: 009670PB ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA**. VITIMA: POLICIA MILITAR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00135 Processo: 0001416-53.2019.815.2003 - Acao Penal - Procedi REU: GLEYDSON WENDELL DA SILVA NASCIMENTO VITIMA: ATACADAO AUTO SERVICO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00136 Processo: 0001447-44.2017.815.2003 - Acao Penal - Procedi REU: JOSE DE ANCHIETA MACIEL **ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00137 Processo: 0001528-22.2019.815.2003 - Acao Penal - Procedi REU: C. O. O. **ADVOGADO: 023665PB CLAYTON SOUZA DO ESPIRITO SANTO**. VITIMA: J. V. S. L. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00138 Processo: 0001559-42.2019.815.2003 - Acao Penal - Procedi REU: T. F. A. VITIMA: S. F. A. F. M. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00139 Processo: 0001568-38.2018.815.2003 - Acao Penal - Procedi REU: MARIA DA GUIA RODRIGUES DA SILVAVITIMA: SHEILA CRISTINA DOS SANTOS SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00140 Processo: 0001569-86.2019.815.2003 - Acao Penal - Procedi REU: ANTONIO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 009015PB EVERALDO LIRA DE LIMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00141 Processo: 0001589-14.2018.815.2003 - Acao Penal - Procedi REU: JOSE ANTONIO DE MORAES VITIMA: YURI MARINHO DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00142** Processo: 0001608-20.2018.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ALEX CAVALCANTI DA SILVA-VITIMA: SUPERMERCADO BEM MAISAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00143** Processo: 0001616-94.2018.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE DUTRA RODRIGUESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00144** Processo: 0001628-11.2018.815.2003 - CARTA PRECATORIA CRI REU: DANIEL VASCONCELOS DE FARIAS **ADVOGADO: 016929PB EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00145** Processo: 0001659-94.2019.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: LEANDRO DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 023662PB MAYANNE BEZERRA GOMES.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00146** Processo: 0001707-87.2018.815.2003 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE MARVIEL ELDER FERNANDES DE SOUSA **ADVOGADO: 014422PB JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00147** Processo: 0001708-09.2017.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ROBERTO PAULINO JUVENCIO JUNIORVITIMA: JOAO ARTHUR COELHO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00148** Processo: 0001749-05.2019.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: AMANDA FELIX DE LIMA MENDES **ADVOGADO: 020940PB GERLANE BELARMINO DE SOUZA LIMA.** VITIMA: DAVI DE LIMA MENDESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00149** Processo: 0001819-56.2018.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ESTEVAM DOS SANTOS MOURAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00150** Processo: 0001927-85.2018.815.2003 - AÇÃO PENAL DE COMPET REU: JOBSON GONCALVES DA SILVAVITIMA: DANIELLE VASCONCELOS LOPESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00151** Processo: 0002097-57.2018.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: WERLEI BATISTA DE LIMAVITIMA: SUPERMERCADO BEMSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00152** Processo: 0002169-44.2018.815.2003 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ARTHUR DE OLIVEIRAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00153** Processo: 0002317-55.2018.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO VITIMA: EVANDRO CHAVESREU: ERNANE CHAVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00154** Processo: 0002477-80.2018.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE ALVES DE SOUZA **ADVOGADO: 009841PB RAMON TOSCANO SEBADELHE.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00155** Processo: 0002597-26.2018.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: DINALDO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 010917PB KARLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00156** Processo: 0002598-11.2018.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ARISTOTELES FERREIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 026616PB ELEN CRISTINA ARAUJO ALMEIDA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00157** Processo: 0002697-15.2017.815.2003 - CARTA PRECATORIA CRI REU: CLAUDIO EVANGELISTA DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00158** Processo: 0002757-85.2017.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: BERGSON FERNANDES MENDES **ADVOGADO: 015146PB PAULLA RAFAELLE DINIZ DE O.G. FERNANDES.** VITIMA: JOSELIA DE SOUSA CHAVESAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00159** Processo: 0002776-62.2015.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE CARLOS RIQUE MARTINS **ADVOGADO: 010910PB IVERALDO LOPES DE FARIAS.** VITIMA: ESTELITA RIQUE FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00160** Processo: 0003118-37.2019.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ROGERIO FERREIRA DE LIMAVITIMA: MARIA EMILIA DA SILVA BATISTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00161** Processo: 0003976-07.2015.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE HERMANO GUEDES SOARES PINHO NETTO **ADVOGADO: 018004PB ANDRESSA VIRGINIA DE BRITO CORDEIRO.** VITIMA: EUGENIO BASTOS DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00162** Processo: 0004347-39.2013.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: PAULO JACKSON DA SILVA SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00163** Processo: 0004709-05.2017.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: YORK JERONIMO RAMOS DA COSTAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00164** Processo: 0006887-24.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RAIANA BARBOSA DE ARAUJO BATISTA **ADVOGADO: 023229PB WELLINGTON MONTEIRO DO VALE SOUSA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00165** Processo: 0006988-27.2018.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO VITIMA: M. P. F.REU: M. C. F. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00166** Processo: 0007148-52.2018.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ADRIANO BATISTA DOS SANTOSVITIMA: ISAAC DA SILVA MOURAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00167** Processo: 0008966-39.2018.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: SHEILA FERNANDES FLOR DA SILVAVITIMA: EDUARDO FLOR LOPES DA SILVA FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00168** Processo: 0009139-02.2014.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: OTACIANO SILVA DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00169** Processo: 0012219-35.2018.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: RAFAEL DE MENEZES SILVA **ADVOGADO: 023979PB ELANE CHESMAN DE ALBUQUERQUE.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00170** Processo: 0013138-58.2017.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: C. C. G.VITIMA: M. L. C.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 124/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00171** Processo: 0001751-72.2019.815.2003 - RESTITUIÇÃO DE COISA REU: FELIPE DA SILVA **ADVOGADO: 016427PB JOALLYSON GUEDES RESENDE.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 059/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00172** Processo: 0001320-80.2015.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: ABIQUEILA CAMYLLE DA SILVA LIMA **ADVOGADO: 024739PB WALLACE ALENCAR GOMES.** Sentença: Sentença absolutória
- 00173** Processo: 0002444-59.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: NATALIA BORGES DA SILVA **ADVOGADO: 020138PB HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA.** REU: VILMA WALERIA ARAUJO BORGES **ADVOGADO: 020138PB HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA.** Despacho: Intime-seo advogado da sentença proladada nos autos que se encontra registrada no inteiro teor do site do tj.
- 00174** Processo: 0005161-44.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: WYLLYAN CHRYSTYAN MARTINS DA SILVA ARAUJO **ADVOGADO: 019620PB JANE DAYSE VILAR VICENTE.** Sentença: Sentença desclassificatória para o art. 28 da lei 11343/2006
- 00175** Processo: 0007543-25.2010.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: WALTER CINTRA **ADVOGADO: 003562PB JOSE ALVES CARDOSO.** Sentença: Sentença condenatória encontra-se em sua totalidade no inteiro teor no site do tjpb
- 00176** Processo: 0012731-18.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: EDNALVA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 025429PB ADRIANA AUGUSTA PEREIRA FRANCO.** Despacho: Intime-sea advogada da peticao de fls 109/111 para juntar aos autos, em dez dias, a competente procuracao. uma vez juntada, fica dispensada a intimação pessoal da re da sentença.

CAMPINA GRANDE

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 066/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00177** Processo: 0008229-92.2018.815.0011 - AÇÃO PENAL DE COMPET REU: ROBERVÂNIO LIMA DOS SANTOS **ADVOGADO: 008187PB EDSON RIBEIRO RAMOS.** Despacho: Intime-sea defesa do acusado da designação de interrogatório por videoconferencia no dia 12/08/2020, pelas 14 h. Devendo o advogado informar seu numero de telefone para disponibilização de link de acesso.
- 00178** Processo: 0042798-56.2017.815.0011 - AÇÃO PENAL DE COMPET REU: FELIPE DE SOUZA **ADVOGADO: 044485PB MARLLON LAFFIT TORRES FEITOSA PASSOS.** REU: JONAS DA SILVA **ADVOGADO: 019551PB DIVALCY REINALDO RAMOS CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se a defesa do acusado da designação da audiência de Instrução e Julgamento por videoconferencia no dia 13 de agosto de 2020, pelas 14 horas, em sala virtual, disponibilizar telefone para acesso ao link.

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 047/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00179** Processo: 0000011-41.2019.815.0011 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ARISVALDO **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00180** Processo: 0000061-33.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WALISSON GOMES SOUSA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00181** Processo: 0000089-98.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WESKLEY LUCIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00182** Processo: 0000099-45.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JURANDIR ARAUJO DA SILVA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00183** Processo: 0000115-96.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WILLIANS GONCALVES SANTOS **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00184** Processo: 0000117-66.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DANIEL DA SILVA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00185** Processo: 0000119-36.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CLEMILSON MATHEUS RODRIGUES VELEZ **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00186** Processo: 0000513-43.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALAN DA SILVA FREIRE **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00187** Processo: 0000709-13.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ERINALDO CAVALCANTE **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00188** Processo: 0001195-95.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DIRLLY KAMON DE MELO MEIRELES **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00189** Processo: 0001223-63.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CLAUDIO GOMES GONCALVES **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00190** Processo: 0001225-33.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CARLOS SOUSA LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00191** Processo: 0001231-40.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: REGINALDO NICHOLS **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00192** Processo: 0001390-17.2019.815.0011 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: LUCIANO JOSE BEZERRA DELFINO **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00193** Processo: 0001423-07.2019.815.0011 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: IGOR ARAUJO NUNES **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00194** Processo: 0001462-04.2019.815.0011 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: LUCIANO SATURNO DE SOUZA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00195** Processo: 0001901-15.2019.815.0011 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JUSSANDRO CAVALCANTI DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00196** Processo: 0002022-43.2019.815.0011 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ABNIEL RODRIGUES NORONHA CARACAS **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00197** Processo: 0002129-53.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANDREY CAVALCANTI MACHADO **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00198** Processo: 0002591-44.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00199** Processo: 0002691-96.2019.815.0011 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00200** Processo: 0002735-18.2019.815.0011 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE ROBERTO CORREIA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00201** Processo: 0002862-87.2018.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EVERTON FELIPE AQUINO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00202** Processo: 0002905-87.2019.815.0011 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ARNALDO MOREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00203** Processo: 0003005-42.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: TONY DIEGO DA SILVA COSTA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00204** Processo: 0003071-22.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EMERSON GOMES BEZERRA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00205** Processo: 0003259-15.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CLEITON GONCALVES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00206** Processo: 0003330-80.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CHARLES GONCALVES FERREIRA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00207** Processo: 0003549-30.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSSANIO VIEIRA DE MARIA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00275** Processo: 0010823-45.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DIEGO ALVES DA COSTA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00276** Processo: 0010945-58.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: RAIMUNDO JOSE DE SOUSA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00277** Processo: 0011200-16.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: RICARDO ALMEIDA MORAES **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00278** Processo: 0011410-67.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ROBERIO JOSE DE ARAUJO **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00279** Processo: 0011465-18.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JUCIMAR AMARO DA SILVA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00280** Processo: 0011501-60.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: EZEQUIEL DE PAULA RAMOS **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00281** Processo: 0011545-79.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: DAMIAO RAIMUNDO DE SOUZA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00282** Processo: 0011560-48.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: CLAUDIO PEREIRA FIGUEIREDO **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00283** Processo: 0011564-85.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: MARCELO FELIX DE MARIA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00284** Processo: 0012325-19.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ALEXANDRE GOMES DE LIMA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00285** Processo: 0012335-63.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ANDERSON SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00286** Processo: 0012355-54.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: THOMAS EDSON FERREIRA GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00287** Processo: 0012387-59.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO PIO DA SILVA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00288** Processo: 0012627-48.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL REU: MARIA APARECIDA CARNEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: CARLOS ANTONIO DE SOUZA NASCIMENTO **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00289** Processo: 0012650-91.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: YURI GABRIEL LOPES LEAL **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00290** Processo: 0012665-60.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JONAS EDVALDO VENTURA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00291** Processo: 0012735-77.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ALBERTSON RAFAEL CARNEIRO VANDERLEI **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00292** Processo: 0012770-37.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: MACIEL JOSE BEZERRA AGOSTINHO **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00293** Processo: 0012784-21.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EMANUEL BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00294** Processo: 0012949-68.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: INACIO JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00295** Processo: 0012967-89.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FLAVIO SILVA COSTA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00296** Processo: 0012970-44.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: EVANDRO NASCIMENTO FERREIRA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00297** Processo: 0013051-90.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CICERO RIBEIRO DA COSTA LEITE **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00298** Processo: 0013061-37.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RAIANE LUCENA DA SILVA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** INDICIADO: MATHEUS COSTA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 070/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00299** Processo: 0009391-88.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOAO WITOR SANTOS OLIVEIRA **ADVOGADO: 019551PB DIVALCY REINALDO RAMOS CAVALCANTE.** REU: JASON ANTONIO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 018107PB RENAN ELIAS DA SILVA.** Despacho: Intime-se para audiencia de interrogatório designada para o dia 06/08/2020, às 15:00 horas.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 050/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00300** Processo: 0010776-08.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: RINALDO CAVALCANTI **ADVOGADO: 021743PB ERIC LEOTERIO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para no prazo legal, apresentar as alegações finais.

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 030/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00301** Processo: 0004053-02.2020.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: TIAGO MOREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 021017PB LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA, 022092PB FRANKLIN CABRAL AVELINO.** Despacho: Prisão revogada

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 103/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00302** Processo: 0001047-84.2020.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: LUANDERSON DA COSTA ALMEIDA **ADVOGADO: 021633PB RICARDO WAGNER DE LIMA.** Despacho: Pedido de deferido habilitação
- 00303** Processo: 0003825-61.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: FERNANDO AUGUSTO SOARES JUNIOR **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L GARCIA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se Recurso recebido em ambos os seus efeitos.Intime-se para oferecimento das razões recursais, no prazo de oito(08) dias.
- 00304** Processo: 0009210-87.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS **ADVOGADO: 008187PB EDSON RIBEIRO RAMOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 089/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00305** Processo: 0000207-10.2014.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LEITE MONTEIRO **ADVOGADO: 016051PB JORGE MARCIO PEREIRA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 009766PB VITAL HENRIQUE DE ALMEIDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00306** Processo: 0000377-26.2007.815.0941 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: HERCULES SIDNEY FIRMINO **ADVOGADO: 001663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, 010827PB EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00307** Processo: 0001299-57.2013.815.0941 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: MARIA LEITE MONTEIRO **ADVOGADO: 016051PB JORGE MARCIO PEREIRA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 009766PB VITAL HENRIQUE DE ALMEIDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00308** Processo: 0001328-10.2013.815.0941 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE CHARLES PEREIRA LEITE **ADVOGADO: 009658PB PETRONIO DANTAS RIBEIRO.** REU: LUIS LEITE DE LACERDA **ADVOGADO: 006350PB FRANCISCO SALES PESSOA.** REU: TEREZA NUNES DE LACERDA **ADVOGADO: 006350PB FRANCISCO SALES PESSOA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 089/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00309** Processo: 0000143-63.2015.815.0941 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOBSON BERNARDO DOMINGOS **ADVOGADO: 011137PB HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA, 016051PB JORGE MARCIO PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ARARUNA

2A. VARA DE ARARUNA NF 033/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00310** Processo: 0000279-08.2020.815.0061 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PEDRO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS **ADVOGADO: 011137PB HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA, 016051PB JORGE MARCIO PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

AREIA

VARA UNICA DE AREIA NF 035/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00311** Processo: 0000579-47.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE AUGUSTO COSMO DA SILVA **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 010412PB JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DE AREIA NF 035/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00312** Processo: 0000021-70.2017.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE RONALDO DE SOUZA SANTOS **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00313** Processo: 0000022-50.2020.815.0071 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: JOSE ORLANDO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00314** Processo: 0000050-52.2019.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: MARILIA IZABEL DOS SANTOS **ADVOGADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA.** REU: ALIDIANO STEFAN LAURENTINO COUTINHO **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00315** Processo: 0000051-37.2019.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: MARCONE MARINHO **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00316** Processo: 0000053-41.2018.815.0071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE FERNANDES NETO **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00317** Processo: 0000060-33.2018.815.0071 - REPRESENTACAO CRIMIN INFRATOR: ANNA CARLA DA SILVA SOUZA **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00318** Processo: 0000068-15.2015.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: KALIANDRA SILVA SOARES **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00319** Processo: 0000072-47.2018.815.0071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RONALDO PEREIRA CARNEIRO **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00320** Processo: 0000081-38.2020.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: GEOVANI PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 025602PB SAULO DE TARSO DOS SANTOS CAVALCANTE.** REU: DIEGO PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 025602PB SAULO DE TARSO DOS SANTOS CAVALCANTE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00321** Processo: 0000082-23.2020.815.0071 - CARTA PRECATORIA CRI REU: SAMUEL DE SOUZA FERREIRA **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00322** Processo: 0000082-91.2018.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: MARIA VERONICA GOMES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 016537PB NIELSON GONCALVES CHAGAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00323** Processo: 0000083-08.2020.815.0071 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSENILDO DE SOUSA FREITAS **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00324** Processo: 0000083-81.2015.815.0071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CARLOS ANTONIO **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00325** Processo: 0000122-10.2017.815.0071 - ACAO PENAL DE COMPET INDICIADO: CLEYTON GUEDES OLIVEIRA **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00326** Processo: 0000150-75.2017.815.0071 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR DO FATO/JZ ESP: JEFFERSON VITOR DA SILVA RODRIGUES **ADVOGADO: 023376PB MATEUS MORATO ALMEIDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00327** Processo: 0000160-51.2019.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: TARCIANO GOMES MARTINS **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00328** Processo: 0000161-36.2019.815.0071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ADILSON DINIZ SILVA **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00329** Processo: 0000172-70.2016.815.0071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00330** Processo: 0000182-12.2019.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: FERNANDO LEAL NETO **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00331** Processo: 0000210-14.2018.815.0071 - REPRESENTACAO CRIMIN INFRATOR: JOSIVALDO DA SILVA MONTEIRO JUNIOR **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00332** Processo: 0000222-28.2018.815.0071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO CARLOS DE LIMA PEREIRA **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00333** Processo: 0000240-78.2020.815.0071 - CARTA PRECATORIA CRI ADOLESC AUTOR DO ATO: ANDERSON CLEMENTINO DA SILVA **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00334** Processo: 0000241-63.2020.815.0071 - CARTA PRECATORIA CRI REU: LUIZ SILVA ANDRADE **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00335** Processo: 0000242-19.2018.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVANEZ DA SILVA LIMA **ADVOGADO: 007483PB CLODOALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00336** Processo: 0000271-69.2018.815.0071 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: VALDEMIR JUVINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00337** Processo: 0000272-54.2018.815.0071 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: IGOR GOMES UCHOA **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00338** Processo: 0000390-93.2019.815.0071 - EXECUCAO DE MEDIDAS REU: ROBSON OLIVEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00339** Processo: 0000531-16.1999.815.0071 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MANOEL GOMES DE MEDEIROS **ADVOGADO: 016371PB LUCIANA FERNANDES DE ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00340** Processo: 0000581-46.2016.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSEILSON DOS SANTOS ALMEIDA **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00341** Processo: 0000843-30.2015.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL LAURENTINO DEMACEDO **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00342** Processo: 0001040-53.2013.815.0071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM**. INDICIADO: JOSENILDO EGIDIO TARGINO **ADVOGADO: 007483PB CLODOALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00343** Processo: 0001132-94.2014.815.0071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSUE FRANCISCO DE LIMA **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00344** Processo: 0001483-72.2011.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARICELIO BEZERRA DA COSTA **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00345** Processo: 0001580-04.2013.815.0071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CARLOS CEZAR SALUSTIANO DOS SANTOS **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00346** Processo: 0001990-96.2012.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSE PEREIRA DAS NEVES JUNIOR **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM**. INDICIADO: MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

BANANEIRAS

- VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 067/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00347** Processo: 0000079-38.2020.815.0081 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: MARIA DO LIVRAMENTO COSMEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00348** Processo: 0000092-42.2017.815.0081 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JOSE CARLOS DA SILVA **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. REU: ANDERSON CARLOS LIMA DE SOUZAREU: KESSIO SILVA DE ANDRADEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00349** Processo: 0000149-89.2019.815.0081 - INSANIDADE MENTAL DO AUTOR: JUSTICA PUBLICA REU: ANTONIO MARTINS AVELINO DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00350** Processo: 0000164-58.2019.815.0081 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EMERSON PESSOA PINHEIRO **ADVOGADO: 018107PB RENAN ELIAS DA SILVA**. REU: JOSE PINHEIRO DE ARAUJO **ADVOGADO: 018107PB RENAN ELIAS DA SILVA**. Despacho: Intime-se o advogado para devolução dos autos dos processos nº 0000164-58.2019.815.0081, 000041-60.2019.815.0081, 0000082-27.2019.815.0081, 000002019-62.2019.815.0081 que encontram-se com excesso de prazo.
- 00351** Processo: 0000169-80.2019.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA REU: ANA CLAUDIA LIRA DOS SANTOS REU: JONATHAS JOSE DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00352** Processo: 0000219-72.2020.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00353** Processo: 0000221-86.2013.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO ROZENO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 018678PB ADAO SOARES DE SOUSA**. REU: LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 010162PB ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO**. Sentença: Intime-seos reus da sentença de fls. 296/300.
- 00354** Processo: 0000269-06.2017.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO OLIMPIO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00355** Processo: 0000289-26.2019.815.0081 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE CARLOS ANCELMO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00356** Processo: 0000339-23.2017.815.0081 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: JORGE THIAGO SANTOS FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00357** Processo: 0000349-38.2015.815.0081 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: ERIVAN MORAIS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00358** Processo: 0000349-67.2017.815.0081 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: EDVANIA MARIA DOS SANTOSAUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00359** Processo: 0000379-34.2019.815.0081 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: A POLICIA CIVIL DA PARAIBAREU: MARIA JOSE BENEDITO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00360** Processo: 0000380-19.2019.815.0081 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: J. P. INFRATOR: P. F. S. N. INFRATOR: F. L. P. N. VITIMA: L. S. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00361** Processo: 0000429-94.2018.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: ANTONIO MARTINS AVELINO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00362** Processo: 0000619-33.2013.815.0081 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO DA CRUZ FELIPE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00363** Processo: 0000670-05.2017.815.0081 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: T. G. O. VITIMA: I. C. N. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00364** Processo: 0000679-64.2017.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JESSIKA GAMA DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00365** Processo: 0000709-02.2017.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ROBERTO FERNANDES DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00366** Processo: 0000779-87.2015.815.0081 - TERMO CIRCUNSTANCIAD REU: FERNANDO MARTINS DOS SANTOSAUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00367** Processo: 0000789-34.2015.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ALBERTO DA CRUZ DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00368** Processo: 0000792-86.2015.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EUDES GOMES DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00369** Processo: 0000799-78.2015.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSEMAR FIRMINO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00370** Processo: 0000809-25.2015.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 022217PB FERNANDO MACEDO DE ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00371** Processo: 0123939-23.2013.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE LEONARDO SILVA **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE**. REU: JOSIMAR SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

BELEM

- VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 003/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00372** Processo: 0000151-51.2019.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA EDJANE SIMPLICIO DA SILVA **ADVOGADO: 017073PB DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA , 020967PB GEORGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA**. Despacho: Intime-sea defesa para apresentar razões recursais no prazo de 08 dias
- VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 070/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00373** Processo: 0000048-10.2020.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. M. S. **ADVOGADO: 010664PB MARIA GORETTI PEREIRA DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00374** Processo: 0000065-80.2019.815.0601 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: LUCAS BORGES DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00375** Processo: 0000066-65.2019.815.0601 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00376** Processo: 0000234-67.2019.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIANO ELIAS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00377** Processo: 0000293-60.2016.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE BEZERRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 010162PB ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO**. REU: JOSELO BARBOSA MOREIRA **ADVOGADO: 018678PB ADAO SOARES DE SOUSA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00378** Processo: 0000303-36.2018.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCOS ANTONIO DE ARAUJO XAVIER **ADVOGADO: 017821PB FERNANDA ARAUJO DA ROCHA F. DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00379** Processo: 0000376-42.2017.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JONATHAN SARAIVA MARTINS **ADVOGADO: 012536RN MARIA VERONICA DOS SANTOS DE SOUZA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CABEDEL

- 1A. VARA DE CABEDEL NF 046/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00380** Processo: 0001031-75.2018.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDGUBSON PEDRO PEREIRA **ADVOGADO: 023063PB VIVIANNE KARLA DE OLIVEIRA GERMANO , 026164PB MISLENE MARIA DOS SANTOS**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença que julgou procedente a denuncia.

CAJAZEIRAS

- 2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 056/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00381** Processo: 0000656-60.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO PAULO SOUSA FILHO **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA**. Despacho: Intime-seDefiro a habilitação do causidico, conforme requerido as fls.52...
- 4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 015/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00382** Processo: 0000143-78.2009.815.0131 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: JOSE DAMIAO DANTAS DA SILVA **ADVOGADO: 006692PB JOSE JOCERLAN AUGUSTO MACIEL**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00383** Processo: 0000370-58.2015.815.0131 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARIA BEZERRA FILHA **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00384** Processo: 0000740-13.2010.815.0131 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: JOAO DIAS FERREIRA **ADVOGADO: 006419PB ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00385** Processo: 0000803-72.2009.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALVES DE LIMA **ADVOGADO: 008404PB MARCELO DE ALMEIDA MATIAS**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00386** Processo: 0000991-60.2012.815.0131 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: LUZINETE DE SOUZA VIEIRA **ADVOGADO: 008404PB MARCELO DE ALMEIDA MATIAS**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00387** Processo: 0001290-08.2010.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA CELIA ASSIS CARTAXO MOREIRA **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. REU: DIAS NETO VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA **ADVOGADO: 011376PB JOSE ALVES CAMPOS , 011504PB GEORGE VENTURA DE MORAIS , 011822PB JOAO BRITO DE GOIS FILHO**. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 011024PB NEURICELIA TEODORO LIMA MOREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00388** Processo: 0001541-89.2011.815.0131 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ILZA PEDRO DE SANTANA **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00389** Processo: 0001551-70.2010.815.0131 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: GEORGE ALBUQUERQUE DE SOUZA **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00390** Processo: 0001872-71.2011.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCINALDO RIBEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 008404PB MARCELO DE ALMEIDA MATIAS**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00391** Processo: 0002470-93.2009.815.0131 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: OSMAR GOMES DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00392** Processo: 0002943-79.2009.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO VINICIUS FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 008404PB MARCELO DE ALMEIDA MATIAS**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADVOGADO: 008404PB MARCELO DE ALMEIDA MATIAS**. ASSIST.AUTOR: MARIA TANIA FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 008404PB MARCELO DE ALMEIDA MATIAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00393** Processo: 0003320-74.2014.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO SOLINO SOBRINHO **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: FRANCISCO DAMIAO DE ABREU **ADVOGADO: 016795PB JONAS BRAULIO DE CARVALHO ROLIM**. AUTOR: MARIA DO DESTERRO RIBEIRO DE ABREU **ADVOGADO: 016795PB JONAS BRAULIO DE CARVALHO ROLIM**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



5A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 003/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00394 Processo: 0002200-40.2007.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDIVAL CAVALCANTE PINHEIRO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , 011809PB GEORGE PETRUCIO M. VIEIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 128341A NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00395 Processo: 0002982-71.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES CONCEICAO SILVA **ADVOGADO: 008404PB MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CATOLE DO ROCHA

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 033/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00396 Processo: 0002513-97.2009.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 006275PB ORION FERREIRA DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 020/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00397 Processo: 0000004-13.2020.815.0141 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: FABIO LINHARES DOS SANTO SAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00398 Processo: 0000005-95.2020.815.0141 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MAX FRANCO RODRIGUES ALVESato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CONDE

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 102/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00399 Processo: 0000331-53.2005.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: GEOVANILDO NASCIMENTO DA SILVA **ADVOGADO: 024515PB MAYARA LEAL PEREIRA.** REU: MURILO FELIX DA SILVA **ADVOGADO: 004218PB JUSSARA MARIA SILVA LEMOS.** VITIMA: MARIA EDUARDA SANTOS LACERDAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 102/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00400 Processo: 0000039-43.2020.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VAMBERGE BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 006494PB GILVAN VIANA RODRIGUES.** REU: VICTOR FELIX DOS SANTOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00401 Processo: 0000083-62.2020.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WALLYFFER SALUSTIANO DE ALMEIDAREU: RAFAEL MARIANO DOS SANTOS SILVAVITIMA: FRANCISCO IVAN PONTES NASCIMENTOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00402 Processo: 0000247-61.2019.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VENAIR TAVARES MANDUato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00403 Processo: 0000331-62.2019.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAVID KENEDY RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 003149PB CICERO DE LIMA E SOUSA.** REU: DERIVALDO DOS SANTOS PEREIRA **ADVOGADO: 025011PB RAPHAEL CORLETT DA PONTE GARZIERA.** VITIMA: MARCOS EVANGELISTA GONDIM DE VASCONCELOSREU: ALYSON EDUARDO DOS SANTOS BATISTA **ADVOGADO: 025011PB RAPHAEL CORLETT DA PONTE GARZIERA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00404 Processo: 0000513-19.2017.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDSON PEREIRA DA SILVAVITIMA: ARISTOTELES PESSOA DE CARVALHO SOUTO MAIORVITIMA: LEANDRO DA SILVA BARBOSAVITIMA: PAULO SERGIO DOS SANTOS SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00405 Processo: 0000573-89.2017.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABRICIO SILVA DOS SANTOSREU: ISMAEL HENRIQUE FERREIRAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00406 Processo: 0000605-26.2019.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALUISIO PEREIRA SILVA-INDICIADO: JAILSON FERREIRAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00407 Processo: 0000712-07.2018.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: ESTADOREU: LUIS DA SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 028/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00408 Processo: 0000821-84.2020.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROSANIA LAURENTINO DE LIMAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

GUARABIRA

5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 039/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00409 Processo: 0004245-80.2015.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MEDICALNET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS **ADVOGADO: 012372PB RODRIGO MENEZES DANTAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00410 Processo: 0008546-36.2016.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GEORGE VICTOR SILVA **ADVOGADO: 010901PB DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00411 Processo: 0008774-45.2015.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GERALDO GOMES **ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00412 Processo: 0008803-08.2009.815.0181 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MUNICIPIO DE PILOES/PB **ADVOGADO: 011810PB GIBRAN MOTTA.** REU: INVASORES CONJUNTO BELA VISTAREU: IVASORES DA ÁREA PUBLICAREU: INVASORESato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00413 Processo: 0008811-82.2009.815.0181 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARIA JOSE LEANDRO **ADVOGADO: 007251PB VIRGOLINO ANTONIO DE ANDRADE DUTRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00414 Processo: 0025468-65.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VILMA DA SILVA LIMA **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE CUITEGI/PB **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

INGA

2A. VARA DE INGA NF 013/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00415 Processo: 0000695-75.2019.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BATISTA ANACLETO DA SILVA **ADVOGADO: 007223PB JOSE FAUSTINO DA COSTA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ITABAIANA

2A. VARA DE ITABAIANA NF 025/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00416 Processo: 0000825-78.2017.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NATAN GILVAN DA SILVA **ADVOGADO: 003317PB LUIZ GUEDES MONTEIRO FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ITAPORANGA

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 030/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00417 Processo: 0000215-33.2020.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CICERO EDIVALDO MEDEIROS LOPES **ADVOGADO: 024053PB CLEBSON WELLINGTON LEITE DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00418 Processo: 0000910-55.2018.815.0211 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDUARDO ALVES FERNANDES FILHO **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES , 022606PB MARCOS RAMOM ALVES FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 026/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00419 Processo: 0000083-78.2017.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DE ASSIS **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA , 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00420 Processo: 0000143-85.2016.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: JOSE FABIO PAZ DE SOUSAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00421 Processo: 0000155-31.2018.815.0211 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: GEAN PEREIRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 005090PB FRANCISCO LEITE MINERVINO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00422 Processo: 0000512-45.2017.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BENEDITO GILIARDE SOARES DE LIMA **ADVOGADO: 023432PB REBECA MAYARA FERREIRA LOPES , 024581PB CICERO ALVES DE ANDRADE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00423 Processo: 0000573-66.2018.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MARCILIA MANGUEIRA GUIMARAES **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00424 Processo: 0000742-24.2016.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERIVALDO DEODATO **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00425 Processo: 0000763-29.2018.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO MARTINS DOS SANTOSVITIMA: ANTONIO WELLINGTON VIANA DE SOUSAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00426 Processo: 0000772-25.2017.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO BOSCO LUCAS DA SILVA **ADVOGADO: 006192PB JOSE FELISMINO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

JUAZEIRINHO

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 003/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00427 Processo: 0000202-40.2017.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOB HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOSVITIMA: NARGAYDE JUSTINO DE LIMAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00428 Processo: 0000304-91.2019.815.0631 - AUTO DE PRISAO EM FL VITIMA: DAMIANA BARBOSA DOS SANTOSREU: JOSUEL LUIZ SOARESato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00429 Processo: 0000574-52.2018.815.0631 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: G. M. A.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00430 Processo: 0000963-42.2015.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GIVANILDO OLIVEIRA PONTES **ADVOGADO: 009874PB KATIA FERNANDA TAVARES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

MAMANGUAPE

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 001/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00431 Processo: 0004233-37.2020.815.0231 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTOR DO ATO: V. G. S. **ADVOGADO: 022564PB JOCIEÑO DA SILVA LINS.** ADOLESC AUTOR DO ATO: W. F. B. S. **ADVOGADO: 022564PB JOCIEÑO DA SILVA LINS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PATOS

3A. VARA DE PATOS NF 166/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00432 Processo: 0000001-55.1979.815.0251 - PROCEDIMENTO COMUM - INTERESSADO: ARQUIMEDES CAETANO DOS SANTOS **ADVOGADO: 007097PB RITA DE CASSIA ANDRADE GUEDES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00433 Processo: 0000347-78.1994.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: SEBASTIAO DE QUEIROZ PAULO **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** AUTOR: FERNANDO ANTONIO FORMIGA DE QUEIROZ **ADVOGADO: 004917PB JOSE ALBERTO AZEVEDO DO AMARAL.** AUTOR: SEBASTIAO DE QUEIROZ PAULO **ADVOGADO: 004201PB WILSON LACERDA BRASILEIRO , 017110PB LUCIANA SANTOS DA COSTA LACERDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00434 Processo: 0000921-23.2002.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 005435PB JOAO DE QUEIROZ MELO.** REU: SEVERINO FRANCISCO DE SOUSA **ADVOGADO: 011652PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00435 Processo: 0001246-37.1998.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: RITA MAXIMINO MONTEIRO **ADVOGADO: 001138PB ADILSON LEITE DA SILVA , 003523PB AUGEDI BARBOSA LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00436 Processo: 0001415-28.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUSINEIDE RIBEIRO DE MEDEIROS **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00437 Processo: 0001797-21.2015.815.0251 - HABILITACAO DE CREDI AUTOR: MIGUEL LUIZ FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 016870PB GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00438 Processo: 0001917-35.2013.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: FERNANDO RODRIGUES DE SA **ADVOGADO: 008877PB ARIANO DA SILVA MEDEIROS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00439 Processo: 0003107-87.2000.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 005435PB JOAO DE QUEIROZ MELO.** INTERESSADO: ARQUIMEDES CAETANO DOS SANTOS **ADVOGADO: 008539PB ADEILSON CARLOS DE BARROS GOMES.** INTERESSADO: FERNANDO DOS SANTOS LIMEIRA **ADVOGADO: 008539PB ADEILSON CARLOS DE BARROS GOMES.** INTERESSADO: JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS LIMEIRA **ADVOGADO: 008539PB ADEILSON CARLOS DE BARROS GOMES.** INTERESSADO: ZELANDIA CESAR LIMEIRA **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00440 Processo: 0004341-74.2018.815.0251 - HABILITACAO DE CREDI AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012463PB RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO.** REU: MARIA DAS GRACAS SILVA FELIX **ADVOGADO: 008539PB ADEILSON CARLOS DE BARROS GOMES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00441 Processo: 0007659-85.2006.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: ESTELITA RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00442 Processo: 0011961-79.2014.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DAS GRACAS SILVA FELIX **ADVOGADO: 008539PB ADEILSON CARLOS DE BARROS GOMES.** CREDORES: MIGUEL LUIZ FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 016870PB GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO.** CREDORES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012463PB RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO.** AUTOR: MIGUEL LUIZ FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 016870PB GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**4A. VARA DE PATOS NF 036/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00443 Processo: 0001133-92.2012.815.0251 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: OLIMPIA NETA OLIVEIRA **ADVOGADO: 008141PB MARIA AUXILIADORA CABRAL**. REU: MARCONES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA **ADVOGADO: 006545PB VITAL DA COSTA ARAUJO**. REU: JOSE MARCONES LOPES VIANA **ADVOGADO: 006545PB VITAL DA COSTA ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00444 Processo: 0003487-90.2012.815.0251 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: MARCONES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADVOGADO: 006145PB JOSE NETO FREIRE RANGEL**. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE MARCONES LOPES VIANA **ADVOGADO: 006145PB JOSE NETO FREIRE RANGEL**. REU: OLIMPIA NETA OLIVEIRA **ADVOGADO: 008141PB MARIA AUXILIADORA CABRAL**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DE PATOS NF 020/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00445 Processo: 0000131-53.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO AUGUSTO RAMALHO DE LACERDA ANDRADE **ADVOGADO: 017896PB AYLAN DA COSTA PEREIRA, 011509PB CHARLES WILLAMES MARQUES DE MORAIS**. REU: VIA LESTE MOTOS LTDA **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO**. REU: YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA **ADVOGADO: 021162PE RODRIGO CAVALCANTI FERNANDES**. REU: BANCO YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Sentença: Intime-se da sentença de fls. 568 que homologou a transação e extinguiu o feito, determinando, o imediato arquivamento.

5A. VARA DE PATOS NF 123/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00446 Processo: 0007273-84.2008.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATA DE SOUSA E NOBREGA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, 010334PB NARRIMAN XAVIER DA COSTA, 011755PB KARLA GABRIELA SOUSA LEITE**. AUTOR: GIULLIAN DE SOUSA E NOBREGA **ADVOGADO: 007302PB FRANCISCO JOSE URQUIZA RODRIGUES**. REU: MILINDRA CONSTRUCOES LTDA **ADVOGADO: 008884PB DANUZIA FERREIRA RAMOS**. Sentença: Intime-se intimem-se da sentença de fls. 568 que homologou a transação e extinguiu o feito, determinando, o imediato arquivamento.

6A. VARA DE PATOS NF 053/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00447 Processo: 0000872-49.2020.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ADRIANO HOLANDA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 002396RO GIULIANO DE TOLEDO VIECIELI**. Despacho: Intime-se o advogado d o réu, para comparecer a audiência de Interrogatório, designada para o dia 06/08/2020, às 08h40min, na sala do Tribunal do Júri, no Edifício do Fórum da Comarca de Patos - PB.

00448 Processo: 0003462-33.2019.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ELCENHO ENGEL LEITE DE SOUZA **ADVOGADO: 017997PB ALBERTO LEITE DE SOUSA PIRES, 018027PB JONAS GUEDES DE LIMA**. Despacho: Intime-se os advogados do réu, para comparecerem a audiência de interrogatório, designada para o dia 06/08/2020, às 10 horas, na sala do Tribunal do Júri, no Edifício do Fórum da Comarca de Patos - PB.

PIANCO**1A. VARA DE PIANCO NF 066/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00449 Processo: 0000083-25.2017.815.0261 - INQUERITO POLICIAL REU: FRANCISCO JERONIMO DA SILVA **ADVOGADO: 012984PB CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00450 Processo: 0000093-64.2020.815.0261 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JUCICLEIA ALVES INOCENCIO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00451 Processo: 0000100-27.2018.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO LEITE SOBRINHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00452 Processo: 0000307-60.2017.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: SEVERINO MEDEIROS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00453 Processo: 0000462-68.2014.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CRISTOVAO ANTONIO DE SOUSA FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00454 Processo: 0000472-05.2020.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO TOMAZ DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00455 Processo: 0000523-84.2018.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDINARIA PEREIRA RENOVATO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00456 Processo: 0000572-92.1999.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRAVITIMA: FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO VITIMA: DAMIAO ALVES DO NASCIMENTO VITIMA: ANTONIO HENRIQUE NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00457 Processo: 0000650-56.2017.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALLAN PROST DE OLIVEIRA CIDELINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00458 Processo: 0000663-94.2013.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE EDIVAN FELIX **ADVOGADO: 017319PB RHAFAEL SARMENTO FERNANDES, 014233PB PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR**. REU: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA **ADVOGADO: 002015PB NORMANDA LEAL CARNEIRO DA CUNHA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00459 Processo: 0000741-78.2019.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JEAN BERG SOUSA VALERIO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00460 Processo: 0000813-07.2015.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: CARLOS EDUARDO SABINO MARTINS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00461 Processo: 0000880-30.2019.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE FELIX VIEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00462 Processo: 0000887-22.2019.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CICERO FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 017102PB AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00463 Processo: 0001041-11.2017.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: DAMIAO DE BOZZANO SANTANA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00464 Processo: 0001077-53.2017.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOAO DIONIZIO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00465 Processo: 0001203-74.2015.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO BATISTA FELIX DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00466 Processo: 0001222-12.2017.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: BARTOLOMEU JOAO DA SILVA **ADVOGADO: 014308PB VALTER GONZAGA DE SOUZA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00467 Processo: 0001223-26.2019.815.0261 - CARTA PRECATORIA CRI REU: PAULO FERREIRA RODRIGUES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00468 Processo: 0002130-06.2016.815.0261 - INQUERITO POLICIAL REU: MARIA DO SOCORRO INACIO DE MORAES **ADVOGADO: 007800PB DAVI CORDEIRO DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE PIANCO NF 054/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00469 Processo: 0000611-25.2018.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO FILHO MILITAO **ADVOGADO: 012718PB KENNYA JULIANA A DE S CRISTOVAO**. Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 20 de agosto de 2020, as 09:00 horas. A audiência será realizada no tribunal do júri, onde serao ouvidas as testemunhas que não tiverem acesso à plataforma cisco, conforme decisao de fls. 38/39.

PIRIPITUBA

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRIPITUBA NF 038/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00470 Processo: 0000105-12.2017.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ROBERTO BENEDITO MUNIZ VITIMA: MARINALVA MATIAS DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00471 Processo: 0000208-58.2013.815.0511 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEANDRO VICENTE DE ALMEIDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00472 Processo: 0000211-37.2018.815.0511 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESC AUTOR DO ATO: E. S. F.VITIMA: C. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00473 Processo: 0000213-22.2009.815.0511 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: SEBASTIAO JERONIMO DA COSTAREU: JOAO DE PEDRO REGIS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00474 Processo: 0000214-55.2019.815.0511 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: L. A. M.VITIMA: J. B. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00475 Processo: 0000218-63.2017.815.0511 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESC AUTOR DO ATO: I. M. S. N.VITIMA: D. A. N. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 040/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00476 Processo: 0000006-44.2020.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO FABIO ALVES CAVALCANTE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00477 Processo: 0000015-06.2020.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDSON DA SILVA FLORENCIO VITIMA: DANIELA ALVES DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00478 Processo: 0000125-44.2016.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO DE SOUSA FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00479 Processo: 0000146-78.2020.815.0541 - CARTA PRECATORIA CRI REU: SAMARA RODRIGUES LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00480 Processo: 0000155-40.2020.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: M. P.REU: G. G. A. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00481 Processo: 0000186-94.2019.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLODOALDO JACINTO DIAS VITIMA: ALINE DIAS DOS SANTOS VITIMA: LUANA GOMES LINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00482 Processo: 0000276-05.2019.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00483 Processo: 0000305-89.2018.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GAUDENCIO DE ALMEIDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00484 Processo: 0000306-21.2011.815.0541 - TERMO CIRCUNSTANCIADO REU: MARIA DO SOCORRO FONSECA VITIMA: MARIA BEATRIZ MIRANDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00485 Processo: 0000306-74.2018.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JONAS DOS SANTOS LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00486 Processo: 0000316-84.2019.815.0541 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ROSINALDO DE ALMEIDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00487 Processo: 0000336-12.2018.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVANDRO SOARES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00488 Processo: 0000355-81.2019.815.0541 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: M. P.REU: E. B. S. J.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00489 Processo: 0000365-04.2014.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ITALO SIMOES DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00490 Processo: 0000366-18.2016.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERICK MENEZES DE LIMA VITIMA: ALDEMIR SANTANA SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00491 Processo: 0000396-48.2019.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LAERCIO RODRIGUES DA CRUZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00492 Processo: 0000446-45.2017.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JANAINA RAFAELA FONSECA RODRIGUES VITIMA: MARIA BEATRIZ MIRANDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00493 Processo: 0000716-40.2015.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO RIVELINO MARCELINO ELIAS VITIMA: GEANE DE SANTANA SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00494 Processo: 0001096-97.2014.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RODRIGO SALES DO NASCIMENTO VITIMA: ERICK DO NASCIMENTO COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00495 Processo: 0001105-25.2015.815.0541 - INQUERITO POLICIAL REU: ANDERSON PESSOA DOS SANTOS VITIMA: ROSA RAMOS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00496 Processo: 0001256-93.2012.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSE BARROS FERREIRA REU: DAVSON XAVIER MENDES DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00497 Processo: 0001446-56.2012.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: CRISTIANO MACEDO PEREIRA VITIMA: ADRIANO AVELINO LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DE POCINHOS NF 043/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00498 Processo: 0000020-28.2020.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GABRIEL DE AMORIM OLIVEIRA REU: EDUARDO FERREIRA MELO VITIMA: MARIA JOSE DE SOUSA MONTEIRO VITIMA: NAIR DE FARIAS FREIRE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00499 Processo: 0000252-74.2019.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: A. S. S. **ADVOGADO: 007529PB BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA**. REU: M. D. S. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00500 Processo: 0000306-40.2019.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE FABIO DA SILVA REU: JULIO CESAR DO NASCIMENTO SOUZA **ADVOGADO: 020916PB IGO JULLIERME SOARES RODRIGUES**. REU: AMANDA ARAUJO SANTOS REU: WEDSON SOUZA FALCAO **ADVOGADO: 024868PB ARTHUR DA SILVA FERNANDES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00501 Processo: 0000426-20.2018.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ED EK FARIAS GALVAOREU: JOAO RODRIGUES DE LIMA NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00502 Processo: 0000433-75.2019.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAQUELINE DE VERAS MATIAS **ADVOGADO: 025602PB SAULO DE TARSO DOS SANTOS CAVALVANTE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00503 Processo: 0000443-56.2018.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CASSIANO GALDINO OLIVEIRA **ADVOGADO: 020005PB EVALDO DA SILVA BRITO NETO**. REU: JUSCELINO MATEUS HERCULANO **ADVOGADO: 025602PB SAULO DE TARSO DOS SANTOS CAVALVANTE**. REU: JUCIEL MATEUS HERCULANO REU: ODAIR JOSE APOLINARIO DOS SANTOS REU: ALISON RAMOS DA SILVA **ADVOGADO: 020250PB KAIRO DANIL COSTA GOMES DA SILVA**. REU: FABRICIO SALES ANDRADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00504 Processo: 0000450-48.2018.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NOEL GONCALVES DE OLIVEIRA REU: TIAGO FERREIRA RAMOS VITIMA: MARCELIO LUIZ SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o proce-



- dimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00505** Processo: 0001213-88.2014.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: KLEBSON DE OLIVEIRAREU: ANDERSON FREIRE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- VARA UNICA DE POCINHOS NF 088/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00506** Processo: 0000245-82.2019.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERINALDO LINO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00507** Processo: 0001205-43.2016.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSIMAR AGOSTINHO MARCELINO VITIMA: JANICLEIDE SANTOS BARROSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- VARA UNICA DE POCINHOS NF 088/40** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00508** Processo: 0000336-51.2014.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL DO NASCIMENTO OLIVEIRAVITIMA: GERALDO PORTO FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PRINCESA ISABEL

- 1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 048/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00509** Processo: 0000036-61.2018.815.0311 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CLECIO DOS SANTOS NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00510** Processo: 0000103-55.2020.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOHN CESAR DE SOUSA LEITE **ADVOGADO: 022147PB ANTONIO RIALTOAM DE ARAUJO.** REU: FELIPE BRENO DE SOUSA NOGUEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 013994PB ANTONIO CARLOS MARQUES.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00511** Processo: 0000191-93.2020.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO DE SOUZA BEZERRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00512** Processo: 0000194-48.2020.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: F. S. S. **ADVOGADO: 024987PB PEDRO HENRIQUE LUIZ DE ALMEIDA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00513** Processo: 0000202-25.2020.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSENILTON FERREIRA COSME **ADVOGADO: 020287PB ROMULO EMANOEL MARQUES DE LIMA ALMEIDA.** REU: DIEGO ASSIS DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00514** Processo: 0000213-54.2020.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: R. E. A. **ADVOGADO: 005415PB CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU.** REU: V. C. S. **ADVOGADO: 005415PB CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU.** REU: M. W. B. L.VITIMA: J. G. S. M.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00515** Processo: 0000215-73.2010.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL ALVES LEALREU: ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 008873PB ADAO DOMINGOS GUIMARAES.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00516** Processo: 0000230-90.2020.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NEILSON RODRIGUES DE MORAIS **ADVOGADO: 013994PB ANTONIO CARLOS MARQUES.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00517** Processo: 0000232-60.2020.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: OSIAS ROCHA DA SILVA NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00518** Processo: 0000244-74.2020.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE FERREIRA DA SILVA NETOVITIMA: EULALIA FERREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00519** Processo: 0000245-59.2020.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALDINEZ MENDES DA ROCHAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00520** Processo: 0000251-66.2020.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JEFERSON ROMERO PAULINO SIQUEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00521** Processo: 0000265-50.2020.815.0311 - INSANIDADE MENTAL DO REU: NEILSON RODRIGUES DE MORAIS **ADVOGADO: 013994PB ANTONIO CARLOS MARQUES.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00522** Processo: 0000275-94.2020.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS DA SILVA DOMINGOS **ADVOGADO: 020594PB HERMOGENES BRAZ DOS SANTOS.** REU: DOUGLAS BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 024987PB PEDRO HENRIQUE LUIZ DE ALMEIDA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00523** Processo: 0000276-79.2020.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RODOLFO BARBOSA NAZARIO VITIMA: IVONE BARBOSA PAZAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00524** Processo: 0000285-41.2020.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRE ALVES DE ANDRADEVITIMA: DAFNE SAMARA FERREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00525** Processo: 0000304-47.2020.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ITOLO FURTADO DOS SANTOSVITIMA: CICERO ELIO PEREIRA DUARTEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00526** Processo: 0000318-65.2019.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVERSON ANTONIO BARBOSA PEGO **ADVOGADO: 008873PB ADAO DOMINGOS GUIMARAES.** REU: MARCIA CRISTINA LOPES PEREIRA **ADVOGADO: 008873PB ADAO DOMINGOS GUIMARAES.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00527** Processo: 0000496-48.2018.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: IZABEL ALVES DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00528** Processo: 0000514-69.2018.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANILLO DA SILVA DUARTE **ADVOGADO: 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS , 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00529** Processo: 0000556-89.2016.815.0311 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE JOSENILDO DOS SANTOS **ADVOGADO: 009176RN ALANA PATRICIA DA SILVA ALMEIDA , 015968RN ALYSON THIAGO DA SILVA ALMEIDA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00530** Processo: 0000592-29.2019.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVERSON ANTONIO BARBOSA PEGO **ADVOGADO: 022147PB ANTONIO RIALTOAM DE ARAUJO.** REU: CARLOS DANIEL DE SOUSA QUEIROZ **ADVOGADO: 022147PB ANTONIO RIALTOAM DE ARAUJO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00531** Processo: 0000609-65.2019.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ROBEKSANDRO RODRIGUES DE LUCENA **ADVOGADO: 017967PB RENILDO FEITOSA GOMES.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00532** Processo: 0000634-78.2019.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: PEDRO PEREIRA XANDU DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 008653PB EVANDRO SILVINO COSME.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00533** Processo: 0000635-63.2019.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO ASSIS DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00534** Processo: 0000644-25.2019.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: UBIRATAN COSTALIMA **ADVOGADO: 022334PB JONATHAN WALTER DINIZ TAVARES.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00535** Processo: 0000975-17.2013.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RINALDO EUFRASINO DE ANDRADE **ADVOGADO: 005415PB CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU.** REU: ERQUIO SINEVAL DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 005415PB CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU.**

- Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00536** Processo: 0001024-24.2014.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARCELO MENDES PEREIRA **ADVOGADO: 015972PE GENECI ALVES DE QUEIROZ.** REU: RINALDO EUFRASINO DE ANDRADE **ADVOGADO: 013940PB ADYLSON BATISTA DIAS.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00537** Processo: 0001336-34.2013.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOAQUIM ANTONIO DA SILVAREU: RINALDO EUFRASINO DE ANDRADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00538** Processo: 0001616-68.2014.815.0311 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ARTHUR BRASILIANO MEDEIROS SALVADOR ROBERTOINDICIADO: ERASMO DE OLIVEIRAMELO **ADVOGADO: 027444PE RUBIA DE BARROS MARINHO DOS SANTOS , 046785PE EWERTON NOBREGA DE ALMEIDA , 040745PE MARILIA DE LIMA SILVA.** INDICIADO: ERENILSON DE OLIVEIRA MELO **ADVOGADO: 027444PE RUBIA DE BARROS MARINHO DOS SANTOS , 046785PE EWERTON NOBREGA DE ALMEIDA , 040745PE MARILIA DE LIMA SILVA.** INDICIADO: JOSE MANOEL FRANCELINO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00539** Processo: 0001623-60.2014.815.0311 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCELO MENDES PEREIRA **ADVOGADO: 015972PE GENECI ALVES DE QUEIROZ.** INDICIADO: RINALDO EUFRASINO DE ANDRADE **ADVOGADO: 013940PB ADYLSON BATISTA DIAS.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

QUEIMADAS

- 1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 056/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00540** Processo: 0000112-15.2018.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: A COLETIVIDADE REU: RHAY PALMEIRA DOS ANJOS Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00541** Processo: 0000218-06.2020.815.0981 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PAULO ROBERTO GOMES DE FARIASVITIMA: MARIA DE FATIMA DA SILVAAUTOR: A JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00542** Processo: 0000278-47.2018.815.0981 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: MARIA DO SOCORRO PAULINO AMAREU: FRANCISCO CLEMENTE DA SILVA **ADVOGADO: 159538MG WILSON TADEU CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00543** Processo: 0000283-69.2018.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: A COLETIVIDADE REU: PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00544** Processo: 0000380-98.2020.815.0981 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ADALBERTO MARQUES DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00545** Processo: 0000382-39.2018.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA DO SOCORRO MOURA DA SILVAREU: CRISTIANO MARQUES DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00546** Processo: 0000392-83.2018.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: A COMUNIDADE REU: JOAO SANTOS DE ARAUJO **ADVOGADO: 015868PB SERGIVALDO COBEL DA SILVA , 025400PB GISINALDO LOPES DA SILVA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00547** Processo: 0000392-83.2018.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO SANTOS DE ARAUJO **ADVOGADO: 015868PB SERGIVALDO COBEL DA SILVA , 025400PB GISINALDO LOPES DA SILVA , 025400PB GISINALDO LOPES DA SILVA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00548** Processo: 0000424-20.2020.815.0981 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: A COLETIVIDADEINDICIADO: A INVESTIGARAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00549** Processo: 0000426-87.2020.815.0981 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: A COLETIVIDADEINDICIADO: ADALBERTO MARQUES DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00550** Processo: 0000430-27.2020.815.0981 - AUTO DE PRISAO EM FL VITIMA: MICHELE ALVES DA SILVA VELOSOREU: GLEDSON PEQUENO CARDOSO **ADVOGADO: 159538MG WILSON TADEU CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00551** Processo: 0000437-19.2020.815.0981 - AUTO DE PRISAO EM FL VITIMA: IVANISE CABRAL DE LIMA SOUZAREU: GILMAR PEREIRA DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00552** Processo: 0000455-40.2020.815.0981 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: LUCAS DA SILVA LUIZ BEZERRAVITIMA: JOSELHO ANDRADE DO NASCIMENTOVITIMA: JOSEMBERG DOS SANTOS ALVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00553** Processo: 0000457-10.2020.815.0981 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ANTONIO VIEIRA BEZERRA Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00554** Processo: 0000463-17.2020.815.0981 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: DAYVID SOUZA CAVALVANTE **ADVOGADO: 020144PB FLAVIO CAVALCANTI DE LUNA JUNIOR.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00555** Processo: 0000463-17.2020.815.0981 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: DAYVID SOUZA CAVALVANTE **ADVOGADO: 020144PB FLAVIO CAVALCANTI DE LUNA JUNIOR.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00556** Processo: 0000497-89.2020.815.0981 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEVERINO FELIPE DE ANDRADEVITIMA: NORMELIA TORRES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00557** Processo: 0000498-74.2020.815.0981 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEVERINO FELIPE DE ANDRADEVITIMA: NORMELIA TORRES DA SILVAAUTOR: A JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00558** Processo: 0000499-59.2020.815.0981 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE ROMILDO DA SILVAVITIMA: MARIA DA GUIA MARQUES DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00559** Processo: 0000501-29.2020.815.0981 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. R. P. M.VITIMA: A. K. S. G.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00560** Processo: 0000505-66.2020.815.0981 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDUARDO DOS SANTOS SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00561** Processo: 0000510-88.2020.815.0981 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE MARCONDES ARRUDA DE LIMAVITIMA: SARA MELO DE LIMAAUTOR: A JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00562** Processo: 0000511-73.2020.815.0981 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCOS ANTONIO DA SILVAINDICIADO: RONALDO DA SILVAVITIMA: ANTONIA CREUZA DA SILVAVITIMA: SEBASTIAO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00563** Processo: 0000513-43.2020.815.0981 - AUTO DE PRISAO EM FL VITIMA: MARIA EUNICE PEREIRA HERCULANOINDICIADO: FLAVIO PEREIRA HERCULANOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00564** Processo: 0000516-95.2020.815.0981 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO BATISTA GONCALVES FELIPEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00565** Processo: 0000518-65.2020.815.0981 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUAN MATHEUS PEREIRA RAMOSVITIMA: ANTONIO PEDRO DA SILVAAUTOR: A JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00566** Processo: 0000521-20.2020.815.0981 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ROMILDO DA SILVAVITIMA: MARIA DA GUIA MARQUES DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00567** Processo: 0000526-42.2020.815.0981 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: SEVERINO TIBURCIO DA NOBREGAAUTOR: A JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00568** Processo: 0000527-27.2020.815.0981 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JONIELSON TAVARES DA SILVAREU: JOSE NILSON DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00569** Processo: 0000531-64.2020.815.0981 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSÉ VALENTIM DOS SANTO-SAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00570** Processo: 0000562-89.2017.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ADILSON BATISTA DE QUEIROZVITIMA: JOALISON BATISTA SILVAVITIMA: HELENILSON SANTANA DA SILVAVITIMA: JOSE RINALDO BEZERRA DA SILVAREU: ALDO BATISTA DE QUEIROZAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00571** Processo: 0000592-56.2019.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCAS DA SILVA BARBOSA-REU: LUAN DA SILVA BARBOSAVITIMA: JOSE ABIMAELO RODRIGUES DOS SANTOSVITIMA: JOSE RAMOS NUNES DE SOUSAVITIMA: EBERSON FERREIRA DE MIRANDAREU: MARCIO DE SOUZA CONSTANTINOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00572** Processo: 0000635-90.2019.815.0981 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MESSIAS CARLOS DO AMARALAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00573** Processo: 0000834-15.2019.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: A COLETIVIDADE REU: CARLOS DANIEL LEITE SILVAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00574** Processo: 0000920-20.2018.815.0981 - INSANIDADE MENTAL DO AUTOR: A JUSTICA PUBLICAREU: ALDO BATISTA DE QUEIROZAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00575** Processo: 0000958-95.2019.815.0981 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANTONIA GOMES BARBOSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00576** Processo: 0001058-55.2016.815.0981 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EDILSON FRANCISCO DA SILVAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00577** Processo: 0001062-24.2018.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALINE CABRAL FILHOVITIMA: A COLETIVIDADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00578** Processo: 0001163-95.2017.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARCIANA RENATA DA SILVAREU: JEFFERSON DEMETRIO SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00579** Processo: 0001338-55.2018.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVERALDO GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00580** Processo: 0001618-94.2016.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GERSON GUILHERME LEONCIO OLIVEIRAVITIMA: KARLA LUANA FERNANDES DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 001/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00581** Processo: 0000221-58.2020.815.0981 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RONALDO GERONIMO DA COSTAVITIMA: RITA DE ARAUJO GALDINOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 046/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00582** Processo: 0000107-51.2020.815.0551 - PEDIDO DE PRISAO TEM REU: J. C. A. T. **ADVOGADO: 025602PB SAULO DE TARSO DOS SANTOS CAVALVANTE**. REU: M. H. N. **ADVOGADO: 025602PB SAULO DE TARSO DOS SANTOS CAVALVANTE**. REU: R. F. B. **ADVOGADO: 025602PB SAULO DE TARSO DOS SANTOS CAVALVANTE**. Despacho: Intime-se Pedido Indeferido - prisao domiciliar
- 00583** Processo: 0000108-36.2020.815.0551 - PEDIDO DE PRISAO TEM REU: R. D. O. **ADVOGADO: 025602PB SAULO DE TARSO DOS SANTOS CAVALVANTE**. REU: G. S. N. **ADVOGADO: 025602PB SAULO DE TARSO DOS SANTOS CAVALVANTE**. Despacho: Intime-se Pedido Indeferido - prisao domiciliar

SANTA LUZIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 048/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00584** Processo: 0000003-95.2005.815.0321 - COBRANCA DE CEDULA D AUTOR: SINFEMP SIND DOS FUNC PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATOS E REGIAO **ADVOGADO: 011625PB DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA**, **011652PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**, **023292PB ALEX GUEDES DUARTE DO BU**. Despacho: Intime-se para a devolução dos autos ao cartório, no prazo de 48(quarenta e oito) horas.
- 00585** Processo: 0001606-57.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALCINDA FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO**. Despacho: Intime-se para a devolução dos autos ao cartório, no prazo de 48(quarenta e oito) horas.

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 048/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00586** Processo: 0000002-85.2020.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSIMARIO DO NASCIMENTO MEDEIROSVITIMA: MARIA JOSE DE MEDEIROSVITIMA: JACKELINE MEDEIROS ELOY RODRIGUES-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00587** Processo: 0000004-55.2020.815.0321 - INSANIDADE MENTAL DO REU: ANTONIO SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 027013PB MYLENA DA SILVA VIEIRA**. Despacho: Intime-se para a devolução dos autos ao cartório, no prazo de 48(quarenta e oito) horas.
- 00588** Processo: 0000006-25.2020.815.0321 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESC AUTOR DO ATO: JOAO PAULO DA SILVA FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00589** Processo: 0000009-77.2020.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIEGO JANSEN MONTEIRO SILVAVITIMA: BEATRIZ MARIA DE OLIVEIRA SILVAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00590** Processo: 0000028-83.2020.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CLEMILSON OLIVEIRA MELOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00591** Processo: 0000036-31.2018.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROSIEL MORAIS DE ARAUJO FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00592** Processo: 0000036-60.2020.815.0321 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESC AUTOR DO ATO: J. P. S. F.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00593** Processo: 0000041-82.2020.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO GOMES DOS REMEDIO-SVITIMA: GERALDA MEDEIROS NOBREGA DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00594** Processo: 0000042-38.2018.815.0321 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EMANOEL QUEIROZ DOS SANTOSINDICIADO: INVESTIGADOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00595** Processo: 0000048-11.2019.815.0321 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: ROBSON FERNANDES DA SILVAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00596** Processo: 0000049-30.2018.815.0321 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: POSTO DE COMBUSTIVEIS O BUGAOINDICIADO: PAULINOINDICIADO: GELVACI DA COSTA SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00597** Processo: 0000055-08.2016.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GUARANI ANASTACIO DA SILVAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00598** Processo: 0000057-75.2016.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DIEGO ROGERIO MENEZES NOBREGA **ADVOGADO: 017475PB SARVIA DANIELLY**, **015919PB KENNARD BARBOSA MEDEIROS**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00599** Processo: 0000059-74.2018.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CLAUDIANA RUFINO DE OLIVEIRAVITIMA: GABRIEL RUFINO DE OLIVEIRAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00600** Processo: 0000073-24.2019.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLOMIR SILVA DOS SANTOS **ADVOGADO: 010179PB JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA**. VITIMA: ADALBERTO DE ANDRADE SOUSA **ADVOGADO: 012260PB JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA**. Despacho: Intime-se

para devolver os autos ao cartório, no prazo de 48(quarenta e oito) horas.

- 00601** Processo: 0000080-31.2010.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PEDRO AQUINO NETOVITIMA: ANTONIO MARCOS DANTAS PIMENTAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00602** Processo: 0000101-89.2019.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAMON ANTONIO ARAUJO RAMALHO **ADVOGADO: 013294PB FILENO DE MEDEIROS MARTINS**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00603** Processo: 0000105-63.2018.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ELTON DIEGO DE MEDEIROS SILVAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00604** Processo: 0000107-96.2019.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCUS VINICIUS SIMAO DA SILVAVITIMA: JOSE IVONILDO DANTASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00605** Processo: 0000109-37.2017.815.0321 - BOLETIM DE OCORRENCI AUTOR DO FATO/JZ ESP: DUILHY NOBREGA DA SILVA **ADVOGADO: 011320PB ADRIANO TADEU DA SILVA**. VITIMA: GABRIELA CINTHIA MEDEIROS DE ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00606** Processo: 0000114-25.2018.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIANA FERREIRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 027013PB MYLENA DA SILVA VIEIRA**. Despacho: Intime-se para a devolução dos autos ao cartório, no prazo de 48(quarenta e oito) horas.
- 00607** Processo: 0000136-15.2020.815.0321 - CARTA PRECATORIA CRI VITIMA: FABIO AMBROSIO DA SILVA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00608** Processo: 0000142-22.2020.815.0321 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESC AUTOR DO ATO: L. S. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00609** Processo: 0000145-74.2020.815.0321 - CARTA PRECATORIA CRI TEST. PRECATORIA: WILLIAM ALVES FEITOSAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00610** Processo: 0000146-59.2020.815.0321 - CARTA PRECATORIA CRI TEST. PRECATORIA: VANDERLEI GOMES DA SILVAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00611** Processo: 0000152-66.2020.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: INVESTIGADOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00612** Processo: 0000155-21.2020.815.0321 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FRANCISCO DE ASSIS NOBREGAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00613** Processo: 0000158-78.2017.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCIO CORREIA SAMPAIO-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00614** Processo: 0000161-28.2020.815.0321 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBAINDICIADO: JOSE VALMOR PACHERAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00615** Processo: 0000162-13.2020.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JORLENE PEREIRA LIMA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00616** Processo: 0000165-65.2020.815.0321 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESC AUTOR DO ATO: L. S. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00617** Processo: 0000171-72.2020.815.0321 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LEONARDO NOBREGA ROCHA DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00618** Processo: 0000172-57.2020.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WESLEY DAVID LIMA DA SILVAVITIMA: FRANCISCO SHARLES DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00619** Processo: 0000175-12.2020.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: INVESTIGADOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00620** Processo: 0000179-20.2018.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLOMIR SILVA DOS SANTOS-REU: CLAUDIO JECKSON MEDEIROS DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00621** Processo: 0000185-56.2020.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: INVESTIGADOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00622** Processo: 0000187-26.2020.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: INVESTIGADOVITIMA: JOAO BOSCO FERNANDES DA SILVAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00623** Processo: 0000192-48.2020.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: INVESTIGADOVITIMA: POSTO BEIRA RIOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00624** Processo: 0000194-18.2020.815.0321 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. J. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00625** Processo: 0000195-03.2020.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: INVESTIGADOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00626** Processo: 0000197-70.2020.815.0321 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00627** Processo: 0000199-40.2020.815.0321 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. E. M.VITIMA: M. E. P. N.VITIMA: L. M. S.VITIMA: J. S. S. V.VITIMA: J. E. N. M.VITIMA: M. G. S. N.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00628** Processo: 0000207-17.2020.815.0321 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOAO PEDRO DE ARAUJO LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00629** Processo: 0000208-02.2020.815.0321 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE DOUGLAS DOS SANTO-SAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00630** Processo: 0000209-84.2020.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROMERO GONCALVES MARTINSVITIMA: EDNAIRA DA COSTA ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00631** Processo: 0000211-54.2020.815.0321 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: GIOVANI FRANCISCO WANDERMUREMAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00632** Processo: 0000217-95.2019.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE JANUARIO DA SILVAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00633** Processo: 0000218-80.2019.815.0321 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: L. R. S. **ADVOGADO: 027013PB MYLENA DA SILVA VIEIRA**. Despacho: Intime-se para a devolução dos autos ao cartório, no prazo de 48(quarenta e oito) horas.
- 00634** Processo: 0000219-65.2019.815.0321 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: BRUNO SOARES GOMESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00635** Processo: 0000221-98.2020.815.0321 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: RENNAN FEITOSA GUERRA DI MORAISAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00636** Processo: 0000231-79.2019.815.0321 - ACAO PENAL DE COMPET REU: WESCLEY DA SILVA SANTOS-REU: CARLOS DANIEL DE SOUSA MELOVITIMA: WELTON EUDES DE MELOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00637** Processo: 0000259-47.2019.815.0321 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MARIA DOS ANJOS ALVES NUNESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00638** Processo: 0000265-54.2019.815.0321 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: M. E. N. S.VITIMA: T. A. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00639** Processo: 0000270-76.2019.815.0321 - CARTA PRECATORIA CRI REU: WESLEY JEFFERSON MACE-DO DE MEDEIROSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00640** Processo: 0000281-42.2018.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSAFÁ ALEXANDRE DA



CRUZ ADVOGADO: 027013PB MYLENA DA SILVA VIEIRA. Despacho: Intime-se para a devolução dos autos ao cartório, no prazo de 48(quarenta e oito) horas.

00641 Processo: 0000289-19.2018.815.0321 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTORA DO ATO: V. S. A. S.VITIMA: D.VITIMA: S. M.VITIMA: C. G.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00642 Processo: 0000291-23.2017.815.0321 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ALUIZIO ALVES DINIZ ADVOGADO: 027013PB MYLENA DA SILVA VIEIRA. Despacho: Intime-se para devolver os autos, no prazo de 48(quarenta e oito) horas.

00643 Processo: 0000299-63.2018.815.0321 - CARTA PRECATORIA CRI REU: TALES OLIVEIRA DE MEDEIROS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00644 Processo: 0000301-96.2019.815.0321 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTORA DO ATO: VINICIUS GUILHERME DO NASCIMENTO BEZERRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00645 Processo: 0000308-25.2018.815.0321 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTORA DO ATO: L. F. C. T.VITIMA: B. E. S. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00646 Processo: 0000321-87.2019.815.0321 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ROSINALDO DE ALMEIDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00647 Processo: 0000347-85.2019.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: INVESTIGADO VITIMA: DENILDO NARCISO DE MEDEIROS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00648 Processo: 0000359-36.2018.815.0321 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: LEANDRO DE SOUSA MARTINS VITIMA: LINDIVALDO FERREIRA DE ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00649 Processo: 0000359-70.2017.815.0321 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: JENEILSON BENEDITO DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00650 Processo: 0000360-84.2019.815.0321 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ELIANDRO BEZERRA ALVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00651 Processo: 0000369-46.2019.815.0321 - CARTA PRECATORIA CRI REU: AILSON JOSE DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00652 Processo: 0000371-16.2019.815.0321 - INQUERITO POLICIAL REU: FRANCISCO ALVES TORRES JUNIOR ADVOGADO: 027013PB MYLENA DA SILVA VIEIRA. VITIMA: MARIA DE FATIMA DANTAS GUEDES VITIMA: MARIA JUDITE DANTAS GUEDES TORRES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00653 Processo: 0000419-72.2019.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PAULO CESAR MARINHO DOS SANTOS VITIMA: ANGELA MARIA CORREIA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00654 Processo: 0000421-42.2019.815.0321 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE JAILSON MEDEIROS DA NOBREGA ADVOGADO: 027013PB MYLENA DA SILVA VIEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00655 Processo: 0000442-86.2017.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: INVESTIGADO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00656 Processo: 0000455-17.2019.815.0321 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DAS CHAGAS MATIAS ADVOGADO: 027013PB MYLENA DA SILVA VIEIRA. VITIMA: ANA PAULA CANDIDA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00657 Processo: 0000462-09.2019.815.0321 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTORA DO ATO: M. K. E. S. R.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00658 Processo: 0000465-61.2019.815.0321 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: TALES DE ARAUJO NOGUEIRA VITIMA: FRANCISCA MARIA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00659 Processo: 0000485-52.2019.815.0321 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: RUBENS ANDRADE DE OLIVEIRA ADVOGADO: 027013PB MYLENA DA SILVA VIEIRA. Despacho: Intime-se para a devolução dos autos ao cartório, no prazo de 48(quarenta e oito) horas.

00660 Processo: 0000496-81.2019.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEANDRO XAVIER ADVOGADO: 027148PB ANA LIDIA DA NOBREGA SOUSA MEDEIROS. Despacho: Intime-se para a devolução dos autos ao cartório, no prazo de 48(quarenta e oito) horas.

00661 Processo: 0000500-21.2019.815.0321 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ALVARO EMERSON LOPES BENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00662 Processo: 0000502-88.2019.815.0321 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FERNANDO FELINTO DE ANDRADE VITIMA: RITA FELINTO DE ANDRADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00663 Processo: 0000514-39.2018.815.0321 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO ASSIS ALVES DE MEDEIROS ADVOGADO: 027013PB MYLENA DA SILVA VIEIRA. Despacho: Intime-se para devolver os autos ao cartório, no prazo de 48(quarenta e oito) horas.

00664 Processo: 0000514-73.2017.815.0321 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO SOARES DA SILVA ADVOGADO: 027013PB MYLENA DA SILVA VIEIRA. Despacho: Intime-se para a devolução dos autos ao cartório, no prazo de 48(quarenta e oito) horas.

00665 Processo: 0000516-72.2019.815.0321 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ALAN EUDES DA SILVA SANTOS ADVOGADO: 027148PB ANA LIDIA DA NOBREGA SOUSA MEDEIROS. Despacho: Intime-se para a devolução dos autos ao cartório, no prazo de 48(quarenta e oito) horas.

00666 Processo: 0000522-79.2019.815.0321 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARNEIRO SOBRINHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00667 Processo: 0000541-85.2019.815.0321 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA ADVOGADO: 003405PB RONALDO PAULO DA SILVA. VITIMA: MARIA EDUARDA SANTOS BARBOSA VITIMA: CAMILA SANTOS DE MEDEIROS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00668 Processo: 0000555-69.2019.815.0321 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO BENEDITO DA SILVA ADVOGADO: 027013PB MYLENA DA SILVA VIEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00669 Processo: 0000563-80.2018.815.0321 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JUSCENILDO MANOEL DO NASCIMENTO ADVOGADO: 027013PB MYLENA DA SILVA VIEIRA. Despacho: Intime-se para devolver os autos ao cartório, no prazo de 48(quarenta e oito) horas.

00670 Processo: 0000585-07.2019.815.0321 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO BATISTA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00671 Processo: 0000585-12.2016.815.0321 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: EDSON BALDUINO ALVES ADVOGADO: 013294PB FILENO DE MEDEIROS MARTINS. VITIMA: LUCINEIDE DA SILVA IZIDRO ALVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00672 Processo: 0000762-73.2016.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CONSTRUTORA E MINERADORA RIO MINHO EIRELIVITIMA: M LIGHT COM EXTERIOR LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00673 Processo: 0001013-91.2016.815.0321 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: DAVI DA SILVA LINS DA PAIXAO ADVOGADO: 017276PB JOAO MARTINS DE MEDEIROS JUNIOR. Despacho: Intime-se para a devolução dos autos ao cartório, no prazo de 48(quarenta e oito) horas.

00674 Processo: 0001047-37.2014.815.0321 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: SEBASTIAO DANIEL DE SOUZA VITIMA: ADRIANA MARTINS DA SILVA VITIMA: RUBERLANIA MARTINS SILVA VITIMA: REJANE ALVES DA SILVA TIBURCIO ATO: LUZIA MARIA GAMBARRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00675 Processo: 0001109-77.2014.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDNALDO SANTOS DO NASCIMENTO ADVOGADO: 012260PB JOSE BECKENBANDER GOUVEIA DA SILVA. Despacho: Intime-se para devolver os autos ao cartório, no prazo de 48(quarenta e oito) horas.

00676 Processo: 0001705-27.2015.815.0321 - REPRESENTAÇÃO CRIMIN REU: ROSIMERE DA SILVA SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SANTA RITA

1A. VARA DE SANTA RITA NF 026/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00677 Processo: 0002503-50.2018.815.0331 - ACAA PENAL DE COMPET REU: BRUNO ROBERTO BARBOSA

DA SILVA ADVOGADO: 020255PB ELENILSON DOS SANTOS SOARES , 019857PB KELSON SERGIO TERROZO DE SOUZA. Despacho: Intime-se para apresentar alegações finais no prazo legal.
00678 Processo: 0002812-86.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO COMUM REU: IVANILDO MARIA DO NASCIMENTO ADVOGADO: 014348PB DIOGENES PSAMETICO F.HENRIQUE DA SILVA, 007658PB JOSE VALDOMIRO HENRIQUE DA SILVA. Sentença: Intime-se da sentença que declarou extinta a punibilidade do réu.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 065/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00679 Processo: 0000037-49.2019.815.0331 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: HUGO JOSE RODRIGUES ARRUDA ADVOGADO: 009132PB HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO. Despacho: Intime-se o advogado do acusado para oferecer contra-razões no prazo legal.

SAO BENTO

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 079/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00680 Processo: 0000402-39.2018.815.0881 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EDICLEVES DA SILVA ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00681 Processo: 0000457-53.2019.815.0881 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: PEREIRAS CONSTRUÇÃO E LOCACAO LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00682 Processo: 0000693-39.2018.815.0881 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA ADVOGADO: 025056PB MAX WILLY CABRAL DE ARAUJO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SAPE

2A. VARA DE SAPE NF 080/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00683 Processo: 0000225-31.2009.815.0351 - REINTEGRACAO / MANUT ATO: IVANILDO PAULINO DE ARAUJO ADVOGADO: 009500PB MOACIR VERISSIMO DINIZ. AUTOR: SEVERINA DOS RAMOS SILVA ARAUJO ADVOGADO: 009500PB MOACIR VERISSIMO DINIZ. REU: ADEMILSON PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: 002267PB MANOEL INACIO DOS SANTOS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00684 Processo: 0000396-51.2010.815.0351 - IMPUGNACAO AO VALOR ATO: ADEMILSON PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: 014535PB FERNANDO ANTONIO LISBOA FILHO , 002267PB MANOEL INACIO DOS SANTOS. REU: IVANILDO PAULINO DE ARAUJO REU: SEVERINA DOS RAMOS SILVA ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A. VARA DE SAPE NF 080/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00685 Processo: 0000296-47.2020.815.0351 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ELIVELTON DOUGLAS RAMOS DA SILVA ADVOGADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA. Despacho: Intime-se Renova a intimação para apresentar a defesa do réu Elivelton Douglas Ramos da Silva.
00686 Processo: 0000328-52.2020.815.0351 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: SUELLEN FELIX DE FREITAS ADVOGADO: 027564PB JANSEER ALVES TAVARES. REU: WEDSON LUCIANO DOS SANTOS ADVOGADO: 015591PB JOSE MARIA TORRES DA SILVA. Despacho: Intime-se Considerando o não atendimento à determinação de fls. 166, indefiro pedido de saída formulado pela ré Suellem Félix de Freitas às fls 163/164. Arquite-se com baixa.

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 091/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00687 Processo: 0000001-76.2020.815.0911 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: FABRICIENE MAINARA SIMPLICIO BARBOSA ADVOGADO: 002308PB ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ. REU: FABRICIO NUNES DE OLIVEIRA ADVOGADO: 002308PB ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00688 Processo: 0000024-27.2017.815.0911 - ACAA PENAL - PROCEDI VITIMA: J. A. B. L. REU: M. O. S. REU: W. S. S. ADVOGADO: 031254PE PABLO AUGUSTO JORDAO DE MELO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00689 Processo: 0000268-48.2020.815.0911 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSEPH MORONI SOARES NUNES ADVOGADO: 025272PB PALOMA MEIRELLY DE QUEIROZ. REU: JOAO VICENTE FERREIRA DE LIMA ADVOGADO: 025272PB PALOMA MEIRELLY DE QUEIROZ. Despacho: Intime-se da decisao de fls.113/113v, a qual INDEFERE, o pleito de fls.96/105, mantendo as prisoes preventivas dos denunciados. Intime-se ainda, parajuntar aos autos documentacao comproboratoria da propriedade do veiculo.

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 079/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00690 Processo: 0000012-68.2018.815.0461 - ACAA PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: EDIVAN VICTOR DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00691 Processo: 0000045-87.2020.815.0461 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: JEFFERSON KALLEW RODRIGUES GUEDES DE OLIVEIRA ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00692 Processo: 0000052-16.2019.815.0461 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAVITIMA: LUIS DE SANTANA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00693 Processo: 0000052-79.2020.815.0461 - ACAA PENAL - PROCEDI VITIMA: TAYSA DA SILVA SANTOS REU: STEFANO BRUNO DANTAS DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00694 Processo: 0000212-07.2020.815.0461 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAB TARGINO ALVES VITIMA: PRISCILA DOS SANTOS RODRIGUES VITIMA: ALAIDE GALDINO DA COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00695 Processo: 0000229-43.2020.815.0461 - INSANIDADE MENTAL DO REU: ERIK THIAGO ALVES SANTOS ADVOGADO: 024392PB TULIO JERONIMO BASTOS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00696 Processo: 0000242-42.2020.815.0461 - ACAA PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: JOSENILSON DA SILVA MONTEIRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00697 Processo: 0000252-86.2020.815.0461 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: M. A. O. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00698 Processo: 0000282-58.2019.815.0461 - ACAA PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: ROSINALDO DUARTE DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00699 Processo: 0000282-92.2018.815.0461 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: PEDRO JORDAO DA SILVA SENA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00700 Processo: 0000312-93.2019.815.0461 - ACAA PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: JOSE EDSON DE ARAUJO VITIMA: RENATA OLIVEIRA SANTOS VITIMA: FLAVIANA SILVA FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00701 Processo: 0000322-06.2020.815.0461 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBINDICIADO: JEFFERSON MARQUES SANTOS RAMOS INDICIADO: LENILSON TRINDADE RODRIGUES FILHO ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00702 Processo: 0000342-65.2018.815.0461 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBAUTOR DO FATO/JZ ESP: LUIZ GONZAGA PEREIRA JUNIOR VITIMA: PEDRO DE MACEDO FERNANDES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00703 Processo: 0000345-49.2020.815.0461 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: LEILA BARBOSA DOS SANTOS ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00704** Processo: 0000352-12.2018.815.0461 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBAUTOR DO FATO/JZ ESP: JORGE EGALDO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00705** Processo: 0000385-65.2019.815.0461 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: KELSON MOREIRA EVARISTO **ADVOGADO: 016723PB RIDALVA COSTA SOUZA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00706** Processo: 0000392-91.2018.815.0461 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: J. P. C. S. P.INFRATOR: M. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00707** Processo: 0000411-29.2020.815.0461 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEILA BARBOSA DOS SANTOS **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00708** Processo: 0000412-14.2020.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: JOAO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00709** Processo: 0000412-48.2019.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDIVAL FERREIRA DE FARIA SAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00710** Processo: 0000422-92.2019.815.0461 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: J. P. C. S. P.INFRATOR: J. V. A. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00711** Processo: 0000435-57.2020.815.0461 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEX FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00712** Processo: 0000462-40.2020.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: AMADEU NASCIMENTO FILHOVITIMA: GRAZIELA DA SILVA VALDEVINOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00713** Processo: 0000462-74.2019.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: JOSE DOS SANTOS FRANCISCOVITIMA: DANIELLE FERREIRA DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00714** Processo: 0000492-75.2020.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: JOSE GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE**. VITIMA: JOSEFA CLEMENTINO RIBEIRO DA COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00715** Processo: 0000512-03.2019.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: WHITNEY DOS SANTOS ARAUJOVITIMA: MABRINNE AYARA ALVES DE MEDEIROSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00716** Processo: 0000522-47.2019.815.0461 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE VANILSON FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00717** Processo: 0000522-81.2018.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: MARCONE FERREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00718** Processo: 0000564-96.2019.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERIK THIAGO ALVES SANTOS **ADVOGADO: 024392PB TULIO JERONIMO BASTOS**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00719** Processo: 0000635-98.2019.815.0461 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE GALDINO DOS SANTOS JUNIOR **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00720** Processo: 0000672-28.2019.815.0461 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAINFRATOR: CLEUDEMAR NAZARIO DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00721** Processo: 0000712-10.2019.815.0461 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA DE LIMA TAVARES-VITIMA: GENY ELETROMOVEISAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00722** Processo: 0000782-27.2019.815.0461 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBINDICIADO: SEVERINO CORDEIRO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00723** Processo: 0000792-71.2019.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: LUCIANO CASTRO DA SILVAVITIMA: ROSEANE PINHEIRO DA SILVA Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00724** Processo: 0000822-09.2019.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WILTON JANUARIO DA SILVA-VITIMA: MUNICIPIO CASSERENGUEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00725** Processo: 0000832-53.2019.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: ADAERSON DA SILVA AMORIMVITIMA: JOSICLEIDE CANDIDO RIBEIRO SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00726** Processo: 0000842-97.2019.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: IVANILSON SILVA FIGUEIREDOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00727** Processo: 0000882-79.2019.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AMADEU NASCIMENTO FILHO-VITIMA: JOSE DO NASCIMENTO SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00728** Processo: 0000902-41.2017.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: ANTONIO FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 009972PB HAMILTON DA COSTA MEDEIROS**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00729** Processo: 0000902-70.2019.815.0461 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAVITIMA: ROGER DA COSTA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00730** Processo: 0000912-17.2019.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: ADRIANO SILVA DE LIMAVITIMA: MARIANA BARBOSA DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00731** Processo: 0000952-33.2018.815.0461 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBVITIMA: PEDRO DE MACEDO FERNANDESINDICIADO: LUIZ GONZAGA PEREIRA JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00732** Processo: 0001282-89.2002.815.0461 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. F. S. VITIMA: J. R. M. O.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00733** Processo: 0001632-23.2015.815.0461 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAVITIMA: DENIS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- SOLEDADE**
- VARA UNICA DE SOLEDADE NF 001/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00734** Processo: 0000010-64.2020.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: FELIPE JOSE NETO APOLINARIO **ADVOGADO: 020250PB KAIO DANILO COSTA GOMES DA SILVA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00735** Processo: 0000017-56.2020.815.0191 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JUSCELIO COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00736** Processo: 0000020-79.2018.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARCINEIDE CORDEIRO DOS SANTOS **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00737** Processo: 0000021-98.2017.815.0191 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: ADRIANO MARIANO PAZVITIMA: ROSICLEIDE DE SOUZA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00738** Processo: 0000048-13.2019.815.0191 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: ROMILDO COSTA BARROSVITIMA: RITA CASSIANA DE ARAUJO BARROSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00739** Processo: 0000062-94.2019.815.0191 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MANOEL COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00740** Processo: 0000098-39.2019.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: MANOEL COSTAVITIMA: SIMONE SILVA RAMOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00741** Processo: 0000100-09.2019.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JUDIVAN MAURICIO DA SILVA **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00742** Processo: 0000101-91.2019.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROSILDA MARIA DE OLIVEIRA NUNES **ADVOGADO: 020250PB KAIO DANILO COSTA GOMES DA SILVA**. VITIMA: ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 020250PB KAIO DANILO COSTA GOMES DA SILVA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00743** Processo: 0000110-24.2017.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GESSEFE JUNIOR SILVA DE LIMA **ADVOGADO: 012260PB JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA**. VITIMA: MARIBALDO SANTOS SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00744** Processo: 0000115-41.2020.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: ERIBERTO DOS SANTOS CANDIDATOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00745** Processo: 0000116-60.2019.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE LOURILDO GENUINO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00746** Processo: 0000120-97.2019.815.0191 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: BRUNO ROCHA FERREIRA **ADVOGADO: 020250PB KAIO DANILO COSTA GOMES DA SILVA**. REU: WILLIAM SOUZA FERNANDES **ADVOGADO: 020250PB KAIO DANILO COSTA GOMES DA SILVA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00747** Processo: 0000122-33.2020.815.0191 - INSANIDADE MENTAL DO REU: FELIPE JOSE NETO APOLINARIO **ADVOGADO: 020250PB KAIO DANILO COSTA GOMES DA SILVA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00748** Processo: 0000125-85.2020.815.0191 - CARTA PRECATORIA CRI INTERESSADO: J. M. M. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00749** Processo: 0000128-45.2017.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE MARCOS LOPES DOS SANTOSAUTOR DO FATO/JZ ESP: CARLOS HENRIQUE CADETE GONCALVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00750** Processo: 0000130-78.2018.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: CARLOS ANTONIO ARCELINO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00751** Processo: 0000150-06.2017.815.0191 - PROCESSO DE APURACAO VITIMA: J. S. N. C. **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO**. INFRATOR: C. A. R. B.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00752** Processo: 0000177-18.2019.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA VITORIA NASCIMENTO DE LUCENAINDICIADO: FRANCISCO FAGNER DE LUCENA **ADVOGADO: 023495PB FELIPE ANDRE HONORATO NOBREGA**. INDICIADO: ANA GRACIELE DO NASCIMENTO LUCENA **ADVOGADO: 009176RN ALANA PATRICIA DA SILVAALMEIDA, 015968RN ALYSON THIAGO DA SILVAALMEIDA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00753** Processo: 0000177-52.2018.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO ADEILSON ALMEIDA BARBOSAVITIMA: MOEMIA APARECIDA SILVA DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00754** Processo: 0000221-71.2018.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ALBERTO VIEIRA RUFINO **ADVOGADO: 022988PB ICARO ONOFRE COSTA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00755** Processo: 0000235-21.2019.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: REINILSON ALVES DOS SANTOS FILHO **ADVOGADO: 020250PB KAIO DANILO COSTA GOMES DA SILVA**. INDICIADO: ERIVALDO BEZERRA FELIPE **ADVOGADO: 012260PB JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00756** Processo: 0000251-72.2019.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSE LUCIVANIO EPIFANIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 012260PB JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA**. INDICIADO: GILARD PINHEIRO DOS SANTOS **ADVOGADO: 012260PB JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA**. INDICIADO: EDSON DA SILVA SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00757** Processo: 0000278-31.2014.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: EM INVESTIGACAOVITIMA: CICERO AVELINO GOMESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00758** Processo: 0000279-74.2018.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ROSICLEIDE DE SOUZA SILVAINDICIADO: ADRIANO MARIANO PAZAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00759** Processo: 0000305-72.2018.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: LUCIANO SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 012682PB MIGUEL ANGELO DE CASTRO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00760** Processo: 0000331-36.2019.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: IONILSON NASCIMENTO DA SILVA **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00761** Processo: 0000340-66.2017.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SANDY EMERSON FELINTO CORREIA **ADVOGADO: 005176PB JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00762** Processo: 0000401-87.2018.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: EM INVESTIGACAOVITIMA: JOSUE WILLIAN DE ALMEIDA GOUVEIAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00763** Processo: 0000466-19.2017.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO MANOEL DA SILVA NETOREU: ANA MARIA OLIVEIRA SILVA **ADVOGADO: 020250PB KAIO DANILO COSTA GOMES DA SILVA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00764** Processo: 0000538-06.2017.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: EM INVESTIGACAOVITIMA: MAILSON BEZERRA LEITEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00765** Processo: 0000539-88.2017.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: EM INVESTIGACAOVITIMA: EGNALDO JORGE DO NASCIMENTO LINSVITIMA: DOMINIQUE MATIAS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00766** Processo: 0000620-71.2016.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: ERIC HARRYSON DA SILVA CORDEIRO **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00767** Processo: 0001578-91.2015.815.0191 - MEDIDAS PROTETIVAS D INDICIADO: FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO DE SOUSAVITIMA: LARISSA VANESSA NOBREGA CORDEIROAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00768** Processo: 0002207-02.2014.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: CARLOS FAUSTINO DE SOUZA BARBOZAVITIMA: CHRISTIANY MARIA DE SOUZA BARBOZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- SOUSA**
- 1A. VARA DE SOUSA/PB NF 066/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00769** Processo: 0000557-83.2019.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARCOS ANTONIO QUEIROGA



DE ASSIS ADVOGADO: 010144PB CLAUDIO CESAR GADELHA RODRIGUES. VITIMA: FRANCISCO HONORIO DE QUEIROGA ADVOGADO: 021969PB ADRIANO MOREIRA DE QUEIROGA. Despacho: Intime-se da audiência de instrução e julgamento redesignada para o dia 12/08/2020, as 09h:00min, a ser realizada de forma remota (virtual), onde emate 24 horas antes do ato sera encaminhado o link as partes.

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 065/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00770 Processo: 0000608-14.2020.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: LORENNIA CIBELLY LIRA PATRIOTA ADVOGADO: 016427PB JOALYSON GUEDES RESENDE. Despacho: Intime-se para tomar conhecimento de tal equívoco e quero juntar os documentos que entender pertinentes e que foram cotados em seu pedido porem naoacostados no prazo de 05 dias a fim de que viabilize a apreciacao d/ju

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 067/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00771 Processo: 0000182-36.2019.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IGOR MATHEUS SILVA GOUVEIA ADVOGADO: 025272PB PALOMA MEIRELLY DE QUEIROZ. Sentença: Sentença condenatoria

TEIXEIRA

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 073/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00772 Processo: 0000134-97.2018.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GEOVANA LUCAS DA SILVA ADVOGADO: 026171PB MILLENE AYALA DA SILVA PIMENTEL ROCHA, 014343PB LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES. VITIMA: WELISSON PIRES DE FARIASVITIMA: ANDERSON PIRES DE FARIAS Despacho: Intime-se a defesa do reu para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar rol de testemunhas que irao depor em plenário, ate o maximo de 05 (cinco), oportunidade que podera juntar documentos e requere diligencias

00773 Processo: 0000150-80.2020.815.0391 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: A. L. R. ADVOGADO: 020494PB ANEZIO DE MEDEIROS QUEIROZ NETO. REPRESENTADO: J. I. B. Despacho: Intime-se a defesa do reu para tomar conhecimento da decisao que autorizou o comparecimento do reu ao Cartorio de Notas da Comarca, mediante escolha.

00774 Processo: 0000191-47.2020.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GLAYDSON DE OLIVEIRA SILVA ADVOGADO: 008147PB NUBIA SOARES DE LIMA. Despacho: Intime-se a defesa do reu de todo o teor da decisao que Indeferiu o pedido de revogacao da prisao para manter em carcere o reu.

UMBUZEIRO

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 063/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00775 Processo: 0000052-70.2017.815.0401 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: ANTONIO FERNANDES DE LIMA ADVOGADO: 015858PB GLAUBER DE LUCENA CORDEIRO. REU: INALDO CARDOSO DE ARRUDA ADVOGADO: 041577PE TIAGO CARDOSO DE ARRUDA. REU: ARTUR CARDOSO DE ARRUDA ADVOGADO: 041577PE TIAGO CARDOSO DE ARRUDA. REU: IRLÂNIO CARDOSO DA SILVA ADVOGADO: 014610PB RODRIGO LIMA MAIA, 023767PB MARIANA DE ALMEIDA PINTO. REU: RIVALDO JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA ADVOGADO: 014610PB RODRIGO LIMA MAIA, 023767PB MARIANA DE ALMEIDA PINTO. REU: FÁBIO DO EGITO PEDROSA ADVOGADO: 012242PB TEREZINHA DE JESUS RANGEL DA COSTA. At. Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00776 Processo: 0000105-51.2017.815.0401 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOSÉ LINS DA SILVA FILHO ADVOGADO: 010398PB ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO. REU: LUIZ GUILHERME VIANA DA SILVA ADVOGADO: 010398PB ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO. REU: ESMERALDINA MONTENEGRO BORBA ADVOGADO: 010398PB ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO. REU: TAIZA FREIRE DO VALE ADVOGADO: 010398PB ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO. REU: XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO ADVOGADO: 035811PE THIAGO GUIMARAES TANNURI FERREIRA LIMA FALCAO, 037709PE MARIA MANUELA CHAVES DE MENDONCA GALVAO. REU: MARIA APARECIDA DA SILVA ADVOGADO: 035811PE THIAGO GUIMARAES TANNURI FERREIRA LIMA FALCAO, 037709PE MARIA MANUELA CHAVES DE MENDONCA GALVAO. REU: JOSÉ ADRIANO BRITO DOS SANTOS ADVOGADO: 021495PE TYAGO DINIZ VASQUEZ, 034318PE CAIO HIROSHI PRESTRELO BABA. At. Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00777 Processo: 0000108-06.2017.815.0401 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: THIAGO PESSOA CAMELO ADVOGADO: 011106PB ALBERTO JORGE SANTOS LIMA CARVALHO. REU: JOSÉ VIRGOLINO JÚNIOR ADVOGADO: 012449PB EDMER PALITOT RODRIGUES. REU: EUDES ANTÔNIO DE BRITO JÚNIOR ADVOGADO: 011171PB ROGERIO DA SILVA CABRAL. REU: MARCELO MOURA DUARTE ADVOGADO: 011171PB ROGERIO DA SILVA CABRAL. REU: JOSÉ NILTON DA SILVAREU: JOSEILDO HENRIQUE DA SILVA ADVOGADO: 017151PE LAERCIO BARBOSA DE SOUZA, 026293PE JOSE ROBERTO PINTO LAPA FILHO, 029290PE GALDINO BATISTA BEZERRA NETO. REU: BRUNO DE LIMA Nóbrega ADVOGADO: 017151PE LAERCIO BARBOSA DE SOUZA, 026293PE JOSE ROBERTO PINTO LAPA FILHO, 029290PE GALDINO BATISTA BEZERRA NETO. At. Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00778 Processo: 0000270-30.2019.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: CRISTIANE PEREIRA DE LIMAREU: NILCELIO NUNES DE SOUZAAt. Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00779 Processo: 0000392-43.2019.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADILSON MANOEL DA SILVAAt. Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00780 Processo: 0000418-41.2019.815.0401 - INSANIDADE MENTAL DO REU: GILSON FRANCISCO RIBEIRO ADVOGADO: 007261PB PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO, 025157PB CASSIO LIRA DOS ANJOS. At. Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00781 Processo: 0000456-53.2019.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILSON FRANCISCO RIBEIRO ADVOGADO: 007261PB PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO, 025157PB CASSIO LIRA DOS ANJOS. At. Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00782 Processo: 0000545-57.2011.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BOSCO CRISTOVAO DOS SANTOS ADVOGADO: 007129PB JOSE BARROS DE FARIAS. REU: PAULO FAUSTINO DE OLIVEIRA NETO ADVOGADO: 009314PB CHARLES PEREIRA DINO. REU: JARDISON NASCIMENTO BARBOSA ADVOGADO: 009314PB CHARLES PEREIRA DINO. REU: MACIELE FLAUSINO DA SILVA ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES. REU: JOSE FERNANDO ALVES DE LIMA ADVOGADO: 005882PB LEDA MARIA DA SILVA. REU: LUCIMARA NASCIMENTO DOS SANTOSREU: PATRICIO BEZERRA DE LIMA ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA. REU: JOVELINO BARBOSA RIBEIRO ADVOGADO: 007074PB AUDA CELI CADENA DE PAULA. At. Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00783 Processo: 0000631-86.2015.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO GONCALVES DE LIMA ADVOGADO: 020782PB KIVIAN EGITO BARBOSA DE LIMA, 019513PB KIVIANE EGITO BARBOSA DE LIMA. At. Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00784 Processo: 0000633-56.2015.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FERNANDO GONCALVES DE LISBOAAt. Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00785 Processo: 0000682-63.2016.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO MENDES DA SILVA Sentença: Sentença condenatoria, fls dos autos.

00786 Processo: 0000682-63.2016.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO MENDES DA SILVA-At. Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00787 Processo: 0000686-03.2016.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: ANTONIO SOARES DA SILVA ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA. INDICIADO: ALEXANDRO MENDONCA DA SILVA ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA. Sentença: Pedido julgado improcedente, Absolvção.

00788 Processo: 0000686-03.2016.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: ANTONIO SOARES DA SILVA ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA. INDICIADO: ALEXANDRO MENDONCA DA SILVA ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA. At. Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00789 Processo: 0000694-77.2016.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: EVAIR ALVES DA SILVA ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA. Sentença: Sentença condenatoria, fls dos autos.

00790 Processo: 0000694-77.2016.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: EVAIR ALVES DA SILVA ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA. At. Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00791 Processo: 0000798-40.2014.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSE FERNANDO DA SILVA ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA. Sentença: Sentença condenatoria, fls dos autos.

00792 Processo: 0000798-40.2014.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSE DO CARMO DE ANDRADE ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



PUBLICAÇÕES DO SISCOM/WEB – PRIMEIRO GRAU

GURINHEM

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0000070-44.2018.8.15.0761 CLASSE: 279 - PROCESSO CRIMINAL - Procedimentos Investigatórios - Inquérito Policial PARTES: SEVERINO DOS RAMOS DOS SANTOS (N/A) - INVESTIGADO MARCELA ROBERTA DE ARAUJO (046.733.554-07) ADVOGADOS: N/A FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO, SE PROCESSA A AÇÃO PENAL ACIMA MENCIONA MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA EM DESFAVOR DE SEVERINO DOS RAMOS DOS SANTOS, CONHECIDO POR "MARGUINHO", BRASILEIRO, CASADO, PANELEIRO, NASCIDO EM 10/07/1974, NATURAL DE AREIA-PB, RG 1586331-SSP/PB, CPF 965482724-34, FILHO DE JOSÉ TEODÓSIO DOS SANTOS E CÍVERA ROQUE DA COSTA, FICANDO O ACUSADO CITADO PARA RESPONDEREM A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OPORTUNIDADES EM QUE PODERÃO ARGUIR E ALEGAR TUDO QUE INTERESSE A SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E ESPECIFICAR PROVAS, BEM ASSIM, INDICAR TESTEMUNHAS. NÃO APRESENTANDO A RESPOSTA NO PRAZO LEGAL, O JUIZ NOMEARA DEFENSOR PÚBLICO, CONCEDENDO-LHE VISTA DOS AUTOS, ESTANDO O MESMO ATUALMENTE EM LUGAR INSERTO E NÃO SABIDO. E, PARA QUE MAIS TARDE NÃO SEJA ALEGADA IGNORÂNCIA MANDOU O MM. JUIZA EXPEDIR O PRESENTE EDITAL QUE VAI FIXADO NA SEDE DESTE JUÍZO. 22/07/2020

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0000250-60.2018.8.15.0761 CLASSE: 278 - PROCESSO CRIMINAL - Procedimentos Investigatórios - Termo Circunstanciado PARTES: LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA (074.972.154-50) - AUTOR DO FATO MACERLANGE DE OLIVEIRA ALVES (011.413.654-80) ADVOGADOS: N/A FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO, SE PROCESSA A AÇÃO PENAL MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA EM DESFAVOR DE LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA, CONHECIDO POR "LEO", BRASILEIRA, SOLTEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, NASCIDO EM 26/05/1986, NATURAL DE JOÃO PESSOA-PB, RG 3.883.762-SSP/PB, FILHA DE JOÃO BATISTA DA SILVA E MARIA DA COSTA RODRIGUES, CITADO PARA RESPONDEREM A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OPORTUNIDADES EM QUE PODERÃO ARGUIR E ALEGAR TUDO QUE INTERESSE A SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E ESPECIFICAR PROVAS, BEM ASSIM, INDICAR TESTEMUNHAS. NÃO APRESENTANDO A RESPOSTA NO PRAZO LEGAL, O JUIZ NOMEARA DEFENSOR PARA OFERECÊ-LA EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, CONCEDENDO-LHE VISTA DOS AUTOS, ESTANDO A MESMA ATUALMENTE EM LUGAR INSERTO E NÃO SABIDO. E, PARA QUE MAIS TARDE NÃO SEJA ALEGADA IGNORÂNCIA MANDOU O MM. JUIZA EXPEDIR O PRESENTE EDITAL QUE VAI FIXADO NA SEDE DESTE JUÍZO. GURINHÉM, 27/07/2020.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0000090-35.2018.8.15.0761 CLASSE: 278 - PROCESSO CRIMINAL - Procedimentos Investigatórios - Termo Circunstanciado PARTES: CICERO PESSOA DE LIMA (437.919.994-00) - AUTOR DO FATO ANTONIO MANOEL DE SANTANA (038.499.504-76) ADVOGADOS: 11612 PB - ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA - NF 022/2020 - DATA: 29/07/2020 - INTIME-SE, O ADVOGADO DO AUTOR DO FATO DE TODO O TEOR DA SENTENÇA RETRO QUE, DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE POR CUMPRIMENTO DA TRANSAÇÃO PENAL.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000614-15.2016.8.15.0761 CLASSE: 279 - PROCESSO CRIMINAL - Procedimentos Investigatórios - Inquérito Policial PARTES: IVONALDO LUCIANO DA SILVA CRUZ (709.773.014-51) - INVESTIGADO EDYLYNGTON DE MELO (706.324.894-48) ERACLITO DE ARAUJO (094.773.194-65) ADVOGADOS: 16106 PB - EDINALDO DA SILVA NAVARRO JUNIOR 17635 PB - ADRIANO MADRUGA NAVARRO NF Nº INTIME-SE O ADVOGADO HABILITADO DO RÉU, DR. EDNALDO DA SILVA NAVARRO JUNIOR OAB/PB 16.106, DE TODO TEOR DA SENTENÇA CONDENATÓRIA DE FLS. 90/96 - "JULGADA PROCEDENTE EM PARTE, A PRETENSÃO PUNITIVA EXPOSTA NA PEÇA INAUGURAL, CONDENANDO O DENUNCIADO POR INFRINGÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 129, CAPUT, DO CP (DUAS VEZES) C/C ART. 244-B, DO ECA." CIENTIFIQUE-SE QUE, PRETENDENDO PODERÁ APRESENTAR RAZÕES APELATORIAS, NO PRAZO LEGAL, E, CASO PERMANEÇA INERTE, SERÃO JULGADAS AS JÁ OFERECIDAS PELA R. DEFENSORIA PÚBLICA.



EDITAIS

CAPITAL

COMARCA DE JOÃO PESSOA. CARTÓRIO JUDICIAL UNIFICADO. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS. Processo nº 0803185-29.2020.8.15.2003. Ação: USUCAPIÃO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª. Vara Regional Cível de Mangabeira, Comarca da Capital, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: MARIA DA SALETE DA SILVA em face de REU: JOAO INACIO DA SILVA, sendo através deste CITO OS PROPRIETÁRIOS E A QUEM POSSA INTERESSAR, sobre o imóvel localizado na Rua Gumercindo Leite Sobrinho, sn, Planalto Boa Esperança, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58065-029, de todo o conteúdo da Ação acima mencionada, daí para que se não alegue ignorância mandei expedir o presente edital, e não sendo contestada a ação NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos narrados pela parte autora na petição inicial. O presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa/PB, 4 de agosto de 2020. Eu, Silvana Giannattasio, Técnico Judiciário, desta Vara, o digitei. Drª. Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL – JOÃO PESSOA - 5ª VARA CÍVEL – EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. A DRA. VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NOBREGA, Juíza de Direito em exercício na 5ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa que por este juízo de direito da 5ª Vara Cível processam-se os autos do Procedimento Comum Cível, n. 0021634-21.2013.8.15.2001, proposto por: FLAVIO ALVES FERNANDES CONTRA BRAMOL TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA, e como a promovida não foi localizada é o presente edital para citá-la atualmente em local incerto e não sabido para, em 15(quinze) dias oferecer contestação sob pena de revelia nos termos do art. 257, § único do NCP O presente edital será publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado no Átrio do Fórum. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, eu Analista Judiciária, digitei e subscrevi. VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NOBREGA - Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE FAMÍLIA.PROCESSO PJE. 0828317-65.2018.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: ANA AMÉLIA TEÓDULO MEDEIROS, como CURADOR(A) de REQUERIDO: FRANCISCA CELIA ELIZEU, por ser portador de Alzheimer- CID 10 F 00, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC,devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 19 de junho de 2020. Eu, MARIA ALBANEIDE DE SOUSA OLIVEIRA, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. ANTONIO DO AMARAL, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE FAMÍLIA.PROCESSO PJE. 0871906-73.2019.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: GERALDO RIBEIRO DA SILVA, como CURADOR(A) de REQUERIDO: CREUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA, por ser portador de Demência não Especificada - CID 10 F 03, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC,devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 19 de junho de 2020. Eu, MARIA ALBANEIDE DE SOUSA OLIVEIRA, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. ANTONIO DO AMARAL, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 2ª Vara de Família da Capital – PB. Edital de Citação. Prazo:20 dias. Processo nº 0867068-24.2018.8.15.2001. Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO (99). O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Família da Capital, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: BERALDO DA SILVA CARNEIRO em face de IVANGELA DINIZ CARNEIRO, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como



verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Família da Capital-Pb, 20 de junho de 2020. Eu, Maria Ivone Batista, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sivanildo Torres Ferreira, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL- 3ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0833814-26.2019.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 3ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por **MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO** em face de **MARCILIO DA SILVA ALMEIDA**, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de **MARCILIO DA SILVA ALMEIDA**, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). **MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO**. João Pessoa, 25 de junho de 2020. RICARDO DA COSTA FREITAS. Juiz(a) de Direito. IRLANDA ALVES DE OLIVEIRA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 3ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0838973-47.2019.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 3ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por **JOANA MARIA SILVA DOS SANTOS** em face de **LUCIO MAURO DA SILVA**, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de **LUCIO MAURO DA SILVA**, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). **JOANA MARIA SILVA DOS SANTOS**. João Pessoa, 19 de junho de 2020. RICARDO DA COSTA FREITAS. Juiz(a) de Direito. ALDAMI GONÇALVES DA SILVA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 4ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0829344-54.2016.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por **MARIA DA GUIA PAULO DOS SANTOS** em face de **EDSON DOS SANTOS SOARES**, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de **EDSON DOS SANTOS SOARES**, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). **MARIA DA GUIA PAULO DOS SANTOS**. João Pessoa, 26 de fevereiro de 2020. MARIA DAS GRACAS FERNANDES DUARTE. Juiz(a) de Direito. IRLANDA ALVES DE OLIVEIRA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 4ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0805644-49.2016.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por **EMILIA DE FATIMA AMARAL ATHAYDE** em face de **ANTONIA AMARAL ATHAYDE**, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de **ANTONIA AMARAL ATHAYDE**, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). **EMILIA DE FATIMA AMARAL ATHAYDE**. João Pessoa, 26 de fevereiro de 2020. MARIA DAS GRACAS FERNANDES DUARTE. Juiz(a) de Direito. IRLANDA ALVES DE OLIVEIRA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DE CABEDELO - 4ª VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS - PROCESSO Nº 0803429-64.2015.8.15.0731 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL - A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Mista de Cabedelo, Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam nesta Vara e Comarca os autos da ação supracitada movida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL em face de RESIDENCIAL PRÍNCIPE DE VALENÇA, CNPJ: 00.523.698/0001-20, atualmente, em lugar incerto e não sabido, e para que mais tarde não venha alegar ignorância, mandou a MM. Juíza de Direito expedir o presente edital para **INTIMAR o executado **RESIDENCIAL PRÍNCIPE DE VALENÇA, CNPJ: 00.523.698/0001-20**, para tomar conhecimento da sentença que decretou a extinção do processo e, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento das custas processuais, no valor de R\$ 151,44, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado; bem como para que, no mesmo prazo, efetuar dos honorários advocatícios, no importe de R\$ 521,25, sob pena de ser acrescida a multa de 10% e honorários de advogado, também de 10%, na forma do Parágrafo 1º, do aludido artigo, ficando o executado ciente de que decorrido esse prazo para pagamento, inicia-se automaticamente o prazo de 15 dias para impugnar a execução, sob pena de preclusão, conforme art. 525 do mesmo Diploma legal. Cabedelo, 04 de agosto de 2020. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito. Eu, Janete de Araújo Barbosa, Técnica Judiciária, o digitei.**

COMARCA DA CAPITAL- 4ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0833094-59.2019.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por **MARIA DA LUZ GOMES DA SILVA** em face de **RICARDO GOMES VIEIRA**, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de **RICARDO GOMES VIEIRA**, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). **MARIA DA LUZ GOMES DA SILVA**. João Pessoa, 25 de março de 2020. MARIA DAS GRACAS FERNANDES DUARTE. Juiz(a) de Direito. IRLANDA ALVES DE OLIVEIRA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 4ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0817364-08.2019.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por **MARIA VAGNA CARDOSO BIAS** em face de **LUZIA FIRMINO DOS SANTOS**, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de **LUZIA FIRMINO DOS SANTOS**, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). **MARIA VAGNA CARDOSO BIAS**. João Pessoa, 24 de março de 2020. MARIA DAS GRACAS FERNANDES DUARTE. Juiz(a) de Direito. IRLANDA ALVES DE OLIVEIRA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 6ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0822018-09.2017.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 6ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por **MAGDA ANGELA LYRA DE MENDONCA RIBEIRO COUTINHO** em face de **TERESA DE JESUS LYRA DE ALMEIDA**, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de **TERESA DE JESUS LYRA DE ALMEIDA**, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). **MAGDA ANGELA LYRA DE MENDONCA RIBEIRO COUTINHO**. João Pessoa, 21 de maio de 2020. ANTONIO DO AMARAL. Juiz(a) de Direito. DIMITRI DE SOUSA BENJAMIN. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 107995820198152002 Acao: PROCEDIMENTO INVESTIG O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Ao acusado JOÃO DE OLIVEIRA CARVALHO, brasileiro, CPF 526.572.644-68, residente na Rua Projatada, s/n, Alto do Mateus, João Pessoa-PB, o qual atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM Juiz expedir o presente edital de CITAÇÃO pelo qual chama e cita o réu para apresentar resposta escrita no prazo de 10(dez) dias por ter sido denunciado no Art. 1º, inciso I e II, Art. 2º c/c Art 12, inciso I da Lei 8.137/90 c/c Art 69 e 71 Caput do CPB. CUMPRASE. Adilson Fabrício Gomes Filho, juiz de direito. Dado e passado nesta cidade aos 03 dias do mês de agosto de 2020. Eu, Maria das Gracas A. Freire, digitei

COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB – JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER – EDITAL PRAZO DE 15 DIAS – P.J.E – INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA – JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER – EDITAL – P.J.E – INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA -PROCESSO 0801425-48.2020.815.2002– MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA – PARTES: REQUERENTE: JANECELECIA CALDAS DA SILVA e REQUERIDO EDVALDO CARNEIRO DE LIMA JÚNIOR. A EXMA. DRA. RITA DE Cássia MARTINS ANDRADE, manda intimar o requerido e requerente da DECISÃO que determinou a medida protetiva em favor da requerente, cujo TEOR segue: DEFIRO as medidas protetivas requeridas, devendo o réu manter-se distante da vítima, no mínimo de 500 metros; não manter contato com a mesma por qualquer meio (redes sociais, telefone, mensagens, cartas, bilhetes; e o réu deverá comparecer a todos os atos do processo. As medidas terão validade de 180 dias, a partir da intimação. Ressalte-se que, em caso de descumprimento das mesmas, será decretada a prisão preventiva do réu. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. João Pessoa, 04 de agosto de 2020. Digitado por Francisca Fernandes Pinheiro Vieira, Téc. Judiciário.

Comarca de João Pessoa/PB – 1.ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital/PB. Edital de Citação. Prazo: 20 (vinte) dias. Processo n.º 0800144-51.2020.8.15.2004, AÇÃO DE GUARDA. O MM Juiz de Direito da 1.ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital/PB, em virtude da Lei, etc., FAZ SABER a todos que o EDITAL virem ou tiverem conhecimento e notícia ou a quem interessar possa, que tramita perante a 1.ª Vara da Infância e da Juventude da comarca Capital/PB, Rua Silvino Olavo – n.º 15 – sala 102 – Tambauzinho, ação acima mencionada, promovida por **MARIA DAS DORES SANTANA**

MORAIS contra **AUGUSTO MATIAS DE ANDRADE FILHO** e **MARIA IRIS LINS PEREIRA**, em favor de **J.P.L.A.**, nos autos foi determinada a presente publicação de **EDITAL DE CITAÇÃO**, Art. 257 CPC, para a citação de **MARIA IRIS LINS PEREIRA**, genitora do menor, para contestar a referida ação, querendo, no prazo de 10 dias, indicando as provas a serem produzidas, oferecendo rol de testemunhas na forma do art. 344 do CPC, sendo advertida que não sendo contestada a ação, reputar-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados. Cumpra-se. Dado e passado na cidade de João Pessoa, aos 04 de agosto de 2020. Eu, Márcia Maria Ferreira Torres Galisa, Técnica Judiciária o digitei.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0808829-84.2019.8.15.2003**. AÇÃO: **CURATELA (12234)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **MARCOS ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS**, portador(a) de: *Esquizofrenia residual - CID 10 F 20.5*, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **ROSALVA MARIA BARBOSA DOS SANTOS**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **João Pessoa, 26 de junho de 2020**. Eu, EMPB, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0839999-17.2018.8.15.2001**. AÇÃO: **INTERDIÇÃO (58)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **ELIZETE COELHO DOS SANTOS**, portador(a) de: *Doença de Alzheimer*, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **VILMA COELHO DOS SANTOS**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **João Pessoa, 26 de junho de 2020**. Eu, EMPB, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0870859-64.2019.8.15.2001**. AÇÃO: **INTERDIÇÃO (58)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **JANMIL LEITE NOBREGA**, portador(a) de: *Doença de Alzheimer*, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **WALDEMIR DO AMARAL NOBREGA**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **João Pessoa, 26 de junho de 2020**. Eu, EDNA BARROS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0805264-54.2015.8.15.2003**. AÇÃO: **INTERDIÇÃO (58)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **JOSE MENDES DE PAULA**, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), **MONICA MARIANO DE ARAUJO**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **João Pessoa, 26 de junho de 2020**. Eu, ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0801924-63.2019.8.15.2003**. AÇÃO: **INTERDIÇÃO (58)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **MARIA PEREIRA DA COSTA**, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), **LUCIMAR DA COSTA ALVES**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **João Pessoa, 26 de junho de 2020**. Eu, ANALIGIA NOGUEIRA VIEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0809094-23.2018.8.15.2003**. AÇÃO: **INTERDIÇÃO (58)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **VALDECI GOMES DE MELO**, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), **LEANDRO SEABRA DE MELO**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **João Pessoa, 26 de junho de 2020**. Eu, ANALIGIA NOGUEIRA VIEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0810829-57.2019.8.15.2003**. AÇÃO: **CURATELA (12234)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **FRANCISCA DE PAULA GOMES DA SILVA**, portador(a) de: *Psicose não-orgânica não especificada (CID 10 F 29)*, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **RAFAELA GOMES DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **João Pessoa, 29 de junho de 2020**. Eu, EMPB, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0808382-96.2019.8.15.2003**. AÇÃO: **CURATELA (12234)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **IEDA BRASILEIRO CARNEIRO**, portador(a) de: *Doença de Alzheimer (CID 10 G 30)*, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **REQUERENTE: ERILEUDA CARNEIRO ARAUJO**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **João Pessoa, 29 de junho de 2020**. Eu, EMPB, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0810262-94.2017.8.15.2003**. AÇÃO: **TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO (61)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **GENIVAL FERREIRA DA SILVA**, portador(a) de: *demência não especificada (CID10 F 03)*, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **João Pessoa, 29 de junho de 2020**. Eu, EMPB, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0859542-69.2019.8.15.2001**. AÇÃO: **INTERDIÇÃO (58)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **RISOMAR VELOSO DO NASCIMENTO**, portador(a) de: *Transtorno Depressivo recorrente sem especificação (CID 10 F 33.9) + Transtorno ansioso não especificado (CID 10 F 4.9)*, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **REQUERENTE: CLAUDIA ROGELMA VELOSO PINTO**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes



no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 29 de junho de 2020. Eu, EMPB, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0810125-78.2018.8.15.2003**. AÇÃO: **INTERDIÇÃO (58)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **SEVERINA CARDOSO DA SILVA**, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), **ANALINE ARCANJO DE CASTRO**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 29 de junho de 2020. Eu, ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0803215-35.2018.8.15.2003**. AÇÃO: **INTERDIÇÃO (58)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **MARINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA**, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), **ROSILENE FERREIRA DE OLIVEIRA**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 29 de junho de 2020. Eu, ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0800155-20.2019.8.15.2003**. AÇÃO: **INTERDIÇÃO (58)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **FRANCISCO DE ASSIS ARNAUD**, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), **FRANCISCO DE ASSIS ARNAUD FILHO**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 29 de junho de 2020. Eu, ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0807075-10.2019.8.15.2003**. AÇÃO: **CURATELA (12234)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **JOSE MARIANO DE ALBUQUERQUE**, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), **VANIA MARIA DE ALBUQUERQUE**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 29 de junho de 2020. Eu, ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0807142-72.2019.8.15.2003**. AÇÃO: **CURATELA (12234)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **MARIA MIRTES RODRIGUES RAMALHO**, portador(a) de: *Síndrome Demencial provavelmente do tipo Alzheimer CID 10 F 00.1*, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **REQUERENTE: MARIA SENHARINHA RAMALHO NETA**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 29 de junho de 2020. Eu, EMPB, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0808868-18.2018.8.15.2003**. AÇÃO: **INTERDIÇÃO (58)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **REQUERIDO: MARIA LUIZ DA SILVA**, portador(a) de: *Transtorno afetivo bipolar episódio atual maníaco com sintomas psicóticos (CID 10 F 31.2)*, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **REQUERENTE: ANA FLAVIA DA SILVA FERNANDES**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 25 de junho de 2020. Eu, TCMS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0804672-68.2019.8.15.2003**. AÇÃO: **CURATELA (12234)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **VICENTE PORFÍRIO DE BRITO**, portador(a) de: *CID G 20/ F 03/ G 825*, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **ANA MARIA AMARAL DE ALMEIDA**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 25 de junho de 2020. Eu, EMPB, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0804282-98.2019.8.15.2003**. AÇÃO: **CURATELA (12234)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **LUIZA RODRIGUES FERREIRA**, portador(a) de: *Acidente Vascular Cerebral (CID 10 I 64)*, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **JOSEANE FERREIRA**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 25 de junho de 2020. Eu, EMPB, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0800219-30.2019.8.15.2003**. AÇÃO: **INTERDIÇÃO (58)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **JOÃO VIRGINIO DE OLIVEIRA**, portador(a) de: *sequela motora de AVC hemorrágico*, (CID: G 45), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **KATIA CILENE BRASIL DE ARAUJO**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 25 de junho de 2020. Eu, EMPB, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0810110-81.2019.8.15.2001**. AÇÃO: **INTERDIÇÃO (58)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **REQUERIDO: JOSEMAR SOARES DA SILVA**, portador de: *sequelas por múltiplos AVC, acamado, incapacidade de deambular, incapaz de reger seus atos*, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curadora, a **REQUERENTE: JOSELIA CLEMENTE DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 19 de junho de 2020. Eu, FLAVIA CAMILO VIEIRA BEZERRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0805960-51.2019.8.15.2003**. AÇÃO: **INTERDIÇÃO (58)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **REQUERIDO: IRACI FAUSTINO DA SILVA**, portadora de: *Retardo Mental não especificado (CID 10 F 79) + Epilepsia (CID 10 G 40)*, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curadora, a **REQUERENTE: JOSEFA FAUSTINO DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 19 de junho de 2020. Eu, FLAVIA CAMILO VIEIRA BEZERRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0810240-65.2019.8.15.2003**. AÇÃO: **CURATELA (12234)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **REQUERIDO: EDELVITA JACOBINO RAMALHO DE ARRUDA**, portadora de: *Doença de Alzheimer e sequela de AVC, sendo incapaz de gerir seus negócios, sua vida e a si próprio - CID 10 G 30.9, F 00.9, I69*, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curadora, a **REQUERENTE: IVETE ARRUDA VIEIRA RAMALHO**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 19 de junho de 2020. Eu, FLAVIA CAMILO VIEIRA BEZERRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0804120-40.2018.8.15.2003**. AÇÃO: **INTERDIÇÃO (58)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **REQUERIDO: JURANDI BATISTA DE QUEIROZ**, portador de: *outras doenças cerebrovasculares (CID 10 I 67)*, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curadora, a **REQUERENTE: RENATA FERREIRA BASTO QUEIROZ**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 19 de junho de 2020. Eu, FLAVIA CAMILO VIEIRA BEZERRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0800497-31.2019.8.15.2003**. AÇÃO: **TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO (61)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **INTERESSADO: FRANCISCA FERREIRA DA SILVA**, portador(a) de: *patologia de CID 10 F 20, em alto grau de comprometimento, sem capacidade de entendimento e autodeterminação, não sendo capaz de reger sua vida e seus bens*, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **REQUERENTE: RISOMAR PAULINO DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 19 de junho de 2020. Eu, FLAVIA CAMILO VIEIRA BEZERRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0805227-85.2019.8.15.2003**. AÇÃO: **INTERDIÇÃO (58)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **REQUERIDO: JOSE SEVERINO DA SILVA FILHO**, portador de: *Esquizofrenia (CID 10 F 20)*, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curadora, a **REQUERENTE: GILENE COSTA DA SILVA MONTEIRO**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 19 de junho de 2020. Eu, FLAVIA CAMILO VIEIRA BEZERRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL – 2ª VARA MISTA DE MANGABEIRA - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO.
A MM. Juíza de Direito da Vara supra, Dra. ANGELA COELHO DE SALLES CORREIA, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente EDITAL VIREM ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Vinicius Vidal Lacerda, credenciado no TJPB e JUCEP nº 016, levará a **HASTA PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA, no dia 03 de setembro de 2020, às 14h**, através do site: www.vlleiloes.com.br, o(s) bem(ns) penhorados nos autos do Processo nº 0030417-64.2011.8.15.2003, em que são partes **JACIARA LIMA SOUZA** e **LUCÉLIO DO NASCIMENTO PAIVA**, pelo maior lance ofertado, não inferior ao valor da avaliação, em primeira praça. **OBS.: O leilão estará aberto para lances a partir das 14h do dia 31 de agosto de 2020.** Os interessados em dar lances deverão realizar seu cadastro previamente no site www.vlleiloes.com.br. **BEM (NS):** 1 (um) imóvel residencial localizado na R. Abelardo Pereira dos Santos, 178 – Bancários, João Pessoa - PB, 58051-810, terreno medindo 12m x 30m; O imóvel possui 03 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro social e uma extensa área nos fundos. Imóvel bem localizado. Imóvel ocupado. Matrícula nº R-13-16.461, fls. 287, Livro nº 2 -AV, perante o 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) – EUNÁPIO TORRES, em João Pessoa - PB. **VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).** Incremento: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o **dia 04 de setembro de 2020, às 14h**, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizará-se-á no primeiro dia útil subsequente. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** 5% sobre o valor da arrematação. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandato de entrega, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Eventuais dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015) ou em caso de imóveis, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC/2015, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Ao valor de cada parcela, será acrescido de índice de correção monetária, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, e a comissão do leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. **OBS.:** O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao último a prazo ofertado durante o leilão, o que não interfere na continuidade da disputa. Ficam intimados pelo presente Edital desde logo os Sr(s). Executado(s): como na pessoa de seus representantes legais, e seu(a)(s) cônjuge(s)se casado(a)(s) for(em), bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa/PB, aos 30 de julho de 2020. **ANGELA COELHO DE SALLES CORREIA** - Juíza de Direito.



de curador(a), o(a) **REQUERENTE: PATRICIA DA SILVA DE MIRANDA**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de **Mangabeira/PB, 14 de julho de 2020**. Eu, TCMS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0800588-24.2019.8.15.2003**. AÇÃO: **INTERDIÇÃO (58)**. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **REQUERIDO: MARIA RIZOMAR DE ALCANTARA**, portador(a) de sintomas psicóticos (CID 10 F 33.3), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **REQUERENTE: MARIA RIZONEIDE DE ALCANTARA**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de **Mangabeira/PB, 14 de julho de 2020**. Eu, TCMS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VARA DE FEITOS ESPECIAIS – COMPETÊNCIA PRIVATIVA DE REGISTRO PÚBLICO. PROCESSO Nº 0837530-27.2020.8.15.2001. PORTARIA nº 17/2020. O/A Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito da Vara de Feitos Especiais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.935/94, c/c a Lei Estadual nº 6.402/96, bem como o Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça: **CONSIDERANDO** a faculdade contida no art. 61 do Código de Normas Extrajudiciais - CGJ, os notários e os oficiais de registro poderão, para o desempenho de suas funções, contratar escreventes, dentro eles escolhendo os substitutos, e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação do trabalho; **CONSIDERANDO** o disposto no § 2º, art. 63, do Código de Normas Extrajudiciais - CGJ, os notários/registros farão a indicação, mediante ofício, ao Juiz Corregedor Permanente, de apenas um dentre os escreventes substitutos, que denominar-se-á Escrevente Substituto Legal (Auxiliar), para substituí-los nas suas ausências e impedimentos, conforme §3º, art. 62, do Código de Normas Extrajudiciais - CGJ, na forma do artigo 20, § 5º, da Lei nº 8.935/94. **CONSIDERANDO** a indicação do(a) Sr(a). Fernando Coutinho Marques Almeida de Moura, CPF nº 703.600.724-96, pelo(a) Oficial do 11º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital, nos moldes do art. 63 do Código de Normas Extrajudiciais - CGJ. **CONSIDERANDO** que, no caso do Escrevente Substituto (auxiliar) Legal, o Juiz Corregedor Permanente baixará portaria homologatória da indicação, que entrará em exercício independente de sua publicação (art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.402/96, e será publicada no Diário da Justiça. **RESOLVE: I-** Homologar a indicação do(a) Sr(a). Fernando Coutinho Marques Almeida de Moura, CPF nº 703.600.724-96, para exercer a função de **ESCREVENTE/SUBSTITUTO LEGAL**, autorizado(a) a responder pelo respectivo cartório Serviço nas ausências e impedimentos da Oficiala de Registro, podendo, para tanto, praticar todos os atos referentes às atribuições de registro civil das pessoas naturais, bem como a única atribuição notarial de autenticação de documentos da serventia. **II-** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário; **III-** Junte-se uma via desta Portaria (e da documentação correlata) em pasta própria, relativa à respectiva serventia. **IV-** Remeta-se cópia desta Portaria, bem como de toda a documentação que lastreou sua edição, à Corregedoria Geral da Justiça, a fim de que adote as providências cabíveis. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se. João Pessoa, 4 de agosto de 2020. **ROMERO CARNEIRO FEITOSA**, Juiz de Direito.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 4º CARTORIO – ALCANTARA BRITO. faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: Carlos Eduardo Gavioli Guerra do Nascimento e Débora Jamila Nóbrega de Mélo – Fernanda Mayara de Araujo Chagas e Thais da Costa Fonseca – Josemar Umbelino de Santana e Maria Lucia Ferreira de Lima – Genivaldo Lino dos Santos e Maria José dos Santos – Victor de Paula Filgueira Dantas e Karolayne Dayse dos Santos Silva – José Lucas dos Santos Henrique Pereira e Bianca Araújo do Nascimento – Malker de Mendonça Araujo e Sara Vilela Dourado Mangueira Carvalho – Hemerson Gomes Correia e Luanna Hortencio de Moura – Inácio Pascoal de Sales Neto e Mileny Lo-rhoama Incocência de Melo. quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil e na forma da Lei, João Pessoa, 04 de agosto de 2020. Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley, Oficial, o digitei. Contato: (083) 3242-6713.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 10º SERVIÇO REGISTRAL GOES DE MELO - VALENTINA DE FIGUEIREDO DESTA CAPITAL. Faça saber a quem interessar possa que habilitaram-se para casamento em 30/08/2020 que pretendem se casar: LUIZ CARLOS MONTEIRO E TYFFANY DOS SANTOS ARAÚJO. Quem quiser opor qualquer impedimento que o faça em tempo hábil e na forma da Lei, podendo ligar para (83)4141-4443. Assucena da Rocha Fernandes Vieira, Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL – SERVIÇO REGISTRAL “MARQUES COSTA”. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **CARLOS EDUARDO MARQUES DAS NEVES e JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA / JOSÉ MONTREÍRE DE SOUZA SILVA e JHENNY PAMELA DA SILVA DIAS / HAROLDO RÔMULO DE SIQUEIRA SILVA e ALINA EMANUELLE IBIAPINA LOURENÇO / LUCIANO LISBOA COSTA e ANGELICA GOMES DE LUNA.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 04 de agosto de 2020. Cláudia Cristina Lima Marques, Oficial, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: 83 3233-5600.**

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 6ª VARA CÍVEL – NF 031/2020 – P.J.E – INTIMAÇÃO (ART.346, CPC) - PROCESSO Nº. 0813697-97.2019.8.15.0001 – Procedimento Comum – PARTES: AUTOR: JOAO MARIANO DE SOUZA NETO – ADVOGADO: ITALO DOMINIQUE DA ROCHA JUVINO - OAB-PB 21647 – RÉUS: A CANDIDO CIA LTDA, CNPJ 08.860.991/0002-75. Fica intimado o réu revel acerca da sentença, cujo dispositivo segue: **julgo improcedentes os pedidos**, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do vigente Código de Processo Civil. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais. Ficando, ainda, intimado para, querendo, apresentar contrarrazões a apelação id 32817062 no prazo legal.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 6ª VARA CÍVEL – NF 031/2020 – P.J.E – INTIMAÇÃO (ART.346, CPC) - PROCESSO Nº. 0823007-35.2016.15.0001 – PROCEDIMENTO COMUM – PARTES: AUTOR: EXTREMOZ TRANS-MISSORA DO NORDESTE - ETN S.A. – ADVOGADO: MARINA BASTOS DA PORCIUNCLUA – OAB-PB 32505 – RÉU: NOÉ PEREIRA PINTO. FICA INTIMADO o réu revel acerca da sentença, cujo dispositivo segue: Com arrimo no art. 487, I, do CPC/15 e, considerando tudo o mais que dos autos consta, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado na inicial, para ratificar a decisão de Id 6434903, e declarar a desapropriação da área mencionada, com a determinação de registro da sentença de desapropriação junto ao 1º Serviço Notarial e Registral Ivandro Cunha Lima, na matrícula nº 28.656, no livro 2/D-D, folhas 233. Condeno, ainda, a parte ré ao pagamento das custas processuais e honorários sucumbenciais que arbitro em 10% sobre o valor da causa.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 6ª VARA CÍVEL – NF 031/2020 – P.J.E – INTIMAÇÃO (ART.346, CPC) - PROCESSO Nº. 0812496-12.2015.8.15.0001 – DIREITO AUTORAL – PARTES: AUTOR: CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI – ADVOGADO: WILSON FURTADO ROBERTO - OAB-PB 12189 – RÉUS: VOOS VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME. Fica intimado o réu revel acerca do despacho: Nos termos do art. 526 do CPC/15, intime-se a parte ré, por seu advogado, para cumprir integralmente o título executivo judicial (acórdão), voluntariamente, no prazo de 15(quinze) dias.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 6ª VARA CÍVEL – NF 031/2020 – P.J.E – INTIMAÇÃO (ART.346, CPC) - PROCESSO Nº. 0809306-07.2016 – MONITÓRIA – PARTES: AUTOR; SOLANGE VIANA FERNANDES – ADVOGADO: BRAULIO STEFERSON PATRICIO DE LIRA - OAB-PB 21749 – RÉU: JOSE GENARIO SARAIVA FILHO. Fica intimado o réu revel acerca da sentença: julgo procedente o pedido para declarar constituído de pleno direito o título executivo judicial, transformando-se o mandado inicial em mandado executivo. Condeno o promovido às custas, despesas e honorários advocatícios que fixo nos termos do artigo 85, § 2º do CPC, em 10% sobre o valor atribuído à causa. Prossiga-se no mesmo mandado na forma prevista no Título II do Livro I da Parte Especial, do Código de Processo Civil, devendo o autor requerer a execução na forma adequada. P. R. I.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 6ª VARA CÍVEL – NF 031/2020 – P.J.E – INTIMAÇÃO (ART.346, CPC) - PROCESSO Nº. 0818035-51.2018.8.15.0011 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PARTES: AUTOR: BANCO BRADESCO S/A – ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB-PB 17314 – RÉUS: PLASTCAMP TUBOS PLASTICOS CAMPINA GRANDE LTDA. Fica, intimado o executado revel acerca do despacho: Intime-se o executado para tomar ciência do bloqueio que se segue, bem como para, no prazo de 05(cinco) dias, indicar onde se encontram os veículos bloqueados e registrados em seu nome, para penhora e avaliação, sob pena de sua inércia ser considerada ato atentatório à dignidade da Justiça, nos termos do art. 774, V, do CPC/15.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 6ª VARA CÍVEL – NF 031/2020 – P.J.E – INTIMAÇÃO (ART.346, CPC) - PROCESSO Nº. 0816387-07.2016.8.15.0001 – BUSCA E APREENSÃO – PARTES: AUTOR: BANCO SANTANDER S/A – ADVOGADO: DAVID SOMBRÁ PEIXOTO - OAB-PB 16477 – RÉUS: SERELETRICA - SERVICOS DE ELETRIFICACAO URBANA E RURAL LTDA - EPP E MANUEL RODRIGUES. Fica intimado os réus réveis para, querendo, apresentarem contrarrazões a apelação id 30755880, no prazo legal.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 6ª VARA CÍVEL – NF 031/2020 – P.J.E – INTIMAÇÃO (ART.346, CPC) - PROCESSO Nº. 0800156-65.2017.8.15.0011 – PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL – PARTES: AUTOR: JESSY KELL SAMPAIO DA SILVA – ADVOGADO: Margaret Nunes de Aguiar – OAB-PB 17824 – RÉUS: TEIXEIRA E BARROS INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME. Fica intimado o réu revel acerca da sentença, cujo dispositivo

segue: Ratifico a decisão interlocutória constante no Id 6371289 e **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE(S)** O(S) PEDIDO(S) formulado(s) na inicial, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do Artigo 487, I, do Código de Processo Civil, para **CONDENAR** a parte promovida a pagar, à promotente, a título de reparação por danos morais, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devidamente corrigida pelo INPC, a contar desta data (Súmula 362 do STJ)[3] e acrescida de juros moratórios de 1% a.m, estes a partir da citação. Em razão da sucumbência recíproca, condeno as partes ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da condenação, que deverão ser reciprocamente suportados na proporção de 80% (oitenta por cento) pela parte promovida e 20% (vinte por cento) pela parte autora, cuja cobrança ficará suspensa em face da gratuidade judiciária concedida, nos termos do art. 98, § 3º, do Código de Processo Civil.

2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0819642-02.2018.8.15.0001. AUTORA – MARIA GORETTI VIEIRA. PROMOVIDO – GILMAR DE ARRUDA VIEIRA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. Cláudio Pinto Lopes, Juiz de Direito em Substituição na 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de **GILMAR DE ARRUDA VIEIRA**, por ser o mesmo portador de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeado sua curadora a sra. **MARIA GORETTI VIEIRA**. E para que não se alegue ignorância, cumprindo o que preceitua o art. 1.184 do CPC, mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, **por três vezes consecutivas**, com intervalo de 10 dias e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 10/07/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária, o Digitei. Cláudio Pinto Lopes, Juiz de Direito em Substituição.

2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0806320-75.2019.8.15.0001. AUTORA – ESTHERFANIA EFIGÊNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA. PROMOVIDA – MARIA APARECIDA RODRIGUES. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. Theócrita Moura Maciel Malheiro, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, por ser a mesma portadora de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeado sua curadora a sra. **ESTHERFANIA EFIGÊNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**. E para que não se alegue ignorância, cumprindo o que preceitua o art. 1.184 do CPC, mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, **por três vezes consecutivas**, com intervalo de 10 dias e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 09/07/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária, o Digitei. Theócrita Moura Maciel Malheiro, Juiz de Direito.

2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0803240-06.2019.8.15.0001. AUTOR – LINDALVA ROBERTO DA SILVA. PROMOVIDO – JAIL ROBERTO DA SILVA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. Theócrita Moura Maciel Malheiro, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de **JAIL ROBERTO DA SILVA**, por ser o mesmo portador de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeado sua curadora a sra. **LINDALVA ROBERTO DA SILVA**. E para que não se alegue ignorância, cumprindo o que preceitua o art. 1.184 do CPC, mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, **por três vezes consecutivas**, com intervalo de 10 dias e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 09/07/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária, o Digitei. Theócrita Moura Maciel Malheiro, Juiz de Direito.

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0828551-96.2019.8.15.0001. AUTORA – MARIA DE NAZARÉ SILVA ARAÚJO. PROMOVIDO – JOANE MOREIRA RODRIGUES. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de **JOANE MOREIRA RODRIGUES**, por ser a mesma portadora de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeada sua curadora a sra. **MARIA DE NAZARÉ SILVA ARAÚJO**. E para que não se alegue ignorância, conforme preceitua o Art. 1.184 do C.P.C, mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, **por três vezes**, com intervalo de 10 dias e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 25/06/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária, o Digitei. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito.

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO – 0800743-82.2020.8.15.0001. AUTORA – FRANCISCA DE MEDEIROS LIMA. PROMOVIDA – MARIA DE MEDEIROS LIMA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de **MARIA DE MEDEIROS LIMA**, por ser a mesma portadora de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeada sua curadora a sra. **FRANCISCA DE MEDEIROS LIMA**. E para que não se alegue ignorância, conforme preceitua o Art. 1.184 do C.P.C, mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, **por três vezes**, com intervalo de 10 dias e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 25/06/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária. o Digitei. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito.

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0822960-56.2019.8.15.0001. AUTORA – SEVERINA RAMALHO DE OLIVEIRA. PROMOVIDO – ALAN DAVISON BARROS SILVA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de **ALAN DAVISON BARROS SILVA**, por ser o mesmo portador de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeada sua curadora a sra. **SEVERINA RAMALHO DE OLIVEIRA**. E para que não se alegue ignorância, conforme preceitua o Art. 1.184 do C.P.C, mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, **por três vezes**, com intervalo de 10 dias e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 15/07/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária. o Digitei. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito.

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0801857-56.2020.8.15.0001. AUTORA – ERICA JANAINA DA SILVA SOUZA. PROMOVIDA – EDINALVA DA SILVA BATISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de **EDINALVA DA SILVA BATISTA**, por ser a mesma portadora de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeada sua curadora a sra. **ERICA JANAINA DA SILVA SOUZA**. E para que não se alegue ignorância, conforme preceitua o Art. 1.184 do C.P.C, mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, **por três vezes**, com intervalo de 10 dias e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 15/07/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária. o Digitei. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito.

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0801827-21.2020.8.15.0001. AUTOR – DAVID DE ARAÚJO ANCHIETA. PROMOVIDO – JOSÉ ANCHIETA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de **JOSÉ ANCHIETA**, por ser o mesmo portador de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeado seu curador o sr. **DAVID DE ARAÚJO ANCHIETA**. E para que não se alegue ignorância, conforme preceitua o Art. 1.184 do C.P.C, mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, **por três vezes**, com intervalo de 10 dias e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 15/07/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária. o Digitei. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito.

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0818491-64.2019.8.15.0001. AUTORA – EDNA GOMES DE SOUZA. PROMOVIDO – MARCOS ANTONIO DE SOUSA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de **MARCOS ANTONIO DE SOUSA**, por ser o mesmo portador de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeada sua curadora a sra. **EDNA GOMES DE SOUZA**. E para que não se alegue ignorância, conforme



preceitua o Art. 1.184 do C.P.C, mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, **por três vezes, com intervalo de 10 dias** e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 15/07/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária. o Digitei. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho. Juiz de Direito.

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0806025-04.2020.8.15.0001. AUTORA – ROSILDA ANDRADE DA SILVA. PROMOVIDA – AUTA DE ANDRADE SILVA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de **AUTA DE ANDRADE SILVA**, por ser a mesma portadora de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeada sua curadora a sra. **ROSELDA ANDRADE DA SILVA**. E para que não se alegue ignorância, conforme preceitua o Art. 1.184 do C.P.C, mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, **por três vezes, com intervalo de 10 dias** e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 15/07/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária. o Digitei. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. ENTORPECENTE. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 30955020198150001. Acao: PROCEDIMENTO ESPECIAL O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SA Ao denunciado LUIZ FERNANDES DE FARIAS, brasileiro, natural de Campina Grande, nascido em 18.12.1987, filho de Luiz Gonzaga de Farias e de Gladis CABRAL da Cruz, residente na rua Tres Irmãs, 111, bairro Santa Cruz, ora em lugar incerto e não sabido, que foi o mesmo julgado e condenado como incurso nas sanções previstas no art.33 da Lei 11.343/2006, a pena de 07(sete)anos de reclusão, em regime semiaberto, além de multa, por sentença datada de 23 de Janeiro de 2020. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campina Grande/PB, aos tres dias do mes de agosto do ano de dois mil e vinte-03/08/2020. Juiz Edivan Rodrigues Alexandre. Titular da vara de Entorpecentes de Campina Grande/PB. Nada mais eu, Katia Lucia, o digitei.

ALAGOA NOVA

Comarca da Vara Única de Alagoa Nova-PB. Edital de intimação. Prazo de 30 dias. Processo nº 0800475.10.2017.815.0041. Ação de Interdição. O MM Juiz de direito da Vara Única de Alagoa Nova-PB, em virtude da Lei, et. Faz saber a todos que neste cartório tramita ação acima mencionada, na qual foi decretada a interdição de Rita Valentim da Silva, brasileira, aposentada residente residente na Rua Eunilde Leite, s/n, Alagoa Nova-PB para todos os atos da vida civil, nomeando como curador senhor José Serafim de Almeida, brasileiro, solteiro, agricultor, residente na Rua Eunilde Leite, s/n, neste município, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara seja publicado o presente edital por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias de publicação. Para eventuais interessados. para que não seja alegado ignorância do fato, o presente Edital será fixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Alagoa Nova, 15 de julho de 2020. Eu, Vilma Ferreira da Silva Brito, Técnica Judiciária, o digitei.

ALHANDRA

COMARCA DE ALHANDRA – VARA ÚNICA. EDITAL DE INTERDIÇÃO CÍVEL. PROCESSO PJE: 0003199-45.2015.8.15.0411. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Antônio Eimar de Lima, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição de RICARDO NOGUEIRA DE ARAÚJO, sendo incapaz relativamente de praticar todos os atos da vida civil, nos termos do art. 4º, III, do CC e 487, I, do NCPC. Após, nos termos do art. 755 do CPC, nomeou como curador(a) do(a) interdido(a) o (a) ALBANEIDE NOGUEIRA DE ARAÚJO SALVINO. E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, o MM. Juiz de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10(dez) dias pela justiça gratuita. Dado e Passado nesta cidade de Alhandra, Estado da Paraíba, aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2020. Eu, Claudineide Gomes dos Santos, Técnica Judiciária, o digitei. Antônio Eimar de Lima, Juiz de Direito.

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO: 0001471-17.1995.8.15.0751 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este juízo tramitam os autos da ação supra em que figura como promovente EXEQUENTE: MINISTERIO DA FAZENDA e promovido(a) EXECUTADO: ELETROFERRO IND COM E PRESTACAO DE SERVICO LTDA (CNPJ 12933354/0001-78). E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta 4ª Vara Mista, Dr. Francisco Antunes Batista, expedir o presente edital a fim de CHAMAR E INTIMAR o(a) promovido(a) acima mencionado(a), atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência da SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, que também condenou a promovida ao pagamento das custas processuais finais, com base no art. 156, I do CTN c/c arts. 924, II e 925 do CPC. O presente edital será expedido nos termos do Art. 256 e segs. do mesmo diploma legal, sendo afixada cópia no átrio do edifício do Fórum Juiz Inácio Machado de Souza - Bayeux/PB - por 20 (vinte) dias, local de costume, e publicado no Diário da Justiça, tendo sido digitado pelo(a) servidor(a), KLEBER FERREIRA DA SILVA. Dado e passado nesta Comarca de Bayeux-PB, 4 de agosto de 2020.

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO: 0807054-07.2019.8.15.0751 - AÇÃO: USUCAPIÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este juízo tramitam os autos da ação de usucapião supra, onde a autora Nome: SIMONE DA SILVA FIRMINO Endereço: Rua Tomé de Sousa, 172, Casa, Imaculada, Bayeux-PB, pretende usucapir o imóvel edificado no seu domicílio acima descrito. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz de Direito desta 4ª Vara Mista, Dr. Francisco Antunes Batista, expedir o presente edital a fim de CHAMAR E CITAR a parte apelada (espólio de Manoel Vicente da Silva), para as contrarrazões no prazo de 15(quinze) dias. O presente edital será expedido nos termos do Art. 256 e segs. do mesmo diploma legal, sendo afixada cópia no átrio do edifício do Fórum Juiz Inácio Machado de Souza - Bayeux/PB - por 20 (vinte) dias, local de costume, tendo sido digitado pelo(a) servidor(a), CARLA MARIA ARRUDA DE AZEVEDO. Dado e passado nesta Comarca de Bayeux-PB, 4 de agosto de 2020.

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO: 0803591-62.2016.8.15.0751 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este juízo tramitam os autos da ação supra em que figura como exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e executado(a) EXECUTADO: MERCADINHO P. R. LTDA - ME (CNPJ 07.423.322/0001-92), com endereço fornecido aos autos a Rua Coronel Lira, 496, Imaculada, Bayeux-PB. E o presente para cobrança da dívida atualizada até 17/10/2016 (Certidão de Dívida Ativa inserida ao processo), no valor de R\$ 31.084,69 (trinta e um mil, oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos, cujo débito foi constituído em 17/08/2016, conforme CDA nº 75000320160116, acrescidas das cominações legais, devido ao não recolhimento no prazo legal legal, MULTA E CORREÇÃO. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta 4ª Vara Mista, Dr. Francisco Antunes Batista, expedir o presente edital a fim de CHAMAR E CITAR a empresa ré acima mencionada, bem como o(s) corresponsável(is) Angela Maria da Silva, CPF 077.743.634-59 e JANAINA SANTOS DA SILVA, CPF 057.409.904-24, para pagar o débito acima ou oferecer bens a penhora no prazo de 05 (cinco) dias. Considerando que a executada se encontra em paradeiro desconhecido, o presente edital será expedido nos termos do Art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80, sendo afixada cópia no átrio do edifício do Fórum Juiz Inácio Machado de Souza - Bayeux/PB - por 30 (trinta) dias, local de costume, e publicado no Diário da Justiça, tendo sido digitado pelo(a) servidor(a), KLEBER FERREIRA DA SILVA. Dado e passado nesta Comarca de Bayeux-PB, 4 de agosto de 2020.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO – 2ª VARA MISTA – EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS. O JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, se processam os autos da Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº 0801346-41.2016.8.15.0731, movida por BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, em desfavor de ADROALDO ADEMAR MARKUS, pelo que, através deste, **CITA o RÉU: ADROALDO ADEMAR MARKUS**, CPF nº 078.378.790-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Cabedelo, 04 de agosto de 2020. Eu, Jefferson Rodrigues Batista, Técnico Judiciário, o digitei e assino por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. HENRIQUE JORGE JÁCOME DE FIGUEIREDO.

COMARCA DE CABEDELO - 4ª VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS - PROCESSO Nº 0803429-64.2015.8.15.0731 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL - A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Mista de Cabedelo, Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam nesta Vara e Comarca os autos da ação supraci-

tada movida **pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL** em face de RESIDENCIAL PRÍNCIPE DE VALENÇA, CNPJ: 00.523.698/0001-20, atualmente, em lugar incerto e não sabido, e para que mais tarde não venha alegar ignorância, mandou a MM. Juíza de Direito expedir o presente edital para **INTIMAR** o executado **RESIDENCIAL PRÍNCIPE DE VALENÇA, CNPJ: 00.523.698/0001-20**, para tomar conhecimento da sentença que decretou a extinção do processo e, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento das custas processuais, no valor de R\$ 151,44, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado; bem como para que, no mesmo prazo, efetuar dos honorários advocatícios, no importe de R\$ 521,25, sob pena de ser acrescida a multa de 10% e honorários de advogado, também de 10%, na forma do Parágrafo 1º, do aludido artigo, ficando o executado ciente de que decorrido esse prazo para pagamento, inicia-se automaticamente o prazo de 15 dias para impugnar a execução, sob pena de preclusão, conforme art. 525 do mesmo Diploma legal. Cabedelo, 04 de agosto de 2020. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito. Eu, Janete de Araújo Barbosa, Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DE CABEDELO – 5ª VARA MISTA – EDITAL DE INTERDIÇÃO - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800159-90.2019.8.15.0731. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara Mista de Cabedelo, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de EDNALDO DOS SANTOS BARROS, brasileiro, solteiro, maior incapaz, inscrito no CPF sob o nº. 424.165.314-68, portador(a) do Transtorno psicótico agudo polimorfo, sem sintomas esquizofrênicos (CID10: F 23.0), Outros transtornos afetivos bipolares (CID10: F31.8) e Alienação Mental, nomeando-lhe como curador(a), ORLANDO DOS SANTOS BARROS, brasileiro, casado, marítimo, inscrito no CPF sob o nº. 198.248.744-53. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., 5ª Vara Mista de Cabedelo-Pb, 3 de agosto de 2020. Eu, Analista/Técnico Judiciário, digitei. JOÃO MACHADO DE SOUZA JÚNIOR, Juiz(a) de Direito.

CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 1A. VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 2008120188150131 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que fica CITADO a Sra. NÚBIA CHAGAS DE SOUZA, filha de Valdênia Chagas de Souza, atualmente em local incerto e não sabido, para responder aos termos da ação penal acima epigrafada, na qual se encontra denunciada como incurso nas sanções penais do art. 1º, inciso I, da Lei 8.137/90, para, no prazo de 10 (dez) dias, responder a acusação, por escrito, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interessar a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local do costume. Cajazeiras, 03/08/2020. Eu, Mariana de Oliveira Siqueira, técnica judiciária, o digitei. Dr. Ricardo Henriques Pereira Amorim, Juiz de Direito em substituição.

CUITÉ

COMARCA DE CUITÉ - PB - 2ª VARA MISTA - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS DA SENTENÇA - PRAZO 30 DIAS. AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 0800399-60.2018.8.15.0781. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo foi JULGADO PROCEDENTE o pedido para declarar a EXISTÊNCIA DA UNIÃO ESTÁVEL entre MARIZETE CARDOSO DA SILVA e EDVALDO TAVARES DA SILVA, no período de 1993 até sua morte em 14/02/2001, e, por conseguinte, resolvo o mérito do processo com esteio no art. 487, I do NCPC. Sem custas, nem honorários, ante o benefício da justiça gratuita, já anteriormente deferida (sentença id 32723885). Portanto fica intimado os terceiros de todo o teor da referida sentença. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 04/08/2020. ADRIANO CRISPIM COSTA, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz de Direito.

COMARCA DE CUITÉ – VARA MISTA – EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800093-57.2019.8.15.0781. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição da promovida: MARIA LOPES DA SILVA., declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de AUTOR: JOSE SILVA SENA, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 04 de junho de 2020. FRANCISCA SUELI FURTADO DA COSTA AZEVEDO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE CUITÉ – 2ª VARA MISTA – EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0000413-19.2014.8.15.0781. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição de REQUERIDO: RENNAN SANTOS FRANCA., declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de REQUERENTE: MARINALVA SANTOS SILVA, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 05 de junho de 2020. FRANCISCA SUELI FURTADO DA COSTA AZEVEDO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz(a) de Direito.

GUARABIRA

COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo PJE nº 0800281-07.2019.8.15.0181. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito desta Vara Judiciária, Dr(a). HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO, DECRETOU por SENTENÇA, a INTERDIÇÃO de MARIA JOSÉ MEDEIROS DA SILVA, devidamente qualificado(a) nos autos, portador(a) de patologia descrita no CID - G30.1, correspondente Síndrome Demencial, que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). PATRÍCIA MEDEIROS DE SÁ LIMA, também qualificada nos autos, a qual não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interdido(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art. 1184 do CPC. Dado e passado na 3ª Vara Mista de Guarabira, Estado da Paraíba, em 24 de junho de 2020. Eu, RONALDO FELIPE DA SILVA, Chefe de Cartório, o digitei e conferi. Dr.(a) ALIRIO MACIEL LIMA DE BRITO – MM. Juiz(a) de Direito.

INGÁ

COMARCA DE INGÁ, EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO 10 DIAS. 0800151-25.2017.8.15.0201. [Tutela e Curatela]. A MM JUIZA DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DE LEI, ETC. FAZ SABER, aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo tramitam os autos nº 0800151-25.2017.8.15.0201, movida por BERNADETE AVELINO DA SILVA em face de SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO, na qual foi decretada a INTERDIÇÃO exclusivamente para a prática de atos de conteúdo patrimonial e negocial, por sentença, de SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, viúva, aposentada, residente na Rua Bela Vista, s/n, Centro, Riachão do Bacamarte-PB, assegurando-lhe o direito de exercer e praticar os demais atos da vida civil, na forma do art. 84 e 85, da Lei nº13.146/2015, nomeando-lhe curador(a), BERNADETE AVELINO DA SILVA, o(a) qual respondera por todos os atos da vida civil do(a) interdido(a). E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente, que será publicado na imprensa oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no local de costume. Inga, 22 de junho de 2020. Eu, JOSEFA NUNES DOS SANTOS, técnico(a) judiciário(a), digitei-o. Dra. RAFAELA PEREIRA TONI COUTINHO, Juíza de Direito em substituição.

JACARAÚ

COMARCA DE JACARAÚ - VARA ÚNICA - EDITAL DE INTERDIÇÃO. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800138-98.2018.8.15.1071. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Jacaraú, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de ALICE MARIA COSTA, CPF 982.493.394-87, nomeando-lhe como curador(a), VICENTE COSTA - CPF 491.965.884-20. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., Vara Única de Jacaraú-PB, 24 de junho de 2020. Eu, Diana Gaudêncio Quintans, servidor desta Comarca, digitei. HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA, Juíza de Direito.

COMARCA DE JACARAÚ VARA ÚNICA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo: 08000669- 24.2017.815.1071. AÇÃO: DE INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que neste juízo e comarca de Jacaraú-PB, tramita os autos da Ação de Interdição nº 08000669-24.2017.815.1071, promovida por MINISTÉRIO PÚBLICO e EDNALVA HENRIQUE DA SILVA, em favor de MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, tendo sido prolatada sentença pelo MM. Juiz de



Direito, na qual julgou procedente a Ação que interdito MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, nomeando curador(a) EDNALVA HENRIQUE DA SILVA, sendo a causa da interdição (doença mental F03) e os limites da curatela (reger a pessoa do curatelado velando por ele, dirigindo sua educação, defendendo-o e prestando-lhe alimentos de conformidade com suas posses e condição social, praticando todos os atos da vida civil em nome do curatelado). E para que chegasse ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza de Direito, Dra. Hignya Josita Simões de Almeida, que fosse expedido o presente edital, afixando-se cópia em local público de costume e publicando no Diário da Justiça, por três vezes, com o intervalo de 10 dias. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e comarca de Jacaraú, aos 25 de junho de 2020. Eu, Diana Gaudêncio Quintans, Técnica Judiciária o digitei.

Comarca de Vara Única de Jacaraú – PB. Edital de Interdição. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800037-27.2019.8.15.1071. Ação: INTERDIÇÃO. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Jacaraú, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de ZULEIDE GOMES DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do (CID 10 F 70.1), nomeando-lhe como curador(a), MARIA DAS GRAÇAS SILVA.. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., Vara Única de Jacaraú-PB, 25 de Junho de 2020.Eu, Ulisses Ferreira de Paiva Lima/Técnico Judiciário, digitei. HIGNYA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE JACARAÚ – VARA ÚNICA - EDITAL DE INTERDIÇÃO. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801268-89.2019.8.15.1071.O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Jacaraú, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de ALYENDSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do RG n. 4.232.041 e CPF n. 121.080.824-25, nomeando-lhe como curador(a), MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., Vara Única de Jacaraú-Pb, 19 de junho de 2020.Eu, Diana Gaudêncio Quintans, Técnico Judiciário, digitei. Hignya Josita Simões de Almeida, Juíza de Direito.

Comarca de Jacaraú- Vara Única - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800734-82.2018.8.15.1071, O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Jacaraú, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de Zulmira Pedro de Oliveira, nomeando-lhe como curador(a), MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., Vara Única de Jacaraú-Pb, 18 de junho de 2020. Eu, Shêrlia Maria Gonzaga Trajano, servidora desta vara o digitei. Hignya Josita Simões de Almeida, Juiz(a) de Direito.

Comarca de Jacaraú- Vara Única. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800504-40.2018.8.15.1071 O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Jacaraú, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de JOSÉ ENIVANIS ALVES DA COSTA, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 10.2, nomeando-lhe como curador(a), Dayana Amancio Bezerra. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., Vara Única de Jacaraú-Pb, 18 de junho de 2020.Eu, Shêrlia Maria Gonzaga Trajano, servidora desta vara o digitei. Hignya Josita Simões de Almeida, Juíza de Direito.

Comarca de Jacaraú-PB, Vara Única. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800284-42.2018.8.15.1071. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Jacaraú, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de WALESSA GOMES FERNANDES, brasileiro(a), portador(a) do CID F72; G 82.4, nomeando-lhe como curador(a), Walquíria Gomes Fernandes. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., Vara Única de Jacaraú-Pb, 19 de junho de 2020.Eu, Shêrlia Maria Gonzaga Trajano, servidora desta vara o digitei. Hignya Josita Simões de Almeida, Juíza de Direito.

Comarca de Jacaraú- Vara Única, AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800094-45.2019.8.15.1071 O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Jacaraú, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de JANAÍNA DOS SANTOS PADILHA, brasileiro(a), portador(a) do CID -10: F 84.0 nomeando-lhe como curador(a), Marinês dos Santos. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., Vara Única de Jacaraú-Pb, 18 de junho de 2020.Eu, Shêrlia Maria Gonzaga Trajano servidora desta vara o digitei. Hignya Josita Simões de Almeida, Juíza de Direito.

Comarca de Jacaraú - Vara Única, AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800394-41.2018.8.15.1071. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Jacaraú, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de REGINALDO NUNES DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do CID X – F.20.0, nomeando-lhe como curador(a), Maria de Fátima da Silva Nobrega. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., Vara Única de Jacaraú-Pb, 18 de junho de 2020.Eu, Shêrlia Maria Gonzaga Trajano, servidora desta vara o digitei. Hignya Josita Simões de Almeida, Juíza de Direito.

JUAZEIRINHO

COMARCA DE JUAZEIRINHO - VARA ÚNICA - EDITAL DE INTERDIÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS - AÇÃO DE INTERDIÇÃO – tutela e curatela - Processo PJe 1º grau - nº 0800362-32.2017.8.15.0631 – O(a) MM. Juíza de Direito em Substituição da Vara Única da Comarca de Juazeirinho/PB, DRª IVNA MOZART BEZERRA SOARES, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente edital ou dele tiverem conhecimento que por este juízo e cartório da Vara Única da Comarca de Juazeirinho tramita uma ação de Interdição, promovida por ELIZETH DOS SANTOS COSTA, brasileira, solteira, CPF: 639.700.744-87, agricultora, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiuva, 24, Centro, Juazeirinho/PB, CEP: 58.660-000, em face de ANGELINA DOS SANTOS COSTA, brasileira, viúva, incapaz, nascida em 10.11.1928, natural de Parelhas/RN, CPF: 873.569.704-06, residente e domiciliada no mesmo endereço da autora; atestando que a interditanda foi diagnosticada sob o CID G 30.9 e apresenta incapacidade para reger seus bens e administrar sua vida, assim como necessita da ajuda constante de terceiros. Sentenciado nos seguintes termos, parte final: “ Em face de todo o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, **DECRETO A INTERDIÇÃO de ANGELINA DOS SANTOS COSTA**, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil de 2002 (com a redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015), e, com supedâneo no art. 1.775 do nominado diploma legal, nomeio-lhe curador sua filha **ELIZETH DOS SANTOS COSTA**”. Do que, para constar, mandou o(a) MM. Juíza expedir o presente edital que deverá ser publicado por três vezes, no DJe deste Tribunal, nos termos do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e comarca, aos 27 dias do mês de junho de 2020. Eu, André Leal Fernandes, técnico judiciário, o digitei. (ASS) Ivna Mozart Bezerra Soares, Juíza de Direito

COMARCA DE JUAZEIRINHO - EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. AÇÃO DE GUARDA Nº 0800549-06.2018.8.15.0631. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Juazeirinho, Dra. IVNA MOZART BEZERRA SOARES, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, CITA a promovida JESSICA MARIA APARECIDA DE SOUZA, filha de José Ademir Araújo e Maria da Luz Fidelis de Araújo, atualmente, em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo legal, apresente contestação, no prazo legal. O prazo de 15 dias para contestar iniciará após o decurso do prazo de 30 dias da publicação do presente edital. E, para que chegue ao conhecimento do interessado e não possa, no futuro, alegar ignorância, expedi o presente que será publicado em local de costume, na forma da Lei. Juazeirinho – PB, 23/06/2020. Eu, Geane Lima de Albuquerque, Técnica Judiciária, digitei. Ivna Mozart Bezerra Soares, Juíza de Direito em substituição.

COMARCA DE JUAZEIRINHO - EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800628-19.2017.8.15.0631. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Juazeirinho, Dra. IVNA MOZART BEZERRA SOARES, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de Sandro José da Silva, nos termos da Sentença “ JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, para decretar a interdição, nomeando MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO SILVA, curadora de SANDRO JOSÉ DA SILVA, a qual deverá exercer seu munus pessoalmente, por se tratar de curatela plena, devendo ser intimado para prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias, com fulcro no art. 759, I, do NCPC. Nos termos dos artigos 92 e 93 da Lei nº 6.015/73 c/c Art. 755, § 3º do NCPC “. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Vara Única de Juazeirinho-PB, 25 de junho de 2020. Geane Lima de Albuquerque/Técnica Judiciária, digitei. Ivna Mozart Bezerra Soares, Juíza de Direito.

COMARCA DE JUAZEIRINHO - EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800098-78.2018.8.15.0631. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Juazeirinho, Dra. IVNA MOZART BEZERRA SOARES, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição

de Maria do Carmo Gonçalves Alcântara, nos termos da Sentença “ *Ex positis, tendo em vista o que mais dos autos consta e princípios de direito aplicáveis à espécie, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, em harmonia com o parecer ministerial, com fulcro nos artigos 1.767 e seguintes do Código Civil, c/c artigos 747 e segs. do Novo Código de Processo Civil, para decretar a interdição, nomeando JOSEFA ALCÂNTARA DE SOUTO, curadora de MARIA DO CARMO GONÇALVES ALCÂNTARA, a qual deverá exercer seu munus pessoalmente, por se tratar de curatela plena, devendo ser intimada para prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias, com fulcro no art. 759, I, do NCPC*”. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Vara Única de Juazeirinho-PB, 25 de junho de 2020. Geane Lima de Albuquerque/Técnica Judiciária, digitei. Ivna Mozart Bezerra Soares, Juíza de Direito.

COMARCA DE JUAZEIRINHO - EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800060-66.2018.8.15.0631. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Juazeirinho, Dra. IVNA MOZART BEZERRA SOARES, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de REGINALDO RODRIGUES DE ARAUJO, nos termos da sentença “Diante do exposto, com fulcro nos artigos 1.767 e seguintes do Código Civil, c/c artigos 747 e segs. do Novo Código de Processo Civil, e em harmonia com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, para decretar a interdição, nomeando MARIA DAS DORES RODRIGUES DE ARAUJO, curadora de REGINALDO RODRIGUES DE ARAUJO, a qual deverá exercer seu munus pessoalmente, por se tratar de curatela plena, devendo ser intimado para prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias, com fulcro no art. 759, I, do NCPC”. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Vara Única de Juazeirinho-PB, 25 de junho de 2020. Geane Lima de Albuquerque/Técnica Judiciária, digitei. Ivna Mozart Bezerra Soares, Juíza de Direito.

COMARCA DE JUAZEIRINHO - EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800464-83.2019.8.15.0631. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Juazeirinho, Dra. IVNA MOZART BEZERRA SOARES, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de ANDRIELISON LINO DE OLIVEIRA, nos termos da sentença “ JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, para decretar a interdição, nomeando AVANEIDE UNO DE OLIVEIRA, curadora de ANDRIELISON LINO DE OLIVEIRA, a qual deverá exercer seu -munus pessoalmente, por se tratar de curatela plena, devendo ser intimado para prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias, com fulcro no art. 759, I, do NCPC. Nos termos dos artigos 92 e 93 da Lei nº 6.015/73 c/c Art. 755, § 3º do NCPC”. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Vara Única de Juazeirinho-Pb, 11 de junho de 2020. Geane Lima de Albuquerque/Técnica Judiciária, digitei. Ivna Mozart Bezerra Soares, Juíza de Direito.

COMARCA DE JUAZEIRINHO - EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800254-66.2018.8.15.0631. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Juazeirinho, Dra. IVNA MOZART BEZERRA SOARES, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de IVONEZ JOANA AMANCIO, nos termos da sentença “Diante do exposto, com fulcro nos artigos 1.767 e seguintes do Código Civil, c/c artigos 747 e segs. do Novo Código de Processo Civil, e em harmonia com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, para decretar a interdição, nomeando MARIA DAS VITÓRIAS ARAUJO, curadora de IVONEZ JOANA AMANCIO, a qual deverá exercer seu munus pessoalmente, por se tratar de curatela plena, devendo ser intimado para prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias, com fulcro no art. 759, I, do NCPC”. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Vara Única de Juazeirinho-Pb, 11 de junho de 2020. Geane Lima de Albuquerque/Técnica Judiciária, digitei. Ivna Mozart Bezerra Soares, Juíza de Direito.

COMARCA DE JUAZEIRINHO - EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800174-73.2016.8.15.0631. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Juazeirinho, Dra. IVNA MOZART BEZERRA SOARES, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a substituição da curatela de JOSÉ CARLOS MARIANO DOS SANTOS, nos termos da sentença “JULGO procedente o pedido e destituo JOSEFA MARIANO DOS SANTOS, qualificada nos autos como mãe da parte interdita, das funções de curadora de JOSE CARLOS MARIANO DOS SANTOS, qualificado nos autos, e nomeio para assumir o encargo JOSEFA MARIANO DOS SANTO, qualificada nos autos como irmã da parte interdita, o que faço com esteio nas disposições do art. 1.775 do Código Civil, a qual deverá exercer seu munus pessoalmente, por se tratar de curatela plena, devendo ser intimada para prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias, com fundamento no art. 755, I, do CPC” E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Vara Única de Juazeirinho-Pb, 11 de junho de 2020. Geane Lima de Albuquerque, Técnica Judiciária, digitei. Ivna Mozart Bezerra Soares, Juíza de Direito.

MONTEIRO

COMARCA DE MONTEIRO. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 0800453-94.2018.8.15.0241. Acao: INTERDICAÇÃO. O MM.. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de virem, dele tomarem conhecimento, notícia tiverem e a quem possa interessar possa que através de sentença prolatada em 07.04.2020, foi decretada Substituição de Curatela de MARIA JOSÉ LEOPOLDO, que era representada por HELENA ALVES BRITO, e, doravante terá como sua curadora MARIA JOSÉ VAZ ALVES, permanecendo a curatela com poderes ilimitados para o exercício de todos os atos da vida civil da interditada, advertindo a curadora que a alienação de bens e direitos da pessoa curatelada somente pode ocorrer mediante autorização judicial e que todas as rendas de sua titularidade, previdenciárias ou não, devem ser revertidas exclusivamente em benefício do(a) interditado(a). E para que ninguém alegue ignorância mandou o MM. Juiz de Direito. Dr. Nilson Dias de Assis Neto. Juiz de Direito em substituição cumulativa, publicar este edital por 03 vezes com intervalo de 10 em 10 dias na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Monteiro-PB, aos 14.07.2020. Eu, Joana Celia Almeida de Sousa, Analista Judiciária o digitei.

PATOS

COMARCA DE PATOS – EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20(vinte) DIAS. A JUIZA DE DIREITO Dra Vanessa Moura Pereira de Cavalcante, da Comarca de Patos, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, legais. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, através deste, CITA o(a) YMPACTUS COMERCIAL LTDA, Endereço: AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 451, - de 265 ao fim - lado impact, ENSEADA DO SUÁ, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-335, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da Ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CAUSAS SUPERVENIENTES À SENTENÇA, processo nº 0804513-17.2017.8.15.0251, que se processa perante este Juízo, movida por MARIA ISLAINY SOARES DE ARAUJO que tem por finalidade a citação da pessoa acima qualificada, para, no prazo 15 dias, para contestar em sob pena de revelia, devendo neste prazo juntar nos autos, independente de apresentação de contestação, informações existentes em seus cadastros/sistema referente a transação celebrada com o autor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei. Eu, aria de Fatima Lima Palmeira, Analista Judiciário, o digitei e assino.

COMARCA DE PATOS.3ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO.PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0800679-40.2016.8.15.0501. Ação: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório do 3º Ofício, tramita a AÇÃO DE CURATELA DE INTERDITO supra, requerida por LÚCIA LUCENA SOUSA DE MORAIS em favor de FRANCISCO LUCENA DE MORAIS, servindo o presente edital como INTIMAÇÃO, a fim de dar ciência aos interessados da presente ação e adverti-los, de que foi proferida sentença em 16/06/2020, decretando a interdição de FRANCISCO LUCENA DE MORAIS, virtude da comprovação de sua absoluta incapacidade civil e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a LÚCIA LUCENA SOUSA DE MORAIS, que representará a interdita no ato de sua vida civil, tudo nos termos do art. 1.768, incisos I e II do art. 1.775, c/c o art. 1.775, ambos do CC e art. 747 e seguintes do CPC. O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três vezes em intervalos de 10 (dez) dias (art.755, § 3º do CPC). CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 22 de junho de 2020. Eu, Luiz Cruz Guedes, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Milton Barros de Araújo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS.3ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO.PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0806219-69.2019.8.15.0251. Ação: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório do 3º Ofício, tramita a AÇÃO DE CURATELA DE INTERDITO supra, requerida por JOSÉ XAVIER DE MOURA em favor de RAIMUNDA XAVIER DE MOURA, servindo o presente edital como INTIMAÇÃO, a fim de dar ciência aos interessados da presente ação e adverti-los, de que foi proferida sentença em 15/01/2020, decretando a interdição de RAIMUNDA XAVIER DE MOURA, virtude da comprovação de sua absoluta incapacidade civil e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a JOSÉ XAVIER DE MOURA, que representará a interdita no ato de



supra, requerida por MARIA DO CARMO DOS SANTOS MOREIRA em favor de ROBERTA DOS SANTOS MOREIRA, servindo o presente edital como INTIMAÇÃO, a fim de dar ciência aos interessados da presente ação e adverti-los, de que foi proferida sentença em 07/11/2019, decretando a interdição de ROBERTA DOS SANTOS MOREIRA, em virtude da comprovação de sua absoluta incapacidade civil e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a MARIA DO CARMO DOS SANTOS MOREIRA que representará a interditada no ato de sua vida civil, tudo nos termos do art. 1.767, incisos I e I do art. 1.768, c/c o art. 1.775, ambos do CC e art. 747 e seguintes do CPC. O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três vezes em intervalos de 10 (dez) dias (art.755, § 3º do CPC). CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 15 de julho de 2020. Eu, Ivanildo Rodrigues de Lima, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Milton Barros de Araújo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0804849-50.2019.815.0251. AÇÃO: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório do 3º Ofício, tramita a AÇÃO de CURATELA DE INTERDITO supra, requerida por LENILSON GUEDES BRANDÃO em favor de EDILSON BRANDÃO DE LUCENA, servindo o presente edital como INTIMAÇÃO, a fim de dar ciência aos interessados da presente ação e adverti-los, de que foi proferida sentença em 02/02/2020, decretando a interdição de EDILSON BRANDÃO DE LUCENA, em virtude da comprovação de sua absoluta incapacidade civil e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a LENILSON GUEDES BRANDÃO, que representará a interditada no ato de sua vida civil, tudo nos termos do art. 1.767, incisos I e I do art. 1.768, c/c o art. 1.775, ambos do CC e art. 747 e seguintes do CPC. O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três vezes em intervalos de 10 (dez) dias (art.755, § 3º do CPC). CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 14 de julho de 2020. Eu, Luiz Cruz Guedes, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Milton Barros de Araújo. Juiz de Direito.

PEDRAS DE FOGO

COMARCA DE PEDRAS DE FOGO-PB – CARTÓRIO VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O Dr. André Ricardo de Carvalho Costa, Juiz de Direito em Substituição Cumulativa da Comarca de Pedras de Fogo-PB na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou possa interessar, que, perante o Cartório e Juízo desta única vara, se processa os termos da Ação de Interdição nº 0800546-03.2019.8.15.0571 promovida por JANAINA MARIA DA SILVA em desfavor de EDSON VITORIANO DA SILVA, tendo a dita ação, ao final, sido julgada procedente, com a decretação da interdição do(a) promovido(a) EDSON VITORIANO DA SILVA, por ser o(a) mesmo(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado(a) curador(a), a pessoa do(a) Sr.(a). JANAINA MARIA DA SILVA, o qual prestará o compromisso legal, assistindo-o em todos os atos relacionados aos seus direitos de natureza patrimonial e negocial, como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, para ser publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, por 03 (três) vezes e com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade, em 25 de junho de 2020. Eu, Andrea Gondim de Albuquerque Lima, Técnica Judiciária, o digitei. Dr. André Ricardo de Carvalho Costa, Juiz de Direito.

COMARCA DE PEDRAS DE FOGO-PB – CARTÓRIO VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O Dr. André Ricardo de Carvalho Costa, Juiz de Direito em Substituição Cumulativa da Comarca de Pedras de Fogo-PB na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou possa interessar, que, perante o Cartório e Juízo desta única vara, se processa os termos da Ação de Interdição nº 0800157-52.2018.8.15.0571 promovida por MARIA DAS DORES DA SILVA em desfavor de MARIA SEVERINA DA PENHA, tendo a dita ação, ao final, sido julgada procedente, com a decretação da interdição do(a) promovido(a) MARIA SEVERINA DA PENHA, por ser o(a) mesmo(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado(a) curador(a), a pessoa do(a) Sr.(a). MARIA DAS DORES DA SILVA, o qual prestará o compromisso legal, assistindo-o em todos os atos relacionados aos seus direitos de natureza patrimonial e negocial, como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, para ser publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, por 03 (três) vezes e com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade, em 25 de junho de 2020. Eu, Andrea Gondim de Albuquerque Lima, Técnica Judiciária, o digitei. Dr. André Ricardo de Carvalho Costa, Juiz de Direito.

PIRPIRITUBA

COMARCA DE PIRPIRITUBA. VARA ÚNICA - EDITAL DE INTERDIÇÃO- INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS - Proc. nº. 0800076-60.2016.8.15.0511. A Exmª. Sra. Dra. BRUNNA MELGAÇO ALVES, MM. Juíza de Direito desta Comarca de Píripituba, no uso das atribuições que lhe são inerentes e em virtude da Lei... FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo os autos da ação acima mencionada, movida por REGINALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, RG 1.162.725, CPF 645.073.864-20, Residente e domiciliado na Rua Antônio da Silva, Conjunto Pedro Vieira, Sertãozinho-PB, JULGO PROCEDENTE o pedido, ante a incapacidade relativa do(a) interditado(a) ROSIVALDO DELFINO FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior/incapaz, CPF 104.504.294-31, residente e domiciliado no mesmo endereço da autor, curador, portador de "RETARDO MENTAL NÃO ESPECIFICADO (CID 10 F 79) + PSICOSE NÃO ORGÂNICA NÃO ESPECIFICADA (CID 10 F 29)". Em consequência, DECRETO A SUA INTERDIÇÃO exclusivamente para a prática de atos de conteúdo patrimonial e negocial, assegurando-lhe o direito de exercer e praticar os demais atos da vida civil, na forma do art. 84 e 85, da Lei nº13.146/2015, Sendo nomeada para curadora a Sra REGINALDO FERREIRA DA SILVA, tendo a sentença transitada em julgada no dia 19/05/2020. E para que não se alegue no futuro ignorância, mandou a MM Juíza Expedir o presente que deve ser publicado por 3 vezes, com intervalo de 10 dias, no diário da justiça deste Estado. Píripituba, 27/06/2020. Eu, Lucilândia Perla Freitas de Pontes, Servidora, o digitei. Dra Brunnna Melgaço Alves, Juíza de Direito.

POMBAL

3ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL. INTERDIÇÃO (58). Processo nº 0801215-27.2018.8.15.0301. REQUERENTE: WILEYDE ONIAS ALVES REQUERIDO: MARIA ONIAS ALVES. **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.** O Doutor José Emanuel da Silva e Sousa, Juiz de Direito da 3ª Vara Mista da Comarca de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 3ª Vara Mista desta Comarca de Pombal-PB, tramita a Ação acima citada, impetrada por WILEYDE ONIAS ALVES em face de MARIA ONIAS ALVES, brasileira, viúva, aposentada, CPF nº 219.100.144-00, natural de Pombal-PB, nascida em 28/06/1928, filha de João Beca da Fé e de Maria Beata de Sousa, residente e domiciliada na Rua Vicente de Paula Leite, nº 631, bairro Centro, Pombal-PB, CEP:58.840-000, que tem por finalidade de INTIMAR da sentença ID nº 29446622, a qual o(a) MM. Juiz (iz) (iza) julgou PROCEDENTE o pedido inicial e DECRETO A INTERDIÇÃO DE MARIA ONIAS ALVES, declarando a sua relativa incapacidade civil, suprindo-se tal incapacidade pelo(a) curador(a) a seguir nomeado(a), nos termos do art. 1.767, inciso I c/c o art. 1.775, §1º, ambos do Código Civil e art. 754 do CPC. Nomeio sua filha, a senhora WILEYDE ONIAS ALVES, para exercer a curatela, limitada a questões de ordem patrimonial e negocial, notadamente, na administração de benefício previdenciário/assistencial e patrimonial do(a) qual é titular. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interditado. E, para não alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz (iz) (iza) de Direito expedir o presente Edital, nos termos do art. 755 do Código de Processo Civil e no art. 9, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se no Diário da Justiça do Estado da Paraíba por 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias de uma publicação para a outra. Pombal-PB, 26 de maio de 2020. Eu, Watson Hérick Ramos Nobre, Analista/Técnico(a) Judiciário(a) o(a) digitei. Dr. JOSÉ EMANUEL DA SILVA E SOUSA, Juiz de Direito da 3ª Vara Mista da Comarca de Pombal-PB. [Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006] Analista/Técnico(a) Judiciário(a).

SANTA RITA

COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDIÇÃO CÍVEL. PROCESSO: 0803177-58.2019.8.15.0331. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MMª. Juíza de Direito, Israela Claudia da Silva Pontes, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição de FRANCISCO NEY ROBSON RAMALHO DOS SANTOS, sendo incapaz relativamente de praticar todos os atos da vida civil, nos termos do art. 4º, III, do CC e 487, I, do NCCP. Após, nos termos do art. 755 do CPC, nomeou como curador(a) do(a) interditado(a) o(a) Sr.(a) MARIA CLEIDE SOFIA VIEIRA. E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10(dez) dias pela justiça gratuita. CUMPRÁ-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2020. Eu, Lucas Freire Almeida, técnico judiciário, o digitei. Anamaria Cavalcante Ciraulo, Juíza de Direito.

COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDIÇÃO CÍVEL. PROCESSO: 0800407-86.2017.8.15.0291. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MMª. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcante Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição

de CRISTINA VIEIRA DA SILVA, sendo incapaz relativamente de praticar todos os atos da vida civil, nos termos do art. 4º, III, do CC e 487, I, do NCCP. Após, nos termos do art. 755 do CPC, nomeou como curador(a) do(a) interditado(a) o(a) Sr.(a) MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA. E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10(dez) dias pela justiça gratuita. CUMPRÁ-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2020. Eu, Lucas Freire Almeida, técnico judiciário, o digitei. Anamaria Cavalcante Ciraulo, Juíza de Direito.

COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDIÇÃO CÍVEL. PROCESSO: 0000515-90.2013.8.15.0291. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pelo MM. Juiz de Direito, Eduardo Roberto de Oliveira Barros Filho, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição de JOSEFA ROQUE DA SILVA, sendo incapaz relativamente de praticar todos os atos da vida civil, nos termos do art. 4º, III, do CC e 487, I, do NCCP. Após, nos termos do art. 755 do CPC, nomeou como curador(a) do(a) interditado(a) o(a) Sr.(a) ROSELIA ROQUE DA SILVA. E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10(dez) dias pela justiça gratuita. CUMPRÁ-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2020. Eu, Lucas Freire Almeida, técnico judiciário, o digitei. Anamaria Cavalcante Ciraulo, Juíza de Direito.

COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDIÇÃO CÍVEL. PROCESSO: 0800176-59.2017.8.15.0291. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pelo MM. Juiz de Direito, Eduardo Roberto de Oliveira Barros Filho, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição de ROSANGELA CRISTINA BARROS FERNADE, sendo incapaz relativamente de praticar todos os atos da vida civil, nos termos do art. 4º, III, do CC e 487, I, do NCCP. Após, nos termos do art. 755 do CPC, nomeou como curador(a) do(a) interditado(a) o(a) Sr.(a) WALDETE NORBERTO DE BARROS. E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10(dez) dias pela justiça gratuita. CUMPRÁ-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2020. Eu, Lucas Freire Almeida, técnico judiciário, o digitei. Anamaria Cavalcante Ciraulo, Juíza de Direito.

SAPÉ

COMARCA DE SAPÉ – 1ª VARA MISTA – EDITAL DE INTIMAÇÃO. COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O(A) Juiz(a) de Direito Dr(a) ANDERLEY FERREIRA MARQUES Do(a) 1ª Vara Mista de Sapé BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A X ANTONIO GONCALVES DE ARAÚJO. PROCESSO: 0003884-43.2012.8.15.0351. Do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica(m) INTIMADO(S) pelo presente edital o(a) Sr(a) ANTONIO GONCALVES DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, aposentado, portador de CIC nº. 872.648.544-34 e RG nº. 3.126.925 SSP-PB, residente e domiciliada na rua Luiz de Luna da Silva, nº. 94, Centro, Sapé - PB, que se encontra em lugar incerto e não sabido para tomar conhecimento do referido despacho, Razão da intimação, no prazo de 20 (vinte) dias. Tudo conforme despacho nos autos da ação de Ação Monitoria, Processo n.º 0003884-43.2012.8.15.0351, que tramita neste(a) 1ª Vara Mista de Sapé, promovida por EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, cujo despacho foi o seguinte: " Nos termos do art. 513, §2º, IV, do CPC, o promovido revel, citado por edital, deverá ser intimado por edital para cumprir a sentença. Desse modo, INTIME-SE o devedor, por meio de edital com prazo de 20 (vinte) dias, para pagar o débito atualizado e seus acréscimos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação da multa de 10% (dez por cento), na forma do art. 523, caput e §§, do CPC.". E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei., 1ª Vara Mista de Sapé-Pb, 04 de Agosto de 2020. Eu, KATIANE GOMES MONTEIRO DE SOUZA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. ANDERLEY FERREIRA MARQUES, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE SAPÉ. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0800320-76.2019.8.15.0351. Acao: INTERDICAÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele noticia tiverem que por este Juizo e Cartorio se processaram os autos da ação de INTERDICAÇÃO que tem como parte autora ROSINETE FELIX DA SILVA e parte promovida MARIA DE LOURDES DA SILVA, nos quais foi decretada a interdição da parte promovida pelo CID 10 F 32.2, exclusivamente para os atos de natureza negocial e patrimonial, nomeando-lhe curadora ROSINETE FELIX DA SILVA. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por tres vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 15 de julho de 2020. Eu, Juarez José da Silva Júnior, analista/chefe em exercício, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de direito nesta Vara.

SOLÂNEA

COMARCA DE VARA ÚNICA DE SOLÂNEA – PB. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 15 DIAS. PROCESSO Nº 0001423-54.2015.8.15.0461. AÇÃO: INTERDIÇÃO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Solânea, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida pela REQUERENTE: LINDOMARQUES BERTULINO DA SILVA, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado na rua Projetada, s/n, Lote3D Quadra C, Loteamento, Município de Solânea/PB, por intermédio de sua Defensora Pública, em face de MARCONI BERTULINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior inválido, residente e domiciliado na cidade de Solânea/PB cuja ação foi julgada procedente, conforme sentença prolatada em data de 25 de abril de 2019., cujo teor final segue transcrito: " ISTO POSTO, com base no art. 747 e seguintes do CPC, em harmonia com o parecer do Ministério Público, e por tudo mais que dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na presente ação, confirmando a curatela provisória anteriormente concedida, para, em consequência decretar, como decreto, a INTERDIÇÃO de Marconi Bertulino da Silva, identificado na inicial. Nomeio curador para o mesmo na pessoa de seu irmão Lindomarques Bertulino da Silva, ora requerente, que doravante o representará em todos os atos da vida civil, devendo esta prestar o compromisso de estilo. Cumpra-se os procedimentos determinados no §3º do art. 756 do novo CPC. Transitada em julgada a presente decisão, oficie-se ao cartório do Registro de Nascimento do interditado para as devidas anotações, com os dados necessários, inclusive a data do trânsito em julgada. Sem custas. Após as demais formalidades de estilo, arquive-se. Intimem-se.. Cumpra-se. Solânea-PB, 25 de abril de 2019. Dr Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito." **O presente edital deverá ser publicado por 03 vezes no Diário da Justiça.** E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Eu, Geysa Santos dos Anjos, tec. Judiciária, que digitei e assino. Ass Dr Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito.

SOUSA

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE CITAÇÃO CIVEL. PRAZO: 20 dias. Processo 0803469-88.2017.8.15.0371. Acao: Execução De Alimentos. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que este Juizo e Cartorio, tramita a Ação de Execução de Alimentos, proposta por PATRICIA RODRIGUES DE LIMA, em face de JOSÉ HERMES PEREIRA DE SOUSA. Mandou a MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital para proceder a Intimação do(a) Exequente PATRICIA RODRIGUES DE LIMA, brasileira, solteira, do lar, inscrita no RG sob nº 4.009.808 SSP/PB e CPF nº 079.142.824-99, genitora da Menor: L.G. P.L. para, no prazo de 05 (cinco) dias, adotar as providências necessárias a sequência o feito, sob pena de extinção. E para que ninguém possa alegar ignorancia, o presente Edital sera afixado no local de costume e publicado no Diario da Justica. 3ª Vara Mista de Sousa-PB, 04/08/2020. Eu, Maria de Fátima Silva, Tecnica Judiciaria desta Vara, o digitei. Bernardo Antonio da Silva Lacerda – Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 5ª. VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO. EXECUTADO(S) CONSIDERADO(S) REVEL(ÉIS). EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO. ARTIGO 346 DO CPC. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos possam interessar que por este Cartório tramitam os autos do 0002557-03.2012.8.15.0371. EXEQUENTE: ESTADO DA PARAIBA. EXECUTADO(S): JOAO PEREIRA DE ANDRADE DOCES - ME e outros. Através deste expediente, nos termos do art. 346 do CPC, fica(m) o(s) EXECUTADO(S), JOAO PEREIRA DE ANDRADE DOCES - ME e outros, considerados revel(éis) e sem advogado habilitado nos autos, intimado(s) para, em 15 dias, tomarem conhecimento das sentença de extinção prolatada nos autos, cuja parte dispositiva expressa: Ante o exposto, JULGO EXTINTA a presente execução fiscal, o fazendo alicerçado no art. 156, V c/c art. 174 do CTN, art. 40, §4º da LEF e art. 924, V, do CPC. Descabido o arbitramento de honorários advocatícios em favor do executado nas hipóteses em que não apresentou defesa e/ou quando reconhecida, de ofício, a prescrição intercorrente, diante da ausência de causalidade entre a atuação defensiva e a sentença extintiva do feito e, ademais, por configurar dupla penalidade ao exequente que já foi prejudicada por não ter satisfeito o seu crédito[1]. Sem condenação em custas, por isenção legal que beneficia o exequente. Se interposto apelo, intime-se a parte adversa, se for o caso, e remetam-se os autos oportunamente à instância superior independentemente de novo despacho. Após o trânsito em julgado, providencie-se as baixas no SerasaJud e de eventuais constrições remanescentes e, em seguida, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publicação e registro eletrônicos. Intime-se. NATAN FIGUEREDO OLIVEIR. Juiz de Direito. Fica(m), ainda, intimado(s) para, querendo, em 15 dias, contrarrazoarem o recurso de apelação interposto nos autos. Dado e passado nesta Comarca de Sousa/PB, aos 4 de agosto de 2020. Eu, (VALDENIO LEITE DE LACERDA), Técnico Judiciário, digitei-o. Dr. Natan Figueredo Oliveira, Juiz de Direito.